



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LUAN CARLOS NALIN

**PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO MEIO RURAL:
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NO NORTE DO PARANÁ (PR)**

Londrina
2022

LUAN CARLOS NALIN

**PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO MEIO RURAL:
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NO NORTE DO PARANÁ (PR)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Cleber da Silva Lopes

Londrina
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Nalin, Luan Carlos.

Práticas de segurança no meio rural : um estudo exploratório no norte do Paraná (PR) / Luan Nalin. - Londrina, 2022.
126 f. : il.

Orientador: Cleber da Silva Lopes.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2022.

Inclui bibliografia.

1. Segurança no campo - Tese. 2. Crime Rural - Tese. 3. Práticas de segurança - Tese. 4. Norte do Paraná (PR) - Tese. I. Lopes, Cleber da Silva. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU 316

LUAN CARLOS NALIN

**PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO MEIO RURAL:
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NO NORTE DO PARANÁ (PR)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Cleber da Silva Lopes
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Eduardo Paes Machado
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof. Dr. Maria José de Rezende
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 20 de janeiro de 2022.

In memoriam

Ana Gonçalves Nalin (avó)

Carlos Donato Nalin (pai)

Donato Nalin (avô)

José Rodrigues dos Santos (avô)

AGRADECIMENTO (S)

Há várias pessoas a serem agradecidas. Começo pelo meu orientador, Cleber da Silva Lopes. Agradeço-o, primeiramente, por ter aceito orientar o meu projeto de pesquisa sobre segurança em áreas rurais. Agradeço-o, também, por, desde à graduação, ensinar-se a produzir conhecimento científico sempre com muito profissionalismo. Suas atentas contribuições foram fundamentais para a elaboração desta pesquisa e para o meu crescimento como pesquisador. Eu me orgulho de ser seu orientando e você sempre será uma grande referência para mim.

À prof^a. Maria José de Rezende, por ter me influenciado em leituras sobre o meio rural, sobre conflitos no campo ou sobre governança política. Suas contribuições foram enormes em todo o meu período de formação, obrigado por todas elas, principalmente por aquelas direcionadas às minhas pesquisas, tanto ao meu TCC quanto à minha dissertação de mestrado.

Ao prof. Eudardo Paes-Machado, pelas contribuições na banca de qualificação. Seus apontamentos foram cruciais para a definição dos caminhos desta pesquisa. À prof^a. Bruna Gisi de Almeida, pelas valiosas contribuições dadas ao meu texto debatido no GT “Violência, Direitos e Cidadania” do VII Seminário Discente da USP. Foi um presente ter você como arguidora do meu trabalho. Ao prof. Pedro Rodolfo Bodê (*In memoriam*), pelos comentários ao meu primeiro texto resultante das pesquisas iniciais para a dissertação, submetido no GT “Controle Social, segurança pública e direitos humanos”, no XI Seminário Sociologia e Política da UFPR.

Aos professores Luiz Fábio Paiva e Camila Nunes Dias, que, estando na coordenação do GT “Mercados ilícitos e dinâmicas criminais”, no 45º Encontro Nacional da ANPOCS, puderam dar importantes contribuições na avaliação dos meus resultados parciais de pesquisa. Ao prof. Fernando de Jesus Rodrigues, que gentilmente me convidou para participar do GT “Ilegalismos, “corres” e violências de Estado”, empreendido no XI Seminário do GRUPPAES da UFAL. Suas contribuições, e as dos demais colegas do grupo, ajudaram-me a iluminar o meu percurso de pesquisa.

À prof^a. Ângela Sousa Lima, que, estando na coordenação do PPGSOC/UEL durante o período em que atuei como representante estudantil, pôde me instruir na pós-graduação e em como ser um bom pesquisador e educador. Suas conversas e acolhidas foram cruciais para a minha formação: desde me mostrar a importância da humanização em nossas relações acadêmicas até trabalhar com processos burocráticos. Toda a sua atuação enquanto

docente, colega de trabalho e amiga foi crucial para eu chegar até aqui com sabedoria e sanidade. Meu muito obrigado pela sua parceria.

Aos colegas do Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança (LEGS) da UEL, que sempre deram algum apoio ao desenvolvimento da minha pesquisa, e isso desde quando ela era apenas um projeto. Vocês foram muito importantes para a realização deste trabalho. Aos colegas do Laboratório de Estudos sobre a Conflitualidade e Violência (COVIO) da UECE, por me receberem no grupo em tempos de pandemia. Agradeço especialmente ao coordenador do grupo prof. Giovani Jacó de Freitas, pela oportunidade. Agradeço, também, os colegas Raul Tsé e Raphael Cruz, por debaterem meu texto em uma oficina sobre escrita acadêmica, oferecendo-me valiosas contribuições.

A todas as pessoas que aceitaram dar entrevistas para esta pesquisa. Com certeza o trabalho ganhou muito com a colaboração de todos os interlocutores, mesmo que os encontros tenham acontecido de maneira remota.

A todos colegas de turma e amigos que fiz ao longo deste processo de formação, meus agradecimentos especiais para Ana Flávia Conrado, Luís Gabriel Ramiro e Lorena Moreira Pio. Além de amigos, vocês foram colegas de trabalho em muitos momentos, sobretudo na organização da I Semana de Ingressantes do PPGSOC/UEL. O evento teve potencial influência em nossa formação de pesquisadores(as), por isso, também agradeço aos estudantes ministrantes: Henrique Neto, Gabriel Patriarca, Ilídio Fernando, Anderson Ferreira, Franceline Gusmão, Fabrício Lima e Franciele Rodrigues. Foram um apoio crucial.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL, agradeço o apoio institucional e a atenção às necessidades dos pós-graduandos, principalmente no período de incursão ao ensino remoto no início de 2020. Ao Departamento de Ciências Sociais da UEL, no qual realizei a minha graduação e tive o incentivo para ingressar na pós-graduação *stricto sensu*. A todo corpo docente, em especial à prof^{ra} Ileize Fiorelli, minha outra tutora desde a graduação.

À CAPES, pelo financiamento desta pesquisa durante os dois anos de realização do curso de mestrado. A bolsa foi crucial para a conclusão desse processo com dedicação exclusiva.

À minha mãe, por todo apoio e incentivo para eu continuar cursando o mestrado. Sem sua colaboração, nada disso teria sido possível. Nos dias difíceis, você me ajudou a atravessá-los, por isso, obrigado por tudo e mais pouco. Ao meu irmão Renan, com quem sei que posso contar sempre. Aos meus primos, Bil, Vi, Gui, Dani, Dê, Mi, Théo, Ana e demais familiares e amigos que, de algum modo, apoiam-me nos estudos.

NALIN, Carlos Nalin. **Práticas de segurança no meio rural**: um estudo exploratório no norte do Paraná (PR). 2022. 126 f. Dissertação em Sociologia – Universidade Estadual de Londrina – UEL, Londrina, 2021.

RESUMO

Embora haja uma literatura acadêmica crescente sobre governança da segurança e policiamento moderno, até o momento, são raros os trabalhos dedicados à investigação desses fenômenos em áreas rurais e/ou propriedades privadas no campo (sítios e fazendas). O objetivo desta pesquisa foi investigar como diferentes produtores rurais (agricultores, pecuaristas etc.) do Norte do PR entendem e relatam ameaças à segurança no campo e como as suas mentalidades/percepções sobre a segurança resultam em práticas e, eventualmente, em projetos de segurança. Esta pesquisa partiu da abordagem teórica e analítica de *Projetos de Segurança*, da socióloga e criminóloga Mariana Valverde, procurando responder às seguintes questões: Quais ameaças e preocupações os diferentes proprietários rurais relatam como aflitivas, afetando seu sentimento de segurança? Como eles reagem a tais ameaças e preocupações, adotando práticas ou construindo projetos para governar a segurança dentro de suas propriedades? Foram estudados documentos sobre crime e segurança no campo produzidos por entidades de classe de agricultores e órgãos públicos brasileiros. Documentos como cartilhas sobre segurança no campo, além de mídias digitais nacionais e locais, também serviram de base para este trabalho. O *corpus* empírico da pesquisa também contou com entrevistas realizadas com diferentes produtores rurais do Norte do Paraná (PR), incluindo um Policial Militar (PM) que atua em áreas rurais e um consultor de segurança empresarial do agronegócio. Os resultados evidenciam que as técnicas, as jurisdições e as práticas de segurança no campo estão relacionadas, na maioria das vezes, com a informalidade. Mostramos também como as práticas de segurança de diferentes produtores rurais, e provedores de segurança, transitam entre o legal e ilegal. A contratação de vigias para as propriedades rurais (de empresas de segurança, mas também “peões”), o uso de armas de fogo (para defesa pessoal e de propriedade) e as convicções morais dos produtores rurais sobre o crime (qual o inimigo e como descrevê-lo) ganham destaque no material empírico coletado. Essas técnicas e jurisdições de segurança que foram elencadas, são colocadas em execução na maioria das vezes, além, de alimentarem uma certa concepção do que “deve ser combatido” e como deve se dar a atuação sobre a segurança em diferentes escalas espaciais e temporais. Para além dessas práticas, as “focacas”, a iluminação, os animais domésticos (ou não) e as técnicas de como “fazer barulho” também estão presentes no cenário da segurança nesses territórios. Considera-se que compreender mercados ilícitos de receptação de mercadorias é fundamental para a compreensão das dinâmicas criminais em áreas rurais, além do modo como a segurança é percebida nesse complexo. Conclui-se, então, que a noção de segurança no campo entre pequenos produtores rurais está alinhada a uma vigilância comunitária. Já em grandes propriedades, a segurança está alicerçada a um projeto político e econômico existente no Brasil: a governança do agronegócio. Essa mesma governança carrega consigo o discurso de “combate ao crime”, entendendo que “o agro não para, com segurança ele dispara”.

Palavras-chave: crime rural; governança da segurança; segurança pública e privada; propriedade privada rural; norte do Paraná.

NALIN, Carlos Nalin. **Security practices in rural areas**: an exploratory study in north Paraná (PR). 2022. 126 p. Dissertation in Sociology – State University of Londrina – UEL, Londrina, 2021.

ABSTRACT

Although there is a growing academic literature on security governance and modern policing, to date, there are few works dedicated to the investigation of these phenomena in rural areas and/or private properties in the countryside (sites and farms). The objective of this research was to investigate how different rural producers (farmers, ranchers, etc.) who are landowners report as distressing, affecting their sense of security? How do they react to such threats and concerns, adopting practices or building projects to govern security within their properties? Documents on crime and security in the countryside produced by class entities of farmers and Brazilian public agencies were studied. Documents such as primers on field safety, as well as national and local digital media, also served as the basis for this work. The empirical corpus of the research also included interviews with different rural producers in the North of Paraná (PR), including a Military Police (PM) who works in rural areas and an agribusiness business security consultant. The results show that security techniques, jurisdictions and practices in the field are mainly related to informality. We also show how the security practices of different rural producers and security providers move between legal and illegal. The hiring of guards for rural properties (from security companies, but also “peons”), the use of firearms (for personal and property defense) and the moral convictions of rural producers about crime (which enemy and how to describe it) are highlighted. These security techniques and jurisdictions listed are implemented most of the time, in addition to feeding a certain conception of what “must be fought” and how security must be acted upon at different spatial and temporal scales. practices, “gossip”, lighting, domestic animals (or not) and techniques on how to “make noise” are also present in the security scenario in these territories. It is then concluded that the notion of security in the countryside among small rural producers is aligned with community surveillance. In large properties, security is based on an existing political and economic project in Brazil: the inspection of agribusiness. This same governance carries with it the discourse of “fighting crime”, understanding that “agribusiness does not stop, with “security” it grows a lot”

Keywords: rural crime; security governance; public and private security; rural private property; north of Paraná

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Controle social, Policiamento e Forças de Segurança	44
Figura 2 – Localização do Norte do Paraná	61
Figura 5 – Atlas ambiental da cidade de Londrina (PR)	63
Figura 4 – Passos na análise do discurso	68
Figura 5 – Fluxograma do caminho percorrido na pesquisa	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valor monetário aproximado das perdas em assaltos nas grandes propriedades rurais no Brasil com base na Agrozeta (2021)	82
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipo de crime rural estudado com base na revisão sistemática de Ralph Weisheit (2016) entre JAN-2000 e OUT-2014	26
Tabela 2 – Resultados observados pela CNA (2018) segundo a distância da propriedade rural relativamente ao crime ocorrido nos limites do município	74

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	– Principais atividades empresariais de produção rural dentro e fora dos sítios e fazendas com base em MABUNDA, Mkatoko et al (2021)	34
Quadro 2	– Precauções de segurança em propriedades rurais conforme MEARS, D.; BATHI, A. S.; SCOTT, M. L. (2007).....	38
Quadro 3	– Quatro modos diferentes de se entender a segurança	47
Quadro 4	– Quatro modos diferentes se praticar e projetar a segurança	50
Quadro 5	– Relatórios de crime e violência no campo no Brasil como documentos exploratórios desta pesquisa	58
Quadro 6	– Cartilhas sobre "segurança rural" utilizadas como documentos exploratórios de pesquisa.....	60
Quadro 7	– Produtores rurais entrevistados.....	62
Quadro 8	– Entrevistas com diferentes produtores rurais e com demais atores realizadas no ano de 2021 via plataforma <i>Google Meet</i> , <i>Zoom</i> e <i>WhatsApp</i>	64
Quadro 9	– Exemplo de categorização das respostas dos diferentes produtores rurais sobre percepções e práticas de segurança.....	66
Quadro 10	– Práticas de segurança conforme entrevistas com diferentes produtores rurais do Norte do Paraná/PR no ano de 2021	71
Quadro 11	– Principais discursos tratados nas entrevistas de como os produtores rurais vigiam e narram ou vigiam e buscam punir em nome da segurança.....	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

B.O	Boletim de Ocorrência
CAS	<i>Community Alert Scheme</i>
CACs	Caçadores, Atiradores e Colecionadores
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DEFRA	<i>Department for Environment, Food & Rural</i>
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IAT	Instrutor de Armamento e Tiro
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FPA	Frente Parlamentar Mista da Agropecuária
GAECO	Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
GTA	Guia de Trânsito Animal
LPT	Programa “Luz Para Todos”
MCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
MPPA	Ministério Público do Estado do Paraná
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NFU	<i>National Farmers Union of England and Wales</i>
PCC	Primeiro Comando da Capital
PF	Polícia Federal
PM	Polícia Militar
PMA	Polícia Militar Ambiental
PMEs	Pequenas e Médias Empresas
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMG	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PMGO	Polícia Militar do Estado de Goiás
PMPR	Polícia Militar do Paraná
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PAs	Projetos de Assentamento
POP	Procedimento Operacional Padrão

PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
SESP	Secretaria de Segurança Pública
SIM/MS	Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde
SRP	Sociedade Rural do Paraná
SNSR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
TAS	<i>Text Alert Scheme</i>
TIs	Terras Indígenas
TQs	Terras Quilombolas
UCs	Unidades de conservação
UFs	Unidades da Federação
VS	Programa Vizinho Solidário

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 PROBLEMA DE PESQUISA: SEGURANÇA NO CAMPO	22
1.1 CRIME RURAL E MÚLTIPLAS DINÂMICAS CRIMINAIS	22
1.1.1 O contexto rural criminal brasileiro	26
1.1.2 Segurança Rural	32
1.1.2.1 O Proprietário Rural/Produtor Rural	32
1.1.2.2 O Produtor Rural e as Demandas Por Segurança.....	35
2 PERSPECTIVA TEÓRICA: PROJETOS DE SEGURANÇA	42
2.1 GOVERNANÇA DA SEGURANÇA	42
2.2 DA GOVERNAMENTALIDADE AOS PROJETOS DE SEGURANÇA	48
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	55
3.1 TIPO DE ESTUDO	55
3.1.1 Coleta de Dados	57
3.1.1.1 Documentos Exploratórios: Fonte de Dados Nacionais e Locais	57
3.1.1.3 Entrevistas Narrativas ou Semiestruturadas.....	65
3.1.1.4 Análise de Dados	66
4 PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO MEIO RURAL DO NORTE DO PARANÁ (PR)	70
4.1 PRODUTOR RURAL E PROVISÃO DE SEGURANÇA.....	70
4.1.1 Pequena Propriedade rural e Ameaças à segurança	71
4.1.2 Pequeno Produtor rural e Práticas de segurança: Lógicas, Escalas, Jurisdições e Técnicas	73
4.2 GRANDE PROPRIEDADE RURAL E AMEAÇAS À SEGURANÇA	79
4.2.1 Grande Produtor rural e Práticas de segurança: Lógicas, Escalas, Jurisdições e Técnicas	80
5 ENTRE O “VIGIAR E NARRAR” E O “VIGIAR E PUNIR”	88
5.1 PRINCIPAIS DISCURSOS	88

5.1.1	Prevenção do Crime Predatório e Criminalização dos Movimentos Sociais.....	90
5.1.2	Controle das Movimentações em Todos os Perímetros: Pessoas e Mercadorias.....	96
5.1.3	Vigiando e sendo vigiado: assuntos, perdas e migração para o urbano.....	101
5.1.4	Polícia, Vigiais/Vigilantes e Armas de Fogo.....	106
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
	REFERÊNCIAS	119
	ANEXOS	124
	ANEXO A - Roteiro de entrevista	124
	ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	125
	ANEXO C - Convite para entrevistas divulgado nas redes sociais	126

INTRODUÇÃO

A literatura acadêmica nacional e internacional tem evidenciado um déficit nos estudos sobre crime e policiamento no meio rural (CECCATO, 2017; MARSHALL; JOHNSTON, 2014; VIEIRA e DOULA, 2019; WEISHEIT, 2016). Não se sabe, ao certo, como diferentes atores sociais, sendo provedores de segurança ou não, constroem relações entre si para governar a segurança nesse espaço. Este estudo tem como objeto de análise os entendimentos e os relatos de ameaças à segurança no meio rural no norte do Paraná (PR) e as práticas de segurança adotadas por diferentes produtores rurais (de pequeno e grande porte) na região mencionada.

Entendemos que a provisão de segurança no meio rural nunca foi uma atividade exclusiva de profissionais de segurança pública, pelo contrário, desde que a Polícia foi criada na Inglaterra, no começo do século XIX – e nos demais países, na sequência -, os donos de terras em áreas rurais continuaram a produzir segurança em suas propriedades, afastadas da vida urbana (SHEARING, 2003). No Brasil, as dinâmicas de policiamento no campo estão historicamente ligadas a formas ilegais e informais de controle social, as quais estão relacionadas a conflitos e disputas por território entre proprietários de terra e movimentos sociais (IPEA, 2020). Dessa forma, essa configuração brasileira de policiamento no campo também é ligada à atuação de uma das primeiras organizações criminosas do Brasil: o chamado “cangaço”. Esse é um tipo de banditismo, crime e violência social relacionado ao sertão nacional, cujo *modus* conhecido de atuação criminal se dava por meio de “crimes de pistolagem e de mando” (BARREIRA, 1998; BEZERRA, 2019).

Atualmente, este cenário de policiamento e de dinâmicas criminais no meio rural tem sido pouco estudado (CECCATO, 2016; CECCATO e CECCATO, 2017; VIEIRA e DOULA, 2019). Assim, o que é percebido é que pesquisas sobre policiamento e segurança se atêm a investigar os espaços urbanos, algo que ocorre por vários motivos, dentre os quais estão as grandes modificações do cenário urbano nos últimos anos dos países com democracias modernas (NAVARRO, 2019); a crescente necessidade de serviços de Segurança Pública dada a lógica da divisão do trabalho nas cidades (FOUCAULT, 2008); e, ainda, a intensificação dos processos de privatização da segurança, que estabelecem várias modificações nos setores de provisão desse serviço, em que estão as parceiras público-privadas e os processos globais de pluralização no campo da segurança (SHEARING, 2003; LOPES, 2013). Diante disso, existe a necessidade de uma revisão dos estudos brasileiros que consideram exclusivamente o crime a partir das discussões sobre violência no campo acerca

de conflitos agrários, e estudos de segurança pública relacionados a problemas urbanos que problematizam o crime apenas nos espaços urbanos.

Nesse contexto, nosso objetivo de pesquisa é compreender e descrever quais são as ameaças à segurança no campo entendidas por diferentes produtores rurais¹, o que esses atores definem como práticas de segurança cotidiana e como, eventualmente, projetos de segurança são incentivados ou implementados em áreas rurais em parceria com outros atores sociais. Para viabilizar a pesquisa, partimos de uma perspectiva analítica *bottom up* e analisamos a promoção de segurança em um contexto específico: aquela que é entendida e buscada por diferentes produtores rurais (agricultores, pecuaristas etc.) em suas propriedades privadas para garantia de segurança pessoal e patrimonial – ou seja, como eles pensam soluções e criam significados sobre a realidade de (in)segurança no campo.

Dado o objetivo geral, buscamos explorar: 1) Quais são as lógicas de segurança construídas e consideradas legítimas pelos diferentes produtores rurais (o que é considerado crime e porque ele deve ser contido); 2) Quais são as escalas temporais e espaciais das práticas de segurança no campo (onde e o que deve ser resguardado); 3) Quais são as jurisdições que contornam a noção da segurança do campo (quais regras estão valendo de maneira formal ou informal), e por fim, 4) quais técnicas de segurança são aplicadas por esses produtores rurais (tecnologias, parcerias com a segurança pública, armas etc.). Desse modo, estes objetivos estão alinhados em responder as questões: quais são as ameaças e preocupações que os diferentes produtores rurais relatam como aflitivas afetando seu sentimento de segurança? Como eles reagem a tais ameaças e preocupações, adotando práticas ou construindo projetos para governar a segurança dentro de suas propriedades?

A perspectiva analítica usada para investigação é a dos *Projetos de Segurança* da socióloga e criminóloga Mariana Valverde (2010). Essa perspectiva contribui com a pesquisa empírica, que visa entender cenários nos quais a segurança está pulverizada no espaço e quais atores e instituições buscarão governá-la. Em síntese, essa perspectiva sobre projetos de segurança descentrados ajuda a compreender como a segurança pode ser promovida pelos produtores rurais com recursos próprios (seguranças particulares, tecnologias de segurança, policiais contratados, milícias rurais, pistoleiros, vigilância solidária etc.) ou em associação com o Estado (parcerias e programas de tipo patrulha rural etc.)

¹ Pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou com fins de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades não-agrícolas, respeitada a função social da terra (ESTATUTO DO PRODUTOR RURAL, PLS, 325/06)¹.

Ao centrar a discussão nas práticas de segurança no campo, tem-se um aprofundamento das dimensões explicativas dos fenômenos do controle social, pois o cenário rural criminal, ainda que menos estudado que o urbano, pode ser simples de se explicar a partir de dados oficiais (desde violações da lei ou vitimização). Contudo, cabe destacar que a produção de dados pelas Secretarias de Segurança Pública do Brasil sobre os espaços rurais também se mantém como um problema a ser explorado por pesquisadores (IPEA, 2020). Deste modo, considera-se que, ao analisar o objeto de estudo centrado-se nas ameaças à segurança e nas práticas que essas podem gerar, é possível contribuir para ao preenchimento de lacuna nos estudos de policiamento moderno e crime rural. Nesse sentido, a proposta geral deste trabalho foi contribuir com a agenda de pesquisa sobre *Projetos de Segurança* (VALVERDE, 2010) de uma perspectiva que leve em conta as formas de policiamento pluralizado junto às dinâmicas criminais contemporâneas em diversos setores da vida social (SHEARING, 2003). Além disso, o estudo visa contribuir com outra agenda sobre estudos de crime rural. Esse tema é caro ao Brasil, porém tem sido preterido na produção nacional por estudos focados nas violências históricas decorrentes das relações de propriedade no campo ou por estudos sobre crime no meio urbano.

Nessa lógica, os fatores mencionados, pensados em um contexto de que atores públicos e privados atuam numa governança descentralizada, contribuem para examinarmos a noção de *policimento*, expandindo-a para muito além da noção de Polícia². Essa perspectiva descentrada pode ser analiticamente enquadrada com a noção de *governança da segurança*, o abarca uma gama ampla de atores sociais que pensam e promovem a segurança em diversos cenários urbanos ou rurais. Essa noção não descarta a Polícia como um ator importante na provisão de segurança, mas sim reconhece que essa ação também pode ser promovida por uma *rede* de atores estatais e não-estatais, em que se vinculam diferentes ferramentas, técnicas e mentalidades/percepções (LOPES, 2013; ZANETIC, 2013, REINER, 2004, VALVERDE, 2010).

Para tanto, em diálogo com a bibliografia sobre projetos de segurança e práticas de segurança cotidiana, somadas a uma bibliografia internacional sobre crime rural, os seguintes procedimentos metodológicos compuseram a pesquisa: como fonte de dados exploratórios, realizamos uma investigação dos relatórios: *i*. Estudo sobre criminalidade no

² Se o policiamento é algo universal, a “polícia” é uma força especializada, composta de agentes uniformizados, que, legitimados pelo Estado e pela sociedade, têm autorização para utilizar da força para garantir a ordem e a segurança de todos, além de crivo para fazer investigações com base na Justiça Criminal, sendo este aparato um traço das sociedades contemporâneas (REINER, 2004).

campo, promovido pela Confederação de Agricultura e Pecuária no Brasil por meio do Instituto CNA em 2018; e o *ii*. Atlas da Violência no Campo produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2020. Em um segundo momento, também foram exploradas cartilhas sobre “segurança rural” produzidas por diferentes entidades públicas e/ou membros da sociedade civil no Brasil, com foco no Paraná/PR. Além disso, também nos apoiamos em mídias jornalísticas locais e nacionais sobre o tema em questão. Como principal técnica de pesquisa para responder as questões propostas, e como recorte temporal e espacial, foram entrevistados diferentes produtores rurais (pequeno e médio/grande porte) do Norte do Paraná (PR) no ano de 2021. O contato com esses produtores foi realizado por meio de associações locais do município de Londrina (PR). Além disso, foi entrevistado um Policial Militar (PM) que atua na região metropolitana de Londrina (PR) e um Ex-oficial da Reserva do Exército brasileiro, que atua como consultor de segurança empresarial para o agronegócio.

A hipótese inicial desta pesquisa é a de a noção de policiamento no meio rural se dá voltado para o controle dos movimentos sociais *versus* policiamento voltado para a contenção da criminalidade ordinária (roubo, furto etc.), ou seja, formas de controle de “crimes políticos” *versus* controle dos “crimes predatórios”³. Buscou-se identificar de que “lógica” os projetos de segurança são carregados, ou seja, a natureza das ameaças e da ordem a ser protegida. Assim, o produtor rural estaria narrando a partir das experiências específicas, como sugerimos: médios/grandes proprietários rurais estando em grande medida preocupados com a proteção de suas propriedades privadas em relação à movimentos sociais, enquanto pequenos produtores estão prioritariamente preocupados com crimes cotidianos.

Essa hipótese é corroborada parcialmente no trabalho. O fato é que os pequenos produtores rurais se mostraram mais preocupados com crimes predatórios (furto e roubo, em grande medida), enquanto os grandes produtores rurais tenderam a mencionar mais os movimentos sociais como algo a ser controlado, ou criminalizado. Para esses grandes produtores rurais, os “crimes políticos” e os “crimes predatórios” seriam igualmente preocupantes e ameaçadores da ordem e da segurança de suas propriedades. Em outros termos, para essa categoria de proprietários a existência de assentamentos com movimentos sociais na região rural em questão seria um problema tão grave como a de crimes predatórios.

³ Os crimes políticos podem ser considerados aqueles que envolvem a tentativa de homicídios (ou chacinas) de populações vinculadas a manifestações políticas realizadas por luta de direitos sociais, por exemplo. Esses crimes podem ser executados por meio de forças de segurança advindas do Estado (como a Polícia) e sociedade civil (grupos armados, moradores de local remoto em espaço rural etc.). Já os crimes predatórios podem ser considerados aqueles crimes ditos comuns: como furto, roubo e latrocínio, por exemplo. São aqueles executados por diferentes atores sociais em busca de recursos advindos de práticas ilegais.

Esse resultado de pesquisa é discutido à luz das práticas de segurança relatadas por esses produtores rurais.

Essa pesquisa está dividida em cinco capítulos, além desta seção introdutória e uma conclusiva. O capítulo 1 apresenta a literatura que serviu como ponto de partida para a construção do problema de pesquisa: aquele que olha para as múltiplas dinâmicas criminais no meio rural, as ameaças à segurança que são relatadas e as diferentes práticas e projetos de segurança no campo.

O segundo capítulo revisa o quadro teórico e analítico usado neste trabalho, ao qual está vinculado a uma agenda de pesquisa que discute a segurança em uma perspectiva ampliada: aquela que tenta compreender as relações, as técnicas e todo aparato de diferentes formas de vigiar, narrar e punir em dado território. Logo, nos dois primeiros capítulos, busca-se discutir os principais conceitos e perspectivas analíticas que foram usadas neste trabalho, ou seja: o crime rural e sua relação com a segurança no campo, e depois a contextualização de um cenário no qual a segurança é pluralizada e composta por uma multiplicidade de atores em sua governança.

Posteriormente, no terceiro capítulo, apresentamos o capítulo metodológico, apresenta como a pesquisa qualitativa foi feita e quais fontes e técnicas foram utilizadas. Em síntese, é apresentado todo percurso metodológico de pesquisa: desde os materiais que foram explorados inicialmente, como foi feito o acesso ao campo em meio a pandemia da covid-19, quem são os atores sociais entrevistados e como esses dados foram analisados.

Já o quarto capítulo apresenta os primeiros resultados exploratórios de pesquisa. Neste são discutidos os dados obtidos a partir de uma categorização em diálogo com a perspectiva analítica da Mariana Valverde (2010). Buscou-se elencar neste tópico quais são as principais ameaças à segurança que os diferentes produtores rurais relataram. Também é elencado como esses produtores vão conceber as práticas de segurança no meio rural em relação ao tempo e espaço, e quais recursos vão ser utilizados para a ordem que pretendem manter. Para tanto, o conteúdo deste capítulo gira em torno do enquadramento das informações colhidas sobre: a lógica das práticas de segurança, sobre as escalas espaciais e temporais dessas práticas, as jurisdições evocadas em cada cenário e quais técnicas principais são postas para coibir as ameaças à segurança nas propriedades privadas rurais.

O último capítulo faz um apanhado dos principais elementos encontrados no estudo, sendo categorizado a partir das noções de “vigiar e narrar” ou “vigiar e punir”. Neste capítulo, é apresentado como os diferentes produtores rurais buscam conter os crimes predatórios e controlar os movimentos sociais, ao mesmo tempo em que se mostram

preocupados com as diversas formas de movimentações (seja o fluxo de pessoas, seja o de mercadorias), que acontecem no meio rural, mas também a movimentação que existe das indústrias para as fazendas e vice-versa. Deste modo, identificamos que os mercados ilegais de receptação de mercadorias aparecem como ponto chave de explicação do fenômeno do crime rural no Paraná (PR). Ao final, é feita uma discussão sobre a relação dos produtores rurais com a segurança pública (policiais); com a segurança privada (guardas/vigias) e o uso das armas de fogo (e suas convicções morais a respeito) dentro das propriedades privadas rurais.

O texto é encerrado com as considerações finais, indicando limitações da pesquisa para outros pesquisadores pensarem futuros estudos.

1 PROBLEMA DE PESQUISA: SEGURANÇA NO CAMPO

Neste capítulo, busca-se desenhar o contexto dos estudos sobre *crime rural* e sua relação com os atores centrais desta pesquisa, que são os *produtores rurais*. Também fazemos uma discussão sobre a noção de segurança no campo e as implicações que essa tem para o debate proposto. Ao final do capítulo, discutiremos como a bibliografia se aproxima da principal questão de pesquisa que anima esse trabalho, a qual está pautada em saber como os produtores rurais participam da governança da segurança (por meio de percepções e práticas) em territórios rurais em parceria com atores públicos e privados. Em síntese, neste capítulo se propõe a revisar a literatura central sobre o tema do trabalho.

1.1 CRIME RURAL E MÚLTIPLAS DINÂMICAS CRIMINAIS

A área rural pode ser designada de diferentes formas e há um grande debate sobre isso (IPEA, 2020). No Brasil, os conceitos de “rural” ou “ruralidade” são discutidos como contrapostos ao urbano, com base no conceito geográfico utilizado por estatísticas nacionais que definem o rural como o que está fora da sede do município (IPEA, 2020). Assim, a noção adotada neste trabalho segue a mesma adotada no relatório do Instituto de Econômica Aplicada (IPEA) de 2020. Ela é composta por três dimensões: proximidade com a natureza, ligação com as cidades e as relações interpessoais derivadas da baixa densidade populacional e do tamanho menor de suas populações (IPEA, 2020)⁴.

O crime rural há muito tempo é negligenciado na criminologia. Segundo Joseph Donnermeyer (2007), isso está relacionado a como comunidades rurais carregam uma imagem estereotipada na criminologia convencional. Além disso, há negligência em pesquisas sobre o tópico, onde colocam-se evidências e noções mal concebidas de que áreas rurais são livres de ocorrências criminais. Portanto, para o autor, os estudiosos de crime rural devem descartar a ideia de que desorganização social explica o crime. Ele mostra que é ao contrário

⁴ “Nessas abordagens, o rural deixa de existir apenas em contraposição ao urbano e engloba, enquanto resultado de processos de construção de sentido vinculados a contextos sociais e políticos historicamente localizados, dimensões materiais e simbólicas sobre as possibilidades de definição de territórios, populações, costumes, atividades e práticas. O rural adquire um caráter contextual e, portanto, permeado por singularidades e especificidades. Mais do que uma abstração ou categoria analítica, a representação do que é rural é, continuamente, significada e ressignificada a partir de processos distintos, os quais são baseados na percepção dos sujeitos sociais, na produção de conhecimento sobre ele, nas dinâmicas de poder e de conflito e, também, na atuação do Estado por meio de políticas públicas e ações governamentais” (IPEA, 2020, p. 12).

disso, que o crime faz parte da função da própria organização social. Donnermeyer (2007) defende essa sua afirmação à luz de estudos que realizou sobre crimes agrícolas na Austrália e abuso de mulheres em áreas rurais dos Estados Unidos.

É nesses estudos internacionais, por exemplo, que identificamos um predomínio do uso do conceito “crime rural” (DONNEMEYER, 2007; MABUNDA et al 2021; CHAINEY, 2021; PITLARZ e BOWDEN, 2021; CECCATO, 2010 e 2017), além de um predomínio de muitas pesquisas nos Estados Unidos, ainda que nos últimos anos tenha ocorrido um aumento considerável de trabalho sobre o tema em outras regiões do mundo (WEISHEIT, 2016). Isso contrasta com os estudos brasileiros, que, predominantemente, analisam a violência no campo em seu sentido geral sobre conflitos, especialmente entre proprietários de terra e o campesinato. Essa conceituação voltada ao crime rural traz elementos importantes e pontos sobre como a segurança é promovida no campo na atualidade. Assim, esse enfoque ajuda a ampliar a compreensão do fenômeno do crime em espaços rurais, colocando-a para além do foco sobre violência associada aos conhecidos problemas fundiários e agrários brasileiros. O fato é que isso não inibe a dificuldade de se discutir o tema, já que ele carrega várias dinâmicas criminais entre si.

Em relação à problemática da violência no campo e de suas implicações sociais, existe um consenso tanto no âmbito dos estudos rurais quanto na literatura sobre criminologia e segurança pública, produzidos dentro e fora do Brasil, de que a violência rural tem sido insuficientemente investigada. Este fator dificulta a compreensão do fenômeno de maneira aprofundada, onde podemos levar em consideração as especificidades territoriais e as dinâmicas sociais próprias do rural em relação ao contexto urbano (IPEA, 2020). Isso é agravado pelo predomínio de pesquisas norte-americanas e europeias que estão centradas em estudar os contextos rurais do hemisfério norte, as quais produzem resultados que não dialogam com a realidade latino-americana e das demais regiões do sul global (CECCATO e CECCATTO, 2017).

Ralph Weisheit (2016) realizou uma revisão sistemática para identificar como pesquisas sobre crime rural vêm sendo conduzidas fora dos Estados Unidos, com um recorte temporal de artigos publicados entre janeiro de 2000 e outubro de 2014. Nesta sua revisão, o autor identificou temas comuns às pesquisas, incluindo: a forma como o rural é definido, os tipos de crime e as metodologias empregadas nos trabalhos. Ele encontrou 121 artigos que abordavam a temática do crime rural fora dos Estados Unidos. Essa lista era formada por artigos de 37 países diferentes e alguns estudos que usavam dados globais (WEISHEIT, 2016).

Os tipos de crime que foram explorados nos trabalhos encontrados nesta revisão sistemática (2016) podem ser observados na tabela 1:

Tabela 1: Tipo de crime rural estudado com base na revisão sistemática de Ralph Weisheit (2016) entre JAN-2000 e OUT-2014.

Tipo de crime	Número de estudos	Percentual
<i>Tipos gerais/múltiplos</i>	29	24,0%
<i>Violento</i>	26	21,5%
<i>Violência doméstica</i>	22	18,2%
<i>Agrícola/Fazenda</i>	13	10,7%
<i>Álcool/Drogas</i>	10	8,3%
<i>Ofensas sexuais</i>	7	5,8%
<i>Propriedade</i>	3	2,5%
<i>Outros</i>	11	9,1%
Total	121	100%

Fonte: Ralph Weisheit (2016). Adaptado pelo autor.

Dessa forma, como mostra a tabela, várias dinâmicas criminais no campo são discutidas na perspectiva de crime rural. Cabe destacar que Weisheit (2016) corrobora, a partir da argumentação com consenso, a pertinência de estudos sobre violência e crime rural, pois salienta que pesquisas baseadas em dados dos Estados Unidos podem mostrar-se interessantes, já que ampliam a compressão do crime rural e teorias sobre o crime. No entanto, aponta, também, que cerca de 4% da população mundial vive no solo norte-americano, sendo que a população rural é uma porcentagem bem maior no resto no mundo, se comparada aos Estados Unidos (46% contra 15%). Além deste fator, o autor aponta que a variabilidade entre os diferentes territórios rurais do mundo deve ser levada em conta, abarcando um *corpus* de pesquisa dedicada à discussão em outros países, como vem sendo desenvolvido a passos curtos (WEISHEIT, 2016).

Um outro estudo, realizado no Reino Unido em 2014, buscou compreender o crime em áreas rurais com base numa revisão de pesquisas empíricas já realizadas. Este

trabalho foi encomendado pelo *Department for Environment, Food & Rural* (DEFRA)⁵, localizado em Londres, e teve como objetivo identificar os problemas encontrados nas zonas rurais, bem como definir uma agenda para futuras pesquisas. Assim, a conclusão foi que, embora os crimes rurais sejam semelhantes para diferentes áreas rurais, podem diferir quantitativamente e qualitativamente dos problemas de crime urbano; ainda, foi apontado que a maioria das pesquisas focadas em áreas rurais estão baseadas em evidências anedóticas apoiadas por explicações teóricas infundadas, o que enfatiza uma necessidade de estudos que levem em conta dados empíricos (MARSHALL, JOHSTON, 2014).

Além disso, a revisão realizada por Marshall e Johnston (2014) mostra que há uma atenção desproporcional sobre o que acontece criminalmente nas áreas rurais. Também aponta que as percepções sobre o risco do crime são diferentes para os atores sociais. Assim, com base neste estudo, os autores chegaram aos principais tipos de crimes específicos ao meio rural: o crime agrícola e os crimes ambientais, assim como os de vida selvagem. Neste primeiro, segundo o NFU – *National Farmers Union of England and Wales*⁶, sugere-se que as ferramentas caras, como soldadores e motosserras são os itens regularmente roubados de fazendas. Ademais, veículos 4x4 ou de grande porte, como tratores, também estão em risco, junto ao diesel necessário para conduzir os veículos. É válido ressaltar que o roubo de gado também pode ser um problema em algumas áreas (MARSHALL, JOHSTON, 2014). Já o segundo tipo de crime apontado está relacionado aos crimes que incluem despejos de lixo tóxico e derrubada ilegal de árvores, tais como aqueles cometidos contra vida selvagem: o comércio ilegal de espécies ameaçadas, caça furtiva e atos de crueldade contra animais. Os autores reforçam que estatísticas sobre os níveis destas infrações criminais não são capturadas oficialmente, além de serem crimes de difícil quantificação, principalmente, pelo fato de não existirem, muitas vezes, testemunhas ou vítimas humanas (MARSHALL, JOHSTON, 2014). As questões levantadas pelos autores, enfatizam enormemente o potencial de estudos sobre dinâmicas criminais no meio rural, já que essas são múltiplas, mas também específicas para diferentes contextos e realidades.

Ainda em âmbito internacional e com um estudo recente de Smith e Byrne (2018), realizado na Inglaterra, é possível compreender que estudos sobre crime rural no país

⁵ Departamento de Meio Ambiente, Alimentos e Assuntos Rurais/Londres. Endereço: Nobel House, 17 Smith Square, Westminster, London SW1P 3JR, Reino Unido.

⁶ União Nacional de Agricultores da Inglaterra e País de Gales.

anglo-saxão ainda se mostram necessários⁷. Os autores lembram que, com a criação da Polícia Metropolitana, em 1828, em Londres, não havia qualquer presença formal de policiamento nas áreas rurais até 1839. Com isso, houve a crença de que o crime rural também ocupava uma posição inferior na lista de prioridades no desenvolvimento da polícia na Inglaterra e em muitas outras sociedades. Um resultado importante apontado pela pesquisa é que existe uma necessidade de se trabalhar com a integração da comunidade com as forças de segurança do estado, combinando policiamento formal e informal de modo a prevenir crimes. Desta forma, os autores finalizam afirmando que o policiamento informal em áreas rurais tem sido amplamente enfatizado por pesquisadores como algo que deveria ser valorizado e melhor compreendido por estudos futuros (SMITH, BYRNE, 2018).

1.1.1 O Contexto Criminal Rural Brasileiro

No Brasil, as dinâmicas de violência no campo e de crime rural aparecem na literatura relacionadas, principalmente, ao acirramento de conflitos que são decorrência de vários fatores (BARREIRA, 2013). Isso mostra a complexidade do tema, que pode aparecer relacionado a diferentes problemáticas criminais, dentre as quais destacam-se o tráfico de drogas, crimes de grilagem, crimes de pistolagem e de mando⁸, o trabalho escravo e o desmatamento do meio ambiente, por exemplo (IPEA, 2020). Além disso, as discussões sobre violência no campo tendem a analisá-las a partir do conflito. Em síntese, esses conflitos discutidos pela literatura se dão em grande medida entre proprietários rurais com o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), o Código Florestal e a questão indígena.

Em vista disso, discussões sobre diversas modalidades criminais no campo recaem sobre conflitos e violência, não raro ao contexto rural onde há envolvimento de seguranças privados, populações tradicionais e movimentos sociais em conflito⁹. Em uma perspectiva histórica, César Barreira (1999) chamou a violência no campo no Brasil de uma

⁷ Fator este que se dá em diversos países, apontando sempre uma insuficiência de estudos aprofundados sobre o tema (CECCATO e CECCATO, 2017).

⁸ Os crimes de pistolagem, mais um fenômeno criminal ligado aos espaços rurais, é caracterizado pelo crime de mando no qual grandes proprietários rurais contratavam capangas, milícias rurais, entre outros para cometer homicídios usando uma pistola (ou qualquer arma de fogo). Há diversos relatos de estudos antropológicos, por exemplo, que narram diversos conflitos entre pistoleiros e movimentos de trabalhadores rurais, ao mesmo tempo, grandes cenários sangrentos devido à proporção que alguns conflitos podem tomar devido os jogos de interesse a distribuição de capital que se encontram nas relações sociais rurais (BARREIRA, 1999).

⁹ Ver em *The Intercept Brasil*: “Cercados e vigiados: PF legaliza seguranças que aterrorizaram moradores de antiga usina de açúcar em Pernambuco”. Visto em: <https://theintercept.com/2021/11/30/pf-legaliza-segurancas-terrorizam-populacao-usina-pernambuco/> Acesso em: 06 de janeiro de 2021.

“violência difusa”, pois seria resultado de um poder judicial acasalado com interesses privados e mantidos/regulados pelo uso da força. O autor considera, assim, a máxima do cenário sociopolítico brasileiro da “justiça pelas próprias mãos” (BARREIRA, 1999; BEZERRA, 2019). Ele ainda explica que, no Brasil, no final do século XIX e no início deste século, o uso de milícias privadas, de policiais locais, de jagunços e pistoleiros poderia ser explicado pela falta de um poder judiciário ou uma fragilidade das instituições de justiça. Dessa forma, esse cenário, na atualidade, contorna novos modos de se reproduzir a lógica da violência para além de um estado “impotente”, já que é conformado por poder paralelo que faz coexistir modernidade e arcaísmo – em que um poder que se reproduz nos espaços de maneira institucionalizada, tendo a presença de órgãos de segurança ou não (BARREIRA, 1999; BEZERRA, 2019). É o que Norbert Elias (1993) chama de construção de monopólios dentro de um limite de território, ainda que esse esteja inserido em uma economia maior de livre competição. Para garantir com segurança essa livre competição, exige-se a existência assegurada de monopólios altamente desenvolvidos (com formas de coerção, coesão, controle, saber-poder)¹⁰, como é o caso da atuação de indivíduos que se tornam donos de pequenas ou grandes propriedades privadas no campo brasileiro.

Para tanto, é válido salientar que os elementos destacados por Barreira (1999), sobre violência difusa, também têm relação com o passado rural brasileiro, o qual é marcado por conflitos, que, inclusive, podem estar atrelados às transformações do crime organizado contemporâneo. Ainda, é possível haver relação com diversos atores sociais que construíram, no passado, lógicas de poder nos espaços e que podem ser dimensionadas para a atualidade. Por exemplo, o cangaço¹¹ é umas das organizações criminosas no Brasil que teve seu início apontado entre os séculos XIX e XX e que se tornou um dos expoentes fortalecidos no âmbito criminal e político no sertão do país. Dessa maneira, pode-se considerar que as forças do poder local estavam em contraposição ao Estado Nacional da época (TOMÉ, 2019).

¹⁰ Elias (1993) elenca que num movimento global, a livre competição se torna a formação de monopólio onde contém fatos correntes: a competição é livre e por vantagens econômicas, da qual participam pessoas ou grupos, dentro de um dado conjunto de regras, empregando-se o poder econômico, e no curso da qual alguns aumentam gradualmente seu controle sobre as vantagens econômicas, simultaneamente destruindo, submetendo ou restringindo a existência econômica dos demais.

¹¹ “a ótica que se deve dirigir ao grupo criminoso do cangaço é aquela propriamente fruto da denominação e a terminologia recebida, como uma manifestação do que seria o *banditismo social*. Uma manifestação em terras rurais da incapacidade de grupos violentos de viverem sobre a harmonia social. O cangaço começa a surgir com base principalmente naquilo que pensavam seus líderes, acentuando o carácter violento ao qual se respondia as dificuldades da época e que acabavam por retratar a imagem do movimento como meio de vida, um refúgio ou uma simples oportunidade de cumprir com a honra moral executando a vingança almejada.” (TOMÉ, 2019).

Ademais, Binkowski (2018), em um estudo recente, buscou explorar as discussões acerca das noções de “conflito” e “conflitualidade” no campo brasileiro. Ela concluiu que a maioria dos conflitos deflagrados no campo, tem como base a busca por direitos, principalmente relacionados à terra. Ao mesmo tempo, esses conflitos são marcados por impunidade, por um estado omissivo e por um Poder Judiciário que dá aval à “violência política” que ocorre nos territórios rurais brasileiros. O que nos interessa neste ponto é que os atores sociais vinculados a esses conflitos são, na maioria das vezes, aqueles que buscam negociar com populações que ocupam terras. Esses indivíduos também figuram como mandantes de atores como milícias rurais que atuam na liquidação física de opositores em conflitos nos quais não se alcançam os acordos esperados pelos proprietários de terra. Essa é uma das premissas básicas que pesquisadores do IPEA (2020) partem: de que a violência no campo no Brasil possui raízes histórico-institucionais, e onde as especificidades territoriais existem podem possibilitar a emergência de cenários conflituosos nas regiões rurais. Essas especificidades, no Brasil, são: Terras Indígenas (Tis), Terras Quilombolas (TQs), Unidades de conservação (Ucs); Projetos de Assentamentos (PAs), áreas de desmatamento e taxas de desflorestamento da Amazônia Legal.

Além disso, pesquisadores do IPEA (202) também observaram por meio dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) no período entre 2007-2017, que em todos os casos em que os municípios possuem especificidades territoriais, apresentavam a mediana da taxa de homicídios maior que a mensurada para municípios que não possuem. Eles apontam que apesar de não ser possível estabelecer uma relação causal entre a existência de especificidades territoriais e os homicídios, os dados empíricos mostram que existe uma tendência expressiva do aumento desses homicídios nessas localidades. Algo que é importante para pesquisadores no Brasil darem atenção.

Binkowski (2018) lembra, por meio da fala do geógrafo Marco Antônio Mitidero Jr, da Universidade de Paraíba, que o aumento da violência no campo também se comunica diretamente com questões de governança política e, no caso do Brasil, com a configuração do Congresso Nacional (BRASIL DE FATO, 2017). Isso ocorre porque os projetos colocados em pauta ou retirados fornecem um *modus operandi* de atuação das forças de segurança e dos proprietários de terra ao reagirem ao que eles chamam de demandas por segurança. Deste modo, a bancada Ruralista¹² tem peso nas decisões e na conformação das

¹² “A Bancada Ruralista é suprapartidária e atua em defesa dos interesses do agronegócio e do setor patronal rural. Basicamente é representada institucionalmente pela Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (FPA) mas

posições dos atores sociais envolvidos nos conflitos no campo e como eles são resolvidos. Assim, a título de exemplo, a autora cita Catilho (2012) sobre como são os diferentes lugares nos quais a polícia não chega: a lei acaba sendo a pistolagem e o cartório sendo tomado pelo poder ruralista, o que também está relacionado aos juízes e desembargadores, que também são grandes proprietários de terras.

Um estudo recente da economista Zander Navarro (2019), que discute as principais narrativas intelectuais que analisaram o “rural brasileiro” pelo ângulo das Ciências Sociais nos últimos 50 anos, mostra que esse período tem sido marcado por um processo contínuo de economia agropecuária (intensificado nos últimos 20 anos), fator este que também produz disputas de narrativas explicativas da essência do desenvolvimento agrário no país. A autora conclui que, atualmente, por conta desta virada de discussões (do agrário para o agrícola) e em função da história social do país a partir da década de 70, tem havido um desinteresse por parte da sociologia e da antropologia nos estudos rurais, o que abriu espaço com enfoque na Economia rural¹³ de tradição neoclássica.

Para mais, Navarro (2019) coloca que, há cinquenta anos, o Brasil está marcado pelo crescimento agropecuário, que o posicionou como uma das mais importantes potências do mundo na produção de alimentos. Ainda assim, o país não conseguiu um conjunto sólido de agendas de pesquisa organizadas por uma lógica que seja consistente. Nas ciências sociais, os estudos existentes continuam sendo fragmentados e erráticos que são afetados “por conjunturas políticas, modismos internacionais ou escolhas pessoais dos pesquisadores que refletem, às vezes, particularidades teóricas distanciadas do mundo real e da produção e da vida social das regiões rurais” (NAVARRO, 2019, p. 487).

Deste modo, ainda que existam os problemas da criminalidade “comum” ligados, principalmente ao furto, roubo, latrocínio etc. nos espaços rurais brasileiros, não há possibilidade de desconsiderar o contexto nacional e seus problemas ligados às questões de conflitos agrários, pois essa é uma característica do rural brasileiro, que é carregado por

não está reduzida apenas aos membros da FPA, podendo incluir outros congressistas como “o parlamentar que, mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área de agronegócio, assume sem constrangimento a defesa dos pleitos da bancada, não apenas em plenários e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e em outras manifestações públicas” (DIAP, 2011, p. 39).

¹³ Um estudo realizado na África do Sul, em 2016, por exemplo, teve o objetivo de analisar a extensão, o impacto econômico e números que seriam indicadores chave para os roubos de ações nas áreas rurais do país. Este estudo se deu na busca em realizar a pesquisa com agricultores. O resultado mostra que os agricultores selecionados indicaram que não há uma solução única feita sob medida para lutar contra o fenômeno de roubos e que este problema se manifesta extremamente nas zonas rurais porque o tema não é abordado/discutido por autoridades. Ainda, mostra que os custos pagos pelos agricultores para aumentar a segurança de suas propriedades e nos arredores de sua produção pecuária, precedeu aproximadamente o planejamento financeiro à própria produção (MALULEKE, 2016).

dimensões problemáticas criminais (IPEA, 2020)¹⁴. Diante disso, o Brasil, país de grande extensão territorial, carrega os conflitos inerentes a algumas regiões específicas dado o contexto histórico e de formação de comunidades e que ainda perduram no país (IPEA, 2020)¹⁵.

Assim, como exemplo desses conflitos agrários, em 2019, na Amazônia, se concentram os conflitos por disputas de territórios. Este fenômeno gerado pelas questões fundiárias se manifesta como o lugar propício a mais conflitos no campo. E, como levantado anteriormente, os conflitos gerados propiciam violências e um cenário rural característico a impunidade e de nenhum clamor midiático. Por exemplo, em Rondônia, há milícias que atuam com policiais na vigilância há anos, e tudo isso gera problemas de violência e crime no campo, o que traz diversas consequências e impactos à sociedade brasileira (IPEA, 2020)¹⁶.

Um estudo internacional de 2017, que levou em conta as evidências e a natureza da violência no campo no Brasil, atesta a importância de estudos sobre o crime rural em solo nacional para além dos contextos norte americanos e europeus – como parte da literatura aqui explorada já vem mostrando (CECCATO e CECCATTO, 2017). Mobilizando uma metodologia quantitativa baseada em dados estatísticos em três níveis gráficos: em rede nacional (Brasil), estadual (São Paulo) e municipal (Rio Claro), com um recorte temporal do período de 2010-2015, a pesquisa comparou dados oficiais em reportagens de jornais, vídeos e artigos publicados nos meios de comunicação. Os resultados mostraram que houve um

¹⁴ No documentário “Martírio”, do ano de 2017 produzido no Brasil, há a imagem emblemática de empresas de segurança contratadas seguranças particulares das usinas por fazendeiros para ir atrás dos índios para pressioná-los a desocuparem terras. O documentário traz pistas dos impasses com a judicialização da demarcação de terras e a função social da propriedade privada no Brasil; lembra os movimentos dos indígenas que ocuparam historicamente o Congresso Nacional, e como um líder indígena foi punido pela ordem judicial (dentro da lei), mas também informalmente por perseguição. Um exemplo dado no filme Martírio é de um presidente do Sindicato Rural que está envolvido no assassinato de uma liderança indígena. Com o caso investigado, foi possível descobrir que o envolvimento do crime se dava entre fazendeiros, um servidor da FUNAI, um advogado e um dono de empresa de segurança privada. Basicamente, nestas disputas por terras, pequenos e grandes produtores chamam um leilão da resistência com a proposta de arrecadar fundos para contratar mais segurança privada para enfrentar os índios, e este caso foi embargado pela justiça por caracterizar formação de milícias e depois disso sua pretensão mudou a arrecadar fundos para custear ações judiciais. Este é um dos exemplos dentre diversos casos que são relatados por entidades da sociedade civil, grupos e movimentos sociais no país (IPEA, 2020).

¹⁵ Autores, como Euclides da Cunha, buscaram narrar estes acontecidos conflituosos dados no país. Euclides, em sua obra *Os Sertões*, nos traz uma discussão sobre o conflito de 1896-1897 entre militares e populações sertanejas, camponeses, índios e alguns escravos recém-libertados da Bahia, o que acabou se desdobrando em ações sangrentas e de repercussão história conhecida, como Guerra de Canudos, na qual ocorreu cinco mil mortos e as forças armadas como vitoriosas (CUNHA, 1997; MARTINS, 1981).

¹⁶ Em um estudo realizado sobre uma usina de cana no meio rural de Alagoas/AL, na década de 1990, também identificou que policiais eram cooptados pela empresa para atuarem contra os trabalhadores que se rebelassem contra exploração no trabalho. Há neste contexto rural, pessoas sendo mortas e desaparecidas, sem identificação de autoria. Um tipo de violência territorial, marcada por uma forte industrialização em que direitos trabalhistas não acompanhavam as reformas administrativas e de modernização do Estado (FREITAS, 2004).

aumento da violência nas áreas rurais nas últimas décadas, ainda que esse acréscimo não seja homogêneo em todo país. Além disso, também mostrou que existe uma complexidade da violência no campo nacional, que abrange desde brigas entre cônjuges ou vizinhos, a assaltos à mão armada, roubo de carga, violência contra pessoas em conflitos de terra¹⁷, assassinatos de pessoas envolvidas em questões ambientais¹⁸ e até trabalho infantil, agressão sexual, dentre outras. Uma conclusão importante das autoras é que, embora a violência seja há muito tempo característica inerente ao Brasil rural (marcado por conflitos e lutas), no presente, essa realidade é diferente do passado, pelo menos em sua representação pela mídia. Deste modo, as autoras sugerem uma agenda de pesquisa que compreenda a dinâmica da violência no contexto rural brasileiro (CECCATO e CECCATO, 2017).

Além disso, é válido salientar um estudo brasileiro realizado na área de Extensão Rural em 2019 que teve o objetivo de analisar as representações sociais da mídia sobre o deslocamento da criminalidade para os espaços rurais. A metodologia empregada teve como dimensão investigar matérias veiculadas nos principais telejornais brasileiros (Rede Globo e Grupo Bandeirantes) entre o período de 2017 e 2018. Os autores observaram, a partir de diferentes discursos de produtores rurais residentes no campo, repórteres e instituições, que o aumento da criminalidade é consequência de uma nova escala valorativa sobre o mundo rural. Desse modo, como resultados de pesquisa, há uma indicação de que o imaginário que se tinha sobre o campo se modificou e, hoje, o espaço rural é ressignificado pela insegurança e pelo medo. Tais fatores estão relacionados à preocupação do crime comum que migrou dos grandes centros para as áreas rurais (VIEIRA, DOULA, 2019).

É importante destacar que o estudo anteriormente citado já menciona uma abordagem de estudos sobre crime e segurança rural, pois analisam os acontecimentos para além de conflitos agrários e/ou socioambientais no país. Os autores ainda colocam que, embora haja crimes em conflitos no campo (como assassinato de lideranças trabalhadoras,

¹⁷ Binkowski (2018) afirma que estes conflitos por terra e que geram mortes estão longe de ter acabado. Com a modernização no campo e expansão do agronegócio na década de 50, o número de conflitos aumentou nas áreas rurais do Brasil. Isso é um dado investigado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2016, de que as disputas por terra e por recursos hídricos ainda são o motor dos conflitos e da violência no campo, e esta intensificação de conflito está situada onde existe a expansão de empreendimentos do agronegócio, da mineração e de obras com grande infraestrutura.

¹⁸ Por exemplo, em 2018, pelo menos 200 defensores de terra e do meio ambiente foram assassinados no mundo todo, o ano mais mortal já registrado. Como mostra o estudo, esta tendência está crescendo e se espalhando: os assassinatos foram espalhados por 24 países, em comparação com 16 em 2015. Com muitos assassinatos não relatados e muitas vezes não investigados, é provável que o verdadeiro número seja muito mais alto. A maré de violência é impulsionada por empresas que buscam o lucro em áreas inexploradas, e está uma realidade brasileira apontada inclusive pelo IPEA (2020).

sindicalistas e ambientalistas), a proposta de pesquisa, foi observar a criminalidade ligada aos centros urbanos e na perspectiva da segurança pública, e caracterizá-la por uma violência não tipicamente agrária (luta pela terra e defesa de recursos naturais) e sim pelos crimes mais típicos ao urbano que também estão sendo encontrados no campo (VIEIRA, DOULA, 2019).

Um outro estudo realizado em 2018 pelo Consultor Legislativo da Área VI de Direito Agrário e Política Fundiária, Lucas Azevedo de Carvalho, buscou tecer uma análise crítica sobre os dados disponibilizados sobre o tema da “violência no campo” no Brasil. A pretensão da pesquisa, por meio de uma revisão bibliográfica, foi evidenciar uma crítica as discussões nacionais motivadas somente pela “questão agrária”. No apontamento do autor, este tipo de análise empobrece o debate sobre os problemas criminais no campo. Para ele, o conceito de “violência no campo” não abarca todas problemáticas de crime encontradas no meio rural. Além disso, também aponta que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) é a única fonte de dados oficiais disponíveis no país (até a publicação de seu trabalho). Assim, o outro o relatório da Criminalidade no campo produzido recentemente pela CNA em 2018, mesmo que sendo uma nova fonte de dados, somente corrobora um estudo sobre crime comum, ainda que tragam informações relevantes sobre segurança, além de apontar que nenhum dos quatro “Planos Nacionais de Segurança Pública” no Brasil nos últimos 20 anos fazem menção ao tópico da segurança no campo.

Dito isso, devemos entender que a noção de *crime rural* não aparece no cenário brasileiro como categoria conceitual e analítica para estudar as violências no campo, diferentemente de estudos internacionais, que já abordam a questão de forma mais ampliada (MALULEKE, 2016). Como já colocado, as questões agrárias é que vinham dando ênfase no cenário de discussões sobre estudos rurais até a década de 70, o que pode ser modificado com o contexto de modernização de produção agrícola, no qual a própria área da economia vem dando mais valor e entendendo as nuances mais empíricas dos fenômenos contemporâneos (NAVARRO, 2018). Este palco de abordagem do agrário para o agrícola também acaba contribuindo para que a noção de *crime rural* entre no debate nacional.

2.1.2 Segurança Rural

2.1.2.1 O Proprietário Rural/Produtor Rural

A agricultura brasileira é composta pelos setores do agronegócio, agricultura familiar e pecuária. Diante disso, os atores sociais vinculados a esses setores são definidos por

aqueles que trabalham pela “produção rural” (IPEA, 2020). No Brasil, quando falamos de proprietários rurais que são também produtores rurais, falamos dos atores sociais que estão no mercado vinculados à agricultura familiar ou ao agronegócio. Entre esses dois tipos de categorias, há uma imensa quantidade de diferentes produtores cujas atividades estão voltadas ao plantio e cuidado de animais (IPEA, 2020).

Conforme o estatuto do Produtor Rural, enquanto categoria, os produtores rurais são aqueles que exploram a terra, com fins econômicos ou fins de subsistência, por meio de diferentes formas, como a agricultura, a pecuária, a silvicultura, o extrativismo sustentável e a aquicultura, além de também exercer atividades não agrícolas, mas respeitando a função social da terra (Estatuto do Produtor Rural, PSL, 325/06)¹⁹

No caso do sistema financeiro, conforme normativo do Banco Central do Brasil, a classificação dos produtores rurais (em pequenos, médios e grandes produtores) pode ser dada por *i.* tamanho da propriedade e de renda bruta anual da propriedade ou de propriedades que o produtor detenha posse; *ii.* O número de hectares (tamanho da propriedade deste produtor); e *iii.* O número de empregados contratados de modo integral ao trabalho. São mini ou pequenos produtores aqueles que não ultrapassam a receita de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); que não detenham a posse de área de 50 hectares e tenham menos de 02 (dois) empregados. Com base no Art. 1º da Resolução 4174 de 27 de dezembro de 2012,

fica estabelecido que, na concessão de crédito rural, deve ser observada a seguinte classificação do produtor rural, pessoa física ou jurídica, de acordo com a receita bruta agropecuária anual (RBA) auferida, ou, na falta dessa ou em caso de expansão da atividade, com a receita estimada:

- I. Pequeno produtor: até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- II. Médio produtor: acima de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- III. Grande produtor: acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) (RESOLUÇÃO 4174/2012).

Para tanto, os produtores rurais aqui tratados, podem ser aqueles ligados a sementeira, cultivo e colheita de safras, ou aqueles dedicados a avicultura, pecuária etc. Seus empreendimentos de produção podem ser considerados como negócios individuais, sem tanta lucratividade e menos empresarial como é o caso daqueles que são pequenos produtores. Mas, também, existem aqueles que estão alinhados a grandes negócios,

¹⁹Acesso em: http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_152.html visto em: 26 de agosto de 2020.

com altos níveis de produção e podendo ser enquadrados na categoria empresarial PMEs (Pequenas e Médias Empresas).

O quadro a seguir mostra o como esses diferentes produtores rurais podem ser classificados com base em seu negócio específico, além de como funciona a cadeia de produção agrícola (mais complexa e de grande porte), e qual desses profissionais mais importa a esta pesquisa:

Quadro 1: Principais atividades empresariais de produção rural dentro e fora dos sítios e fazendas com base em MABUNDA, Mkatoko et al (2021):

<i>Categoria</i>	<i>Especialidade</i>
<i>Produtores rurais*</i>	Semear, cultivar e colher safras. Trato e manejo de animais como aves, bovinos, equinos etc.
<i>Produtores de insumos e tecnologias</i>	Especialista em design, montagem ou fabricação de equipamentos
<i>Logística, comércio e distribuição</i>	fornecem logística e recursos para produção agropecuária em sítios e fazendas, além de distribuir para o comércio.
<i>Processadores</i>	Processam e embalam produtos agrícolas para venda aos clientes e comerciantes.
<i>Atacadistas</i>	Adquirem produtos crus ou processados de produtores rurais para exportar ou vender para varejistas.
<i>Varejistas</i>	Vendem produtos agrícolas para consumidores por meio de mercados de varejo

Fonte: Elaboração própria com base em MABUNDA et (2021).

* Principais atores sociais desta pesquisa.

Em geral, este quadro não pode ser considerado uma representação estanque dos produtores rurais. Esses produtores podem estar envolvidos em diferentes categorias ligadas a produção. Um mesmo produtor rural que está envolvido no processo de plantio de sementes em uma dada propriedade rural pode ser, também, o mesmo que faz revenda etc. Esses casos se aproximam ainda mais quando os produtores rurais não têm necessariamente empresas, mas sim, pequenos negócios. Ao mesmo tempo, que grandes produtores rurais podem não estar enquadrados dentro dessas especialidades quando atuam de maneira muito ínfima à produção, tendo apenas um olhar de fora: sendo o dono do negócio, apenas contando com gerentes que vão estar diretamente ligados a produção em “chão de fábrica”, neste caso, em “chão rural”. Desta forma, o quadro tenta ao menos desenhar como uma cadeia produtiva no meio rural existe, e como ela estará diretamente ligada a como a governança da segurança e criminal pode ser executada.

Portanto, o modo como produtor rural é conceituado neste trabalho está alinhado à perspectiva teórica sobre segurança adotada. Quando se discute processos de

gestão e administração da segurança, estamos levando em consideração um enquadramento sobre o mundo moderno e suas dimensões sociais estruturantes, sendo elas encabeçadas por uma política de globalização, desenvolvimento econômico e de difusão de uma governança global de segurança (PITLARZ e BOWDEN, 2019). Em outros termos, a segurança e o controle do crime são aqui estudados à nível de proteção de pessoas, mas também dos bens privados. Isso é resultado da pluralização da provisão de segurança, onde o Estado (e os agentes de segurança pública) se ausenta em alguma medida de realizar essa tarefa (LIMA; LOPES; MELGAÇO, 2021; ZANETIC, 2013). É por isso que este tipo de economia de produção rural se encaixa na segurança privada, e é por isso que utilizamos “produtor rural” ao invés de “proprietário rural”. O primeiro é aquele que se envolve de algum modo com a produção, com plantio ou cuidado e venda de animais em sua propriedade rural. O segundo pode ser alguém apenas dono de uma propriedade improdutiva, como chácaras de família ou com fins não relacionados à produção.

2.1.2.2 O Produtor Rural e as Demandas por Segurança

É na economia de desenvolvimento que há o nexo entre produção agrícola (ou agronegócio) com as demandas por segurança: as reformas que são articuladas na sociedade partir da noção do *Agrobusiness*²⁰ chegam na governança do país de um modo geral, e influem, também, no modo como a governança da segurança deve se dar. Diferentes atores experimentam ações de controle da ordem, como, por exemplo: a justiça restaurativa e a resolução de controvérsias locais, sem a presença da Polícia. Para tanto, buscam soluções não-estatais para resolução de problemas locais. Desta forma, no meio rural existe uma circulação de mercadorias, o que é uma característica intrínseca as sociedades modernas, e, para que pequenas produções rurais funcionem e os conflitos cotidianos sejam contidos, ou, para que os grandes terrenos voltados ao agronegócio e bens privados sejam protegidos, demanda-se algum tipo de policiamento executado por atores privados.

Os produtores rurais, sendo aqueles que permanecem em sítios, fazendas e chácaras podem vivenciar experiências de insegurança pessoal, mas também patrimonial. Ao mesmo tempo, aqueles que são donos de empreendimentos rurais, e não necessariamente

²⁰ Caio Pompeia (2021) concebe que a noção de *Agrobusiness* criada na Universidade de Harvard nos Estados Unidos, veio ao Brasil para estruturar um novo tipo de modalidade empresarial das classes rurais que se desenham no que é hoje o Agronegócio Brasileiro.

vivem na zona rural, podem ter preocupações em relação aos bens privados que permanecem nesses espaços, e do valor agregado que eles possuem. Em resposta a elas, tendem a incorporar práticas cotidianas para “gerenciar o perigo”, isto é, aquilo que eles entendem como fontes de insegurança (ZEDNER, 2009). Como apontado e percebido pela revisão de literatura sobre violência no campo no Brasil, os autores mostram uma pluralidade de atores sociais em interação conflituosa (BARREIRA, 1999) geradas por disputas por terra e problemas de crime comum, mas pouco enfatizam como práticas e projetos de segurança são demandados por produtores diante de instâncias formais e informais ou legais e ilegais (VALVERDE, 2010).

No campo internacional, para além dos interesses conceituais e analíticos em estudos de criminologia rural, há também o interesse de estudos sobre os desafios e estratégias associadas ao *policciamento* em áreas rurais (RANTALO, LINDERBERG, HALLGREN, 2020). A título de exemplo, os autores Marshall e Johnston (2014) lembram da importância de identificar os crimes no campo a partir dos atores envolvidos na promoção de segurança, uma vez que isso contribui para examinar de maneira útil como as pessoas concebem a ordem social, o que elas consideram como hostil a essa ordem e porque a questão do crime chega a articular tais aspectos (e com que funções). Desse modo, pesquisas deste porte seguem a proposta da Mariana Valverde (2010), que será tratada no próximo capítulo, as quais carregam implicações mais diretas na forma como as áreas rurais podem ser policiadas no cotidiano e como os recursos podem ser implementados para garantir o bem público e realizar algum controle do crime (VALVERDE, 2010; MARSHALL e JHONSON, 2014).

No Brasil, dentro dos possíveis projetos de segurança executados atualmente por atores estatais, existe o patrulhamento rural. Leon Denis da Costa (2016), mestre em Sociologia e Capitão da Polícia Militar de Goiás, traz, em seu estudo, uma definição de polícia pública que trabalha no campo baseada em algumas definições encontradas em manuais, sendo que o “policciamento rural” é executado em áreas que se caracterizam pela ocupação extensiva, fora dos limites da área urbana municipal” (IGPM, 1985 *apud* COSTA, 2016, p. 52).

Ainda, lembramos que uma chamada “prevenção de crimes na zona rural” surgiu a partir da década de 90 no Brasil, período em que os pioneiros na implantação do policiamento ostensivo nas áreas rurais ocorreram pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) e Polícia Militar do Estado

de Goiás (PMGO)²¹. A primeira dessas foi implantada no município de Ituiutaba, no Portal do Triângulo Mineiro, no ano de 2000, para controle da criminalidade naquela região (COSTA, 2016). A definição de patrulhamento rural compartilhada entre os profissionais de segurança pública é pautada em:

atividades desenvolvidas em todos os lugares não urbanos em que a polícia estará presente para prover segurança, como: rodovias e estradas; proteção ao meio ambiente; perímetros de pequenos municípios; atividades de operações policiais em todos ambientes rurais dos territórios estaduais ou comunidades rurais (povoados, sítios, chácaras e propriedades rurais) (COSTA, 2016).

Esses estudos sobre patrulhamento rural, que são desdobramento do policiamento rural, são originários, sobretudo, de cursos de Segurança Pública e pouco são explorados por estudiosos nas ciências sociais. Há, portanto, uma lacuna na literatura.

Por mais que não haja um aprofundamento teórico nos cursos de Segurança Pública sobre Policiamento Rural, há várias informações sobre segurança rural que não podem ser descartadas, pois essas discussões também são pouca difundidas no Brasil. Uma questão importante e que é pensada nos estudos de segurança pública rural é o policiamento comunitário, que pode ser considerado um desdobramento do patrulhamento rural, já que as populações da zona rural se apoiaram na polícia para controlar a criminalidade no campo. No ano de 2000, por exemplo, no estado do Paraná (PR), a polícia adotou como estratégia o policiamento comunitário nas zonas rurais (COSTA, 2016)²².

Em um estudo realizado na Califórnia, Estados Unidos, Daniel Mears e colaboradores (2007) analisaram crimes agrícolas e os fatores associados ao uso de *medidas para contenção do crime* de agricultores, bem como alternativas para proceder nestes casos. Essa análise foi realizada com o objetivo de bloquear oportunidades criminosas, em que a prevenção e o policiamento baseado em inteligência foram alguns dos aspectos apresentados. O foco principal do estudo foi explorar a utilidade da *teoria da oportunidade* para explicar o crime agrícola, investigando os fatores que levam os agricultores a tomarem precauções de segurança. Eles chegaram a alguns resultados, como, por exemplo, a importância de estudos

²¹ Vale destaque ao Estado de Goiás que tem o projeto patrulhamento rural com georreferenciamento implementado que é modelo para outros estados e até países como o Japão (COSTA, 2016).

²² Marshal et al. (2014) apontam que para além da Polícia, existem pessoas capacitadas para limitar o crime nas áreas rurais, sendo elas vizinhos e outros que transitam pelo território rural. Além disso, os autores consideram que quando as pessoas estão nos espaços rurais, o nível de vigilância natural aumenta e isso faz com que o infrator diminua consequentemente a chance de insistir no crime desencorajando-o a cometer algum comportamento visto como criminoso. Deste modo, os autores mostram que os problemas criminais rurais têm efeitos específicos e vítimas podem se colocar em diferentes situações. Para isso, elencam, também, atividades de policiamento para além da atividade policial, como “estratégias” como a vigilância de bairro.

que incorporem uma dimensão micro de como identificar as características dos alvos que influenciam nas tomadas de decisão do ofensor; e macro, de como dimensões espaciais e características de áreas rurais podem contribuir com alguma vitimização. Estes autores consideraram, ainda, que os estudos devem levar em conta maneiras de capturar os contextos situacionais exclusivos para certos crimes e certamente para o crime agrícola (MEARS, BATHI, SCOTT, 2007). Este estudo, apoiado ao aporte analítico proposto neste trabalho, dialoga abertamente com estratégias de compreensão de projetos e práticas cotidianas de segurança de produtores rurais brasileiros (VALVERDE, 2010).

Neste estudo da Califórnia, citado anteriormente, os autores aplicaram questões para os agricultores pesquisados. Essas questões se mostram importantes para execução de questionários aplicáveis ao Brasil e aos contextos gerais em que a segurança pode ser experienciada por produtores rurais de diferentes localidades. Nestas dimensões de práticas cotidianas de segurança dos agricultores, eles podem responder se as aplicam, se não as aplicam ou se não é aplicável com base nas suas experiências. O Quadro 2 expõe as preocupações de segurança elencadas pelo estudo:

Quadro 2: Precauções de segurança em propriedades rurais conforme MEARS, D.; BATHI, A. S.; SCOTT, M. L. (2007)

Faça com que os vizinhos vigiem a fazenda quando estiverem fora	Pinte ou marque mudas, colheitas ou outros produtos agrícolas	Luzes externas anexadas a celeiros e/ou outros edifícios agrícolas importantes
Use marcas, brincos, entalhes ou outros meios para identificar o gado	Mantenha as janelas dos prédios da fazenda trancadas	Remova as chaves de todos os veículos, incluindo tratores
Ter seguro em máquinas agrícolas	Ter seguro contra roubo de safras ou pecuária	Deixe as luzes da casa acesas à noite ou quando fora
Mantenha o registro de todas grandes máquinas agrícolas	Tenha cão de guarda, mesmo que seja animal de estimação	Fechaduras nos portões da fazenda
Não sair com maquinário agrícola durante a noite em campos fora da vista de casa	Decalques/imagens indicando equipamentos agrícolas e edifícios estão protegidos por segurança	Use uma pistola, rifle ou espingarda, mesmo que para a prática de esportes
Possuir seguro residencial (incêndio e / ou roubo)	Fechaduras na maquinaria da fazenda	Tenha gansos ou guinéus para fazer barulho
Mantenha as portas dos prédios da fazenda trancadas	Edifícios agrícolas são visíveis para vizinhos	Barras ou grades em janelas de edifícios de armazenamento; Sistemas de alarme em edifícios agrícolas
Prenda os pesticidas, outros produtos químicos aplicações ou itens veterinários	Travas nos tanques de armazenamento de combustível	Use câmeras de segurança

Fonte: Elaboração própria com base em MEARS, BATHI, SCOTT, 2007.

O questionário usado por Mears et al (2007) contribui para a coleta de dados para pesquisas como a proposta nesta dissertação, já que traz elementos importantes considerados como “fontes de segurança” no campo, como práticas rotineiras de pequenos a

grandes produtores rurais. Esses podem cumprir um *check list* do que precisam proteger e como fazer uma distribuição de recursos que deem conta de um dado projeto de segurança (VALVERDE, 2010).

Um outro estudo que também auxilia na coleta de dados levando em consideração uma governança da segurança rural, e que faz uma discussão ao encontro desta proposta de pesquisa, é o dos autores Arthur Pytlarz e Matt Bowden (2019). A pesquisa exploratória dos autores foi realizada em uma região rural no sudeste da Irlanda, trazendo uma discussão sobre como o crime contra idosos na região rural do país se tornaram temas recorrentes na mídia. Os dados da pesquisa foram coletados por meio de entrevistas com membros da comunidade rural, tendo como objetivo identificar a natureza da adaptação a sensação de risco, medo e insegurança. Os autores utilizaram a teoria e o método chamado “conversa sobre o crime”, ou no original, “*Crime-talk*”²³.

Para tanto, para coletar as respostas de interlocutores, e para que esses se sentissem incentivados a construir suas próprias narrativas de experiências e conhecimento sobre o crime, os autores utilizaram-se de seis tópicos de discussão: 1) descrever a experiência geral de morar em *Janusville* (pseudônimo da região); 2) Identificar que mudanças enxergavam na cidade e no campo; 3) Falar sobre o crime e vitimização em sua comunidade; 3) Descrever o que fazem para garantir a sua segurança e a dos seus familiares; 4) Explicar as razões para aderir (ou não) ao Esquema de Alerta de Texto; e 5) Dar suas próprias avaliações do Alerta de texto em geral.

O Esquema de Alerta de Texto (*Text Alert Scheme*) é um dos recursos de segurança privada que a Irlanda rural possui. Todo visitante, ao adentrar o território do país, será informado que a aldeia, comunidade local ou cidade faz parte deste sistema. Este esquema foi inaugurado em 2007 na região rural da Irlanda, envolvendo o serviço policial *An Garda Siochána*²⁴, *Muintir na Tíre* (organização comunitária na Irlanda rural)²⁵ e *Irish Farms Association*²⁶ (PYTLARZ e BOWDEN, 2019). Os autores colocam que essa é uma iniciativa

²³ “Crime-Talk” como abordagem metodológica tem o potencial de identificar como os próprios cidadãos criam um discurso para agir na insegurança que experimentam contra a mídia altamente carregada e as narrativas políticas (PYTLARZ e BOWDEN, 2019).

²⁴ Guarda Siochpaná é Força policial nacional civil da República da Irlanda.

²⁵ A organização tem 75 anos de experiência em 1) fornecer treinamento e implementação de boas estruturas organizacionais e de governança; 2) incentivar as comunidades locais a desenvolver abordagens integradas de baixo para cima; 3) auxiliar as comunidades a desenvolver capacidades e estimular a inovação (incluindo a inovação social), o empreendedorismo e a capacidade de mudança e 4) promover a apropriação em trabalhar com grupos na criação de estruturas democráticas representativas de toda a comunidade (PYTLARZ e BOWDEN, 2019). Ver mais em: <https://www.muintir.ie/>. Visto em 06 de janeiro de 2021.

²⁶ Associação de Agricultores Irlandeses.

de prevenção ao crime usando uma tecnologia de custo relativamente baixo na qual mensagens SMS são transmitidas para os membros da comunidade. Esse esquema está ao lado programas de vigilância comunitária, que tem associados em sua composição: policiais, grupos de moradores e empresas de segurança privada, sendo lembrados tradicionalmente como *Neighborhood watch* (ou Vigilância Solidária) em áreas urbanas (LIMA, F.; LOPES, C.; MELGAÇO, 2021) e o *Text Alarm Scheme* ou Esquema de Alerta Comunitário, nas áreas rurais (PYTLARZR e BOWDEN, 2019).

Outro estudo recente que pode contribuir nessa direção é o trabalho de Rantalo et al (2020), realizado em áreas rurais de um Distrito Policial do norte da Suécia. Este trabalho buscou analisar como detetives de polícia gerenciaram a distância e a escassez de recursos para realizar o trabalho nestes territórios. O trabalho mostrou que os ambientes rurais afastados dos espaços urbanos impactam negativamente no trabalho da polícia e de detetives em razão de fatores como falta de fontes, tempos estendidos (devido às viagens) e desafios com multitarefas, dentre outros. Os resultados também identificaram a necessidade de investigar o crime nestas configurações: descentralizada – nas quais os investigadores estão inseridos localmente; e centralizada - que implica uma abordagem distanciada. Deste modo, os autores destacam que o ambientes urbano/rural são compostos por uma divisão binária, que engloba uma tensão paradoxal que investigadores devem administrar continuamente. Assim, existe a necessidade de os pesquisadores levarem em conta que os contextos rurais são heterogêneos e as forças policiais precisam ser receptivas às variações em condições locais (RANTALO, O.; LINDERBERG, O.; HALLGREN, M. 2020).

No Brasil, pensando nos problemas ligados à segurança e como promovê-la nos espaços rurais, um trabalho recente teve o objetivo de examinar o efeito da iluminação na redução do crime violento no campo. Este trabalho buscou avaliar o efeito da política de eletrificação no Brasil rural sobre a violência e redução do crime a partir do programa “Luz para Todos” (LTP), adotado pelo Governo Federal com o objetivo de expandir a eletrificação para áreas rurais de todos os municípios na década de 2000. Os resultados do trabalho mostraram uma redução nas taxas de homicídios (aproximadamente 5 homicídios por 100.000 mil habitantes) em estradas rurais/ruas urbanas quando esse município mudou de nenhum acesso para cobertura total de eletricidade entre 2000 e 2010. Os resultados são ainda mais significativos no Norte e Nordeste, onde o programa se concentrou devido à grande falta de cobertura de eletricidade na região. Assim, os autores concluíram que o LPT pode ter sido responsável pela queda dos homicídios das regiões do país (ARVATE, P. et al. 2018). Esses resultados exemplificam como medidas, tais quais a melhora na iluminação pública, também

devem ser tratadas como parte de projetos de segurança potencialmente capazes de impactar indicadores criminais ou ao menos a sensação de segurança.

Em suma, como identificamos, as ameaças à segurança em áreas rurais têm suas especificidades. Essas foram pouco problematizadas pela literatura acadêmica, que está mais voltada às ameaças, violências e crimes que ocorrem nos espaços urbanos. Ao mesmo tempo, a produção nacional que discutiu as ameaças e violência no campo, deixou em segundo plano as dinâmicas ligadas ao crime comum, isto é, aquele que não decorre de conflitos agrários. Deste modo, faz-se necessário estudar a governança da segurança no campo com uma abordagem potencialmente capaz de captar as práticas e projetos de segurança implementadas nesses espaços em resposta ao que os próprios produtores rurais entendem como ameaças – que podem ser aquelas decorrentes de crimes comuns ou decorrentes de conflitos agrários. Para isso, é fundamental (como foi demarcado) levar em conta que esses projetos de segurança podem ser implementados em parceria com outros atores estatais - Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental etc., e/ou não estatais: seguranças particulares, moradores, vigilantes (informais ou formais), empresas de segurança privada, crime organizado (grileiros, posseiros etc.), milícias rurais etc.

2 PERSPECTIVA TEÓRICA: PROJETOS DE SEGURANÇA

Neste capítulo, busca-se discutir a noção de *segurança* e o contexto no qual essa é mobilizada nesta pesquisa. Buscou-se, também, descrever a perspectiva/categoria analítica *Projetos de Segurança* que têm o fundamento epistemológico no conceito de *governamentalidade* em Michael Foucault (1977). Esse é o principal recurso analítico deste trabalho para se explorar a governança da segurança em áreas rurais. Em síntese, a função principal deste capítulo é fornecer as bases conceituais e teóricas que orientarão a pesquisa.

2.1 GOVERNANÇA DA SEGURANÇA

O estado moderno carrega em si o poder de intervenção em situações de perigo, ameaças ou riscos a vida de outrem, ou ao bem público, por meio do uso da violência. (WEBER, 1999). Acontece que essa afirmação de Max Weber (1999) de que o Estado reivindica para si com êxito o monopólio legítimo da violência tem sido amplamente questionada por estudiosos dedicados à compreensão das formas de policiamento moderno (SHEARING, 2003; LOPES, 2013; ZANETIC, 2010; REINER 2004; DUPONT, 2006; VALVERDE, 2010; ZEDNER, 2009). O argumento de Weber (1999) se isola quando se identifica que há diversos atores que promovem segurança sem aval do Estado ou em parcerias público-privadas com legitimidade – podendo ser uma provisão legal ou ilegal, formal ou informal.

Os estudos sobre governança da segurança são uma realidade nas academias dos países anglo-saxões. No Brasil, desde meados da década de 80, estudos sobre a segurança pública se fortaleceram dentro das universidades. Na década de 90 e início do século XXI, estudos sobre a segurança privada também foram se expandindo, buscando acompanhar as próprias mudanças da segurança no interior dos Estados desde a metade do século XX. Hoje pode-se dizer que os estudiosos já pensam na segurança de uma forma plural em vários países, o que fomenta discussões também em território brasileiro (SHEARING, 2003; ZANETIC, 2013).

Nesse sentido, a noção de *Projetos de Segurança* da socióloga e criminóloga Mariana Valverde (2010) oferece possibilidades analíticas interessantes para analisar um cenário no qual a manutenção da ordem é garantida por diferentes atores e não apenas por um poder centralizado como o Estado. Cabe destacar que Johnston e Shearing

(2003), que são pioneiros nos estudos de um policiamento não somente centrado no Estado, mostram que a pluralização da provisão de segurança é uma característica das sociedades liberais e democráticas na atualidade. Para eles, os pesquisadores precisam dar atenção para essas características do campo da segurança para compreenderem seu provimento de maneira ampliada.

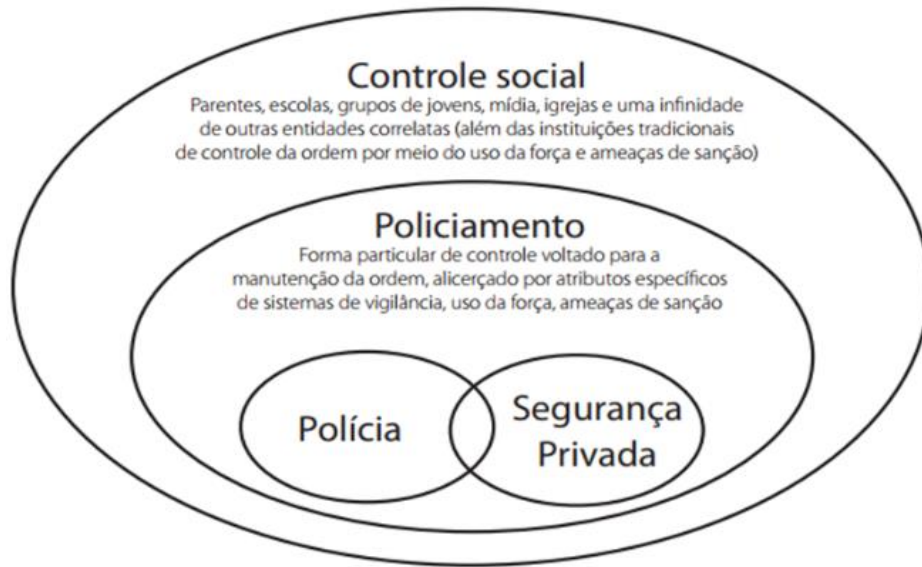
Ademais, para esses estudiosos de uma segurança “pluralizada”, falar em governança da segurança é falar em processos descentrados de tomada de decisão e ação no quais vários atores contribuem para governá-la (SHEARING, 2003). Deste modo, ao usar o conceito de “governança da segurança” em vez de “policiamento”, pode-se contribuir mais a fundo com essas discussões e colaborar para que se escape da visão ideológica difundida pela polícia e por atores da sociedade civil de que os termos polícia e policiamento carregam o mesmo sentido (REINER, 2004). Desta forma, pode-se identificar uma gama ampla de atores sociais que estão ligados à provisão de segurança, incluindo aqueles não-estatais, que podem atuar de maneira distante ou em parceria com o Estado.

Além disso, para compreensão do como se governa a segurança atualmente (seja ela em áreas rurais ou urbanas), deve-se levar em conta que conforme as sociedades complexificaram suas relações sociais e os aparatos de manutenção da ordem, muitas regras formais e informais foram criadas. Assim, para que sejam executadas formas de controle social nas sociedades modernas, foi necessária a intensificação de produção de tecnologias de poder, as quais puderam ser implementadas por meio de dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008). Esta forma de controle social pode ser executada por atores e/ou instituições públicas e privadas que buscam se engajar em governar a segurança dos diversos espaços (LOPES, 2013). Neste processo, práticas e projetos de segurança são elaborados como resultados de tomadas de decisões em disputas que buscam dar conta da manutenção da ordem²⁷ por meio de formas de policiamento (VALVERDE, 2010; ZANETIC, 2013).

A Figura 1 traz distinções importantes sobre o conceito de controle social e policiamento, bem como algumas instituições que executam essas funções (polícia e segurança privada).

²⁷ Do latim *ardo*, etimologicamente falando: colocação, plano, simetria, série, regularidade, disciplina, organização, boa disposição e equilíbrio entre as partes de um todo. In: *Dicionário técnico jurídico*. Guimarães, D. T. São Paulo; Riddel, 1995. P. 425.

Figura 1: Controle social, Policiamento e Forças de Segurança:



Fonte: Zanetic, 2013.

Desse modo, como mostra a figura, o controle social é aquilo que possibilita a reprodução da ordem social mais geral, em que essas formas de controle podem ser avaliadas de forma positiva ou negativa, segundo interesses e posicionamentos políticos dos atores sociais. Já a noção de policiamento é mais específica. Para a maioria dos estudiosos, o policiamento representa uma atividade cujo fim é garantir a segurança de uma ordem particular e/ou geral por meio da vigilância e ameaça ou uso sanções. Ele pode ser desempenhado por atores estatais, como polícia, ou não estatais, como serviços de segurança privada²⁸: empresas de segurança, guardas particulares, serviços de espionagem, aparelhos tecnológicos etc. Em geral, a literatura sobre segurança privada sustenta que a atuação deste setor é orientada por critérios instrumentais (perdas/riscos), enquanto a atuação da Polícia é orientada moralmente (legal/ilegal) (SHEARING, 2003; ZANETIC, 2013; REINER, 2004; LOPES, 2013).

Nessa perspectiva, deve-se destacar que, para além do Estado, as formas de controle social sempre existiram, homens e mulheres sempre tiveram mecanismos de “apoio”

²⁸ “Tal como é definida na legislação brasileira, a segurança privada é um setor de atividades que abrange três tipos de organizações: i. Empresas de segurança privada especializadas: empresas de capital privado que possuem autorização do Ministério da Justiça ou da Polícia Federal para comercializar serviços de “vigilância patrimonial” intramuros, “transporte de valores”, “escolta armada” e “segurança pessoal privada”. ii. empresas com segurança orgânica: empresas e organizações das mais variadas que estão autorizadas a executar serviços de “vigilância patrimonial” intramuros e “transporte de valores” para consumo próprio. iii. cursos de formação de vigilantes: empresas de capital privado voltadas para a formação, especialização e reciclagem dos profissionais de segurança privada. (LOPES, 2013).”

fora desse aparato, até porque o Estado não chega em todos os lugares (REINER, 2004). Inclusive, a instituição Polícia, como é conhecida, é um traço muito recente das sociedades modernas (SHEARING, 2003). Neste sentido, a segurança privada (e não o mercado de segurança privada) se mostra muito mais antiga do que a segurança pública, mas que tem um caráter de adaptação aos diferentes regimes políticos, possuindo, atualmente, um destaque nas sociedades liberais (SHEARING, 2003; ZANETIC, 2013).

Diante disso, se o policiamento é mais restrito, governança se torna algo mais ampliado ao tratar os aspectos ligados à promoção da segurança. Deste modo, é importante definirmos a noção de governança. Sua dimensão se define por questões de administração, controle e até gestão de conflitos, em que a base é relacionada com os processos de condução do fluxo de eventos, de modo a produzir um resultado desejado (VACARRO, 2014; SHEARING, 2003). Elke Krahmman (2003) selecionou uma definição universal de governança, com base em suas análises em nível nacional, regional e global de mais de vinte anos na literatura acadêmica:

[São] as estruturas e processos que permitem a atores governamentais e não governamentais coordenar suas necessidades e interesses interdependentes através da criação e implementação de políticas na ausência de uma autoridade política unificadora” (Elke Krahmman, 2003, p. 331).

Em síntese, uma oposição importante do termo governança é a noção de governo. A governança leva em conta uma gama de atores estatais e não estatais, tomando decisões e implementando práticas e projetos (pluralidade de atores), enquanto governo leva em conta atores ligados ao poder público, ou seja, governantes estatais (autoridade política centrada no estado) (SHEARING, 2003).

Se governança leva em conta a busca por resultados por meio de práticas de diferentes atores estatais e não estatais, por governança da segurança entende-se que existe uma pluralidade de atores e técnicas que buscam formas de conduzir eventos de modo a produzir segurança objetiva e subjetiva. Assim, isso se dá por meio do gerenciamento da ordem tanto física quanto simbólica, ou seja:

governança da segurança enquanto prática que visa resolver determinados objetivos compreendidos em esforços intencionais [programas] para “promover a paz diante de ameaças (realizadas ou antecipadas) que se originam da vida coletiva ao invés de fontes não humanas tais como o clima ou ameaças de outras espécies (SHEARING, 2003).

Esses estudos de origem anglo-saxã sobre o como a segurança é promovida de maneira pluralizada contribuem para analisar o contexto brasileiro a partir de abordagens não somente centradas no Estado como detentor legítimo de provisão desse recurso. Esses

estudos permitem explorar as pesquisas sociais, considerando todos os atores envolvidos no processo organizacional para controle social formal e informal dos territórios (SHEARING, 2003). Desta forma, pode-se lembrar que as garantias e os modos de promover “segurança” na contemporaneidade ganham, cada vez mais, olhares acadêmicos de diversas áreas do conhecimento, como as relações internacionais, o direito e os estudos culturais, por exemplo (ZEDNER, 2009). A forma de se entender a segurança, progressivamente, aponta para a necessidade de valorizar uma dimensão ampla do fenômeno: há uma pluralização, uma descentralização e não hierarquização do modo como a segurança é provida. Dessa forma, a perspectiva de “redes de segurança” também ganha proeminência (DUPONT, 2006), ou seja, uma dimensão que leva em consideração os agrupamentos de atores estatais e não estatais, legais ou ilegais, que desempenham papéis importantes na governança de uma dada ordem.

Dado o contexto da noção governança e de manutenção de uma dada ordem social em geral, é necessário compreender a noção de segurança. Essa noção é central em discussões criminais, pois tem contornos interdisciplinares e está presente em muitas disciplinas (SHEARING, 2003). Lúcia Zedner (2009), professora de Justiça Criminal da Universidade de Oxford, aponta que a segurança pode ser entendida como um conjunto muito diversificado de práticas governamentais, políticas, jurídicas e sociais, ou, ainda, como uma soma de valores e hábitos culturais. Para a autora, estudiosos de segurança não devem se prender em uma determinada disciplina, mas abrir os leques dentro das áreas de estudos, que debatam a perspectiva dentro da história, em estudos sobre guerras, no direito internacional, nas relações exteriores, nas políticas de teorias econômicas, filosofias jurídicas, entre outras.

Portanto, segurança trata-se de um termo polissêmico que pode ser tratado de forma interdisciplinar e que pode carregar pressupostos normativos em distintos contextos (ZEDNER, 2009), pois esses são empregados conforme os grupos entendem estes pressupostos, já que eles também são resultados de condições locais e, ao mesmo tempo, de construções sócio-históricas (ELIAS, 1993).

Do ponto de vista conceitual, Lúcia Zedner (2009) sustenta que a *segurança* pode ser entendida de quatro modos diferentes, resumidos no Quadro 3:

Quadro 3: Quatro modos diferentes de se entender a segurança:

<i>Estado objetivo</i>	<i>Estado subjetivo</i>	<i>Estado de busca ou prática</i>	<i>Símbolo (práticas simbólicas)</i>
é quando o indivíduo ou o grupo está protegido de ameaças (assaltos, conflitos armados, entre outros) por conta de ações de precaução. Trata-se de um estado acautelado em uma sociedade em que ameaças são evitadas ou anuladas, ainda que a segurança não seja plenamente garantida.	é o sentimento em relação ao contexto ou situação (de forma apropriada ou não). É um senso que cada ser humano tem de si e para si sobre a própria segurança. As vezes a sensibilidade ao risco pode ser alta mesmo sem haver perigo eminente de fato.	é quando o indivíduo ou grupo busca práticas e instrumentos humanos para garantir a segurança objetiva e subjetiva. Dito de outro modo, é o uso de formas de controle social que contribuam para o bem comum ou até individual, preservando a circulação de ideias, valores, pessoas, bens e serviços.	são medidas adotadas por um indivíduo ou grupo para administrar sentimentos de segurança e insegurança. Ideia presente no conceito “teatro de segurança”. Exemplo: como o governo lida para acalmar a população em determinadas situações de calamidade, ou o inverso, criando sentimento de insegurança (lado positivo e negativo dessa prática).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Zedner (2009).

Como percebe-se no quadro acima, essas são quatro formas fundamentais de se explicar a segurança. Diante do exposto, propõe-se a manutenção de uma dada ordem, geral ou específica, levando em conta que essas semânticas/dinâmicas estejam sendo bem compreendidas e praticadas no cotidiano dos indivíduos e grupos. Assim, a segurança objetiva ocorre na garantia da preservação da paz ou quando o sujeito está livre de ameaças. Nas palavras de Shearing, essa dimensão foi definida da seguinte forma: “no uso que faço do termo “Paz” quero identificar, explicitamente, tanto a garantia de proteção como fato do que pode haver múltiplas garantias e múltiplos fiadores da paz” (SHEARING, 2003, p. 430).

Já a segurança subjetiva é aquela que se encontra nas percepções dos sujeitos, na forma como esses enxergam e sentem o mundo real, como entendem e definem o “perigo” ou a “desordem” para si mesmos e para autoridades de segurança pública ou privada. Esta dimensão da segurança, carrega consigo a possibilidade de manipulação política dada a construção de medos/sensações de que os acontecimentos produzem nos seres humanos, ou seja, a insegurança pode ser usada como estratégia de formular ideias no consciente dos indivíduos. Logo, diferencia-se da segurança objetiva pelo fato de que nessa os sujeitos podem estar com sensações de insegurança que não estão intimamente relacionadas a um problema de segurança concreto (ZEDNER, 2009). Um exemplo empírico deste fenômeno é a de um sujeito que foi assaltado em determinado lugar, e tende a se preocupar mais na próxima vez que passar por ali, ou se preocupar mais em espaços nos quais ele nunca teve alguma sensação de ameaça, e acabar se exaltando de forma inapropriada.

A segurança como “prática” carrega consigo formas de policiamento e alguns operadores para garantir o seu funcionamento, os quais são os policiais ou também

outros agentes do Estado, como guardas e agentes privados, tais como vigilantes e gestores de segurança. Junto a esses, também existem os atores vinculados à segurança da informação, que trabalham com tecnologias avançadas de proteção de dados. E, ainda, não menos importante, há os atores não-estatais que podem ser legais/ilegais e/ou formais/informais a depender da atuação que têm em determinado contexto e/ou território (ZEDNER, 2009).

Por fim, as práticas simbólicas estão inerentes aos campos de manipulação: a sensação de medo criada por diversos atores sociais por meio de expressões, de tom de voz, retórica, apelos emocionais e outros aspectos de construção da performance. Essas posturas mudam conforme o campo simbólico que buscará: construção de medidas “em nome da segurança”, maximizar os sentimentos subjetivos de segurança como medos e humores (ZEDNER, 2009). Contudo, não só os aspectos humanos são considerados, os não humanos também carregam força simbólica para garantir a legitimidade de uma prática ou projeto de segurança em voga, como o uso de uniformes específicos a exemplo dos profissionais de segurança pública, os quais carregam, por exemplo, uma força simbólica que gera determinadas sensações de segurança e de legitimidade na atuação policial (NALIN, e LOPES, 2021). Essa é a construção de uma realidade com base no mundo simbólico produzido nos detalhes da vida cotidiana: nas arquiteturas, nas paisagens urbanas, nas escolas, nas prisões, nos hospitais etc. (ZEDNER, 2009; FOUCAULT, 2008; VALVERDE, 2010).

Neste raciocínio, no gerenciamento de uma vida em grupo, a segurança aparece sempre como não absoluta e que está sujeita a contingências. Pode-se gerenciar os riscos e as chances de segurança das pessoas, mas, ao mesmo tempo, isso não pode ser zerado de maneira alguma, pois é impossível medir se um indivíduo estará seguro com toda certeza, por isso ela pressupõe um tipo de pacto/acordo (SHEARING, 2003). Assim, a segurança aparece de diferentes formas nos diversos contextos e recebe significados distintos, o que vai depender do tempo, do espaço e lugar em que ocorre algum fenômeno de sentir ou se projetar um estado de segurança (ZEDNER, 2009). É neste aspecto que um projeto de segurança estará enquadrado: na escala temporal, espacial e jurisdicional. Discutimos isso à frente com a revisão da perspectiva analítica *Projetos de Segurança* de Mariana Valverde.

2.2 DA GOVERNAMENTALIDADE AOS PROJETOS DE SEGURANÇA

O quadro analítico *Projetos de Segurança* oferecido por Mariana Valverde (2010) para analisar cenários de governança de segurança e do crime contribui para elaboração de questões a serem feitas ao longo do processo de investigação. Essa perspectiva

tem os pés nas discussões foucaultianas sobre *governamentalidade* e que foram revistas e reconstruídas por autores dedicados a reinterpretarem o conceito ao longo do tempo (FOUCAULT, 2008; MILLER, O' MALLEY, VALVERDE, 2004).

Primeiramente, Foucault (2008) introduziu o termo governamentalidade na década de 1970, no curso de suas investigações sobre o poder político. Para ele, o governo é “uma atividade responsável por liderar os indivíduos ao longo de suas vidas, colocando-os sob a autoridade de um gerente responsável pelo que fazem e pelo que lhes acontece” (Foucault, 1997: 68). Já a noção de governamentalidade, para o autor, é baseada em uma “ampla gama de técnicas e procedimentos para direcionar o comportamento humano. Governo das crianças, governo das almas e consciências, governo da casa, o estado ou ele mesmo” (MILLER, O' MALLEY, VALVERDE, 2004). Em síntese, para o autor, o conceito se resume a uma forma/capacidade que indivíduos e grupos têm para governar utilizando técnicas de poder disponíveis. O uso dessas técnicas de poder são lhes competidas em prol de uma governamentalidade adequada aos interesses de quem governa (FOUCAULT, 2008).

A noção de governamentalidade proposta por Foucault abarca uma forma de poder que tem como saber a economia política e como instrumento os dispositivos de segurança. Portanto, ela se dá para além das noções de “comandar” ou “fazer lei”, pois está relacionada a arte de governar. Por meio da economia política intrínseca a ela, as ameaças, o medo e os riscos devem ser perceptíveis aos cidadãos, eles devem ser ampliados e maximizados para controle social e criação de mercados de proteção (VACARRO, 2014). Segundo Foucault (2008), compreender essa arte requer que se entenda três aspectos fundamentais dos governantes: *i.* uma necessidade de reconstruir as relações sociais que permeiam de maneira global a fim de descobrir as técnicas de poder, *ii.* passar para o exterior das tecnologias e se realocar ou ressituar nesta economia de poder, e *iii.* apreender o movimento das tecnologias de poder vistas na relação poder-saber. Nesse sentido, leva-se em conta que o ato de “governar” não é exercido pelo Estado sob um território ou uma estrutura política, mas sim pelos indivíduos e grupos (sujeitos e coletividades). Assim, esses indivíduos deterão algum tipo de poder, munindo-se de dispositivos de segurança para determinados fins, incluindo aqueles aplicados à prevenção de perdas²⁹.

²⁹ Ostronoff e Salla (2020) discutiram os crimes de roubo de carga nesta perspectiva de aplicação de dispositivos de prevenção de perdas, onde empresas e instituições tentam controlá-lo ou até lucrarem em cima do crime. Os autores vão descrever essa relação do roubo de carga e sua apropriação ao mercado, de uma chamada fronteira cinzenta entre o lícito e o ilícito. Eles relatam empresas e atores que compram mercadorias roubadas para conseguir sobreviver no mercado, neste caso, a governança da segurança baseada na prevenção de perdas, governa com o crime e não contra ele.

Mais recentemente, esse conceito foucaultiano foi revisto e retrabalhado por Mariana Valverde (2010), que propôs centrar as pesquisas no que ela chama de *Projetos de segurança* em vez de perguntar e teorizar sobre “o que é segurança”. Na concepção dela, essa pergunta não capta nominalmente os diferentes cenários, em escalas espaciais e temporais, nos quais redes e mecanismos de governo promovem a segurança. Assim, para a autora, é necessário preocupar-se com as práticas cotidianas de segurança. Deste modo, para compreensão do como a segurança é promovida na prática, Valverde (2010) oferece um conjunto de questões que devem ser colocadas para a pesquisa empírica:

Quadro 4: Quatro modos diferentes nos quais a segurança é praticada:

<i>Lógicas dos projetos de segurança</i>	(inclui valores e telos): Esta dimensão inclui as suposições do que é melhor para a segurança, mas também os medos e humores culturalmente específicos que estão no campo da segurança. São as visões particulares que se encontram em diversas dimensões resultado de uma cultura conflituosa e não-homogênea. Exemplo: “a luz de postes na rua” pode representar denominações diferentes em momentos diferentes porque a mesma “técnica de segurança” pode ser usada com diferentes lógicas na garantia da ordem moral. Deste modo, os tipos de projetos de segurança assumem e produzem uma certa lógica de governança que pode fluir de um projeto a outro.
<i>Escalas de segurança (espacial e temporal)</i>	A escala de espacialidade no projeto de segurança é o recorte do local no qual indivíduos, bens materiais e propriedades devem ser protegidos/resguardados. A temporalidade pode ser entendida pelo fenômeno tempo da experiência humana. É considerado uma peça-chave nos projetos de segurança pois inclui prevenção ao crime. Possibilidade de não monitorar somente uma única cena, mas todo tempo – trabalho de detetive.
<i>Jurisdição (quem governa, como e onde é governado)</i>	As questões de governança não se limitam a lógica e escala, e por este motivo a jurisdição é investigada não como lei formal, mas com importantes jurisdições em sistemas não estatais ou informais de governo que surge das próprias regras espaciais e temporais de um dado projeto. Não se trata de somente ter um soberano num poder pilar, no modo de “quem governa”, mas a jurisdição evoca jogos jurisdicionais que também determinam quais os espaços, pessoas e/ou questões devem ser governadas por qualquer autoridade – um tipo de poder disperso como pode-se encarar as sociedades rurais no seu modo de reprodução social. Em síntese, se pergunta: quem autua quem e o que da governança é garantido pelos diversos atores? Um exemplo: Famílias nas quais mães e pais têm jurisdições distintas. Embora na formalidade das leis tenham os mesmos direitos e deveres, o poder jurisdicional de um pode ser maior que o do outro na informalidade. Isso está relacionado às jurisprudências particulares ou semiprivadas que são resultados de sensibilidades morais. É lembrado que os espaços/territórios são governados de forma simultânea por várias autoridades que vão exercer jurisdições distintas, cabe ao pesquisador inferi-las.
<i>Técnicas de segurança</i>	De forma intuitiva, este aspecto carrega a necessidade de se analisar os cenários preocupando-se com as técnicas usadas para implementar uma prática ou projeto de segurança em questão. Deve-se investigar muito além de tecnologias de vigilância por vídeo, alarmes de sensibilidade motora etc. Para além de equipamentos e ferramentas, é fundamental analisar e descrever qualitativamente o como são produzidas técnicas cotidianas de governança relacionadas as características arquitetônicas dos ambientes e instituições; como se dá manutenção de hábitos corporais por motivação de se governar etc.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Valverde (2010)

A partir das dimensões conceituais elencadas no Quadro 2, com base em Valverde (2010) é possível coletar e analisar dados com o objetivo de compreender o modo como determinados projetos governam a segurança. A pesquisa empírica realizada por essa

dissertação fez isso. Primeiramente, analisa-se as “Lógicas dos projetos de segurança”: Neste aspecto, busca-se entender os medos e humores culturalmente específicos dos atores e como esses criam lógicas, objetivos e discursos ou justificativas éticas para criar/implementar determinada prática ou projeto. Três lógicas importantes tratados por Valverde (2010 e 2014) são: soberania hobbesiana, legalidade liberal lockeana e segurança biopolítica. Elas podem ser identificadas por pesquisadores não em sua forma pura, mas em meio à um conjunto de ações de segurança como temos hoje. De fato, a questão principal não é se há três ou mais lógicas visíveis no projeto de segurança em questão e sim melhor imaginar e descrever as relações cambiantes entre logicas heterogêneas (às vezes incomensuráveis). Assim, deve-se ter como norte analítico questionar: O que é melhor para segurança? Como coexistem projetos com diferentes lógicas? Como são essas lógicas das práticas ou dos projetos implementados? Existem diferentes lógicas que coexistem? Se sim, como é isso? Quando o surgimento de uma lógica afeta dinâmicas e mecanismos pressupondo lógicas diferentes? As respostas a essas questões são fundamentais para inferir o modo como projetos de segurança existem e funcionam.

Em segundo plano temos as “Escalas de segurança”, sejam elas temporais ou espaciais. Aqui busca-se explorar que espaços e horários, bens e pessoas devem ser protegidas – o que é aspecto chave em estudos criminais. Para verificar a escala temporal de dado projeto de segurança, Valverde (2010) nos coloca algumas questões fundamentais: que tipo de temporalidade – qualitativa e quantitativa – é incorporada ou é pressuposta em cada instância concreta? As medidas de segurança que fazem parte do conjunto estudado funcionam em harmonia, em relação à escala temporal, ou existem conflitos estruturais?

A escala espacial também é considerada como crucial na determinação dos mecanismos de segurança, pois mudam conforme os tipos de atores envolvidos com os projetos de segurança. Por exemplo, se escala temporal mede o tempo em que um agente de segurança privada deve ficar em determinado posto protegendo bens privados (carga horária de trabalho), a escala espacial garante que o mesmo agente resguarde somente o local indicado a ser protegido, com base na jurisdição formal ou informal estabelecida entre as partes (contratos previamente definidos). Por isso, a escala espacial é importante de ser analisada: por exemplo, enquanto um vigilante protege um banco, um policial deve buscar proteger diferentes escalas espaciais de um município. O ponto é que o policial trabalha na escala da cidade, enquanto este agente de segurança trabalha na escala apenas da agência bancária (VALVERDE, 2010).

A terceira dimensão analítica é a Jurisdição, que se define, basicamente, a como sistemas formais e informais de governo e governança que surgem a partir de dinâmicas espaciais e temporais. Elas podem incorporar simultâneas jurisdições estatais e não estatais. Como Valverde (2010) resume:

se alguém tornar o termo jurisdição nesse sentido amplo, de modo a incluir o direito consuetudinário (direito já incluso; aceito; vivido nos costumes de um povo) e o direito privado de instituições poderosas, bem como a lei formal do estado, a jurisdição é nada menos que a governança da governança (VALVERDE, p. 15, 2010, **tradução nossa**³⁰)

Assim, é importante entender que a jurisdição acontece para além das escalas, pois contribui para a compreensão do jogo complexo e naturalizado em que diferentes posições formais e informais fornecem/produzem os projetos de segurança. Isso serve não apenas para identificar quem governa do ponto de vista empírico, mas também do ponto de vista normativo, pois determinar quem governa (que ocorre, na maioria das vezes, por disputas legais e formais sobre determinadas jurisdições) determina que grupos e pessoas serão governados – forte ligação entre quem e como os governos governam (VALVERDE, 2010). Assim, busca-se identificar: quais são os contratos/acordos, quem faz a gestão do espaço, quais são os arranjos políticos e normativos, e quais dimensões formais e informais eles possuem. Além disso, procura-se identificar a trama: quem tem mais autoridade (de maneira legal ou legítima), se existe protocolos de chancelas (regulação, regulamentação, autoridades espalhadas), ou o que de fato está valendo (aquilo que é dito, e o que é feito), ou seja, as conveniências e os mandatos informais (que possuem autorizações tácitas).

Portanto, as jurisdições acompanham a discussão sobre vigiar, quem deve ser vigiado e o que da governança da vigilância é garantido aos outros em dado território. Por isso, o conceito de punição e jurisdição caminham juntos nesta perspectiva. Podemos assim, definir as punições para além daquelas baseadas em institutos jurídicos, como o Código Criminal, Código Penal ou Código de Processo Criminal, e sim, por jurisdições evocadas com base em práticas punitivas informais, como: determinar um sujeito como desviante com base em preceitos morais, impor ou sugerir castigos como norma, suscitar medo naqueles que desobedecem a algum comportamento estabelecido em certa comunidade, propor linchamento de manifestações políticas de oposição etc. Esse imaginário social pode ser reforçado com base nas informações que os indivíduos venham a se aproximar diante da mídia, de culturas

³⁰ If one takes the term jurisdiction in this broad sense, so as to include customary law and the private law of powerful institutions as well as formal state law, jurisdiction is nothing less than the governance of governance.

organizacionais, de leis, e de sociabilidades construídas, por exemplo. Isso é algo como ocorreu nas décadas de 50 e 60 no Brasil, onde depois de instituído o Código Penal de 1940³¹, a ameaça do crime foi se tornando menos abstrata e foi sendo construída no imaginário social coletivamente:

o medo de assaltantes, frequentemente chamado de “maconheiros” e moradores das favelas e da periferia, faz parte desse imaginário urbano retratado na imprensa, ao mesmo tempo que se mostra uma polícia que utiliza todos os recursos para eliminar os criminosos. (BRETAS e SANT’ ANNA, Crime e punição na história, p. 367, 2014).

Desta forma, não temos a intenção de reduzir o debate sobre punição neste tópico, haja vista a complexidade do tema dentro dos estudos de sociologia criminal, penologia ou de reações jurídico-penais (JÚNIOR e FLORES, 2014). A intenção primeira é tratar a discussão sobre punição não apenas como práticas jurídicas, mas também como práticas cotidianas empregadas para a manutenção da ordem.

Por último, a dimensão Técnicas de Segurança decorre para muito além de equipamentos ou ferramentas tecnológicas, abarcando também todas as técnicas produzidas cotidianamente em ambientes e instituições com arquiteturas específicas, manutenção de hábitos corporais etc. Essas técnicas também podem ser humanas e não humanas, bem como afirmar ou não o controle soberano sobre um território³². Por isso, como coloca Valverde (2010), essas técnicas de segurança podem ser feitas por encomenda e precisam ser estudadas separadamente. Assim, algumas delas podem estar ou não de acordo com lógicas de projetos de segurança em questão. Por isso, há a necessidade de uma análise reflexiva da lógica, das jurisdições e, na sequência, das técnicas de dado projeto de segurança. Isso garante a compreensão de como os sujeitos estão sendo governados por apelo à segurança para além das generalizações que são impossíveis de serem feitas.

Assim, a perspectiva apresentada por Mariana Valverde (2010) vai no cerne da análise micro e contribui para a investigação que determinados atores adotam a segurança diária/cotidiana com base em suas presunções do que deve ser mantido “à salvo”. Dessa maneira, por “segurança cotidiana” ou “*everday security*”, no original, nos referimos a duas questões inter-relacionadas: Primeiro, a experiência com base nas vivências de indivíduos e

³¹No Brasil, “o Código Penal de 1940, cujas penalidades foram reclusão, detenção e multa (...) trouxe consigo duas inovações: o critério de periculosidade e o dispositivo de segurança. Definindo a periculosidade, o artigo 77 advertia que “deve ser reconhecido como perigoso o indivíduo, se a sua personalidade e antecedentes, bem como os motivos e circunstâncias do crime autorizam a suposição de que venha ou torne a delinquir”. E uma vez, nos termos da lei, presumida a periculosidade, o destino do indivíduo era medida de segurança” (BRETAS e SANT’ ANNA, Crime e punição na história, p. 371, 2014).

³² De maneira *ad hoc* (em latim, *ad hoc* significa “para esta finalidade”) e é utilizada em diversos meios, como no Direito, na filosofia ou na informática.

grupos que interagem com medidas e práticas de segurança. Depois, entender a maneira pela qual os projetos e medidas de segurança são interpretados, com base nos sentidos compreendidos, adaptados e resistidos por diferentes indivíduos e grupos, bem como suas próprias percepções e entendimentos de tais medidas (CRAWFORD, A.; HUTCHINSON, S. 2015).

O conceito de segurança cotidiana (CRAWFORD, A. HUTCHINSON, S. 2015) e a noção analítica de Projetos de Segurança (VALVERDE, 2010) contribuem para valorizar as pesquisas sobre segurança na medida em que buscam informar (1) as maneiras pelas quais a segurança e os projetos desta são buscadas pelos atores e como são experienciadas e (2) como os indivíduos, grupos implantam certas práticas de governança que eles entendem e interpretaram como sua própria segurança. Diante disso, enfatizar o cotidiano nos estudos de segurança ajuda a compreender, de maneira mais sutil e inclusiva, e exige atenção à forma como os menos proeminentes e menos poderosos buscam “aumentar” e/ou “resistir” à segurança de diversas formas (CRAWFORD, A. HUTCHINSON, S. 2015)

Em suma, os conceitos e abordagens analíticas propostas acima permitem entender o modo como a segurança vem sendo governada de maneira plural nas sociedades contemporâneas. Por consequência, mostram-se oportunos para compreender o policiamento moderno e demais práticas de segurança existentes em territórios rurais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo apresenta a metodologia de pesquisa. Inicialmente, exploramos o tipo de estudo proposto. Na sequência, apresentamos quais fontes de dados serão mobilizadas (natureza e representação) e os casos que serão estudados, além das técnicas de pesquisa que serão utilizadas para coleta e o tipo de análise de dados empregada. Nesse percurso, sinalizamos também algumas das mudanças de rota e adequações de pesquisa que precisaram ser feitas devido ao contexto da pandemia de Covid-19, que se apresenta desde o início do ano de 2020. Finalizamos este capítulo com um fluxograma do caminho percorrido na pesquisa na busca por resultados.

3.1 TIPO DE ESTUDO

A criminologia rural³³ aponta que as comunidades rurais não são menos criminogênicas que as áreas urbanas, mas mostram que os espaços rurais concentram crimes específicos que devem ser entendidos e analisados em perspectivas abrangentes, por exemplo, sobre a ótica da segurança rural, das ameaças à segurança, da desordem, do crime, da criminalidade, do controle social etc. (MESKO, 2020). Além disso, é identificado que a negligência com questões de segurança fora do urbano não é algo somente que acontece na criminologia. Tal escassez de conhecimento sobre crime, vitimização e condições de segurança em contextos rurais podem estar associada à inadequação de dados oficiais confiáveis e/ou falta de métodos capazes de captar as complexidades do *continuum rural-urbano* (CECCATO, 2021). Esse *continuum* é pensado por Ceccato (2021) não para mostrar que há pontos de rupturas nítidas a serem encontradas entre rural e urbano, mas sim que existe um fluxo de pessoas e bens no espaço onde ocorrem os crimes.

Esta pesquisa visa contribuir com tal abrangência, tendo como problema proposto o que diferentes produtores rurais entendem como ameaças à sua segurança e como buscam governar a sua própria segurança e a de suas propriedades. Desse modo, o objetivo se centra em descrever as mentalidades/percepções e as práticas dos produtores rurais no tocante à governança da segurança nas propriedades no campo. Assim, buscaremos compreender suas interpretações e suas experiências com a segurança e de que modo agem para garanti-la.

Para a produção de conclusões válidas e confiáveis, propõe-se o uso de uma abordagem qualitativa de coleta e de análise de dados. A abordagem de pesquisa qualitativa é

³³ A criminologia rural é uma área de estudos que investiga crimes em ambientes rurais.

aquela que busca dar conta de interpretar e de descrever os atributos compostos nas práticas sociais cotidianas, ou seja, os significados das relações, no que se refere às suas motivações, estratégias e contextos (BAUER e GASKEL, 2002; CEBRAP, 2006). Diferente da pesquisa quantitativa, a qualitativa se importa menos com sequências, linearidades ou porcentagens de fenômenos sociais, concentrando-se em descrever para além das dimensões quantificáveis sem, no entanto, excluí-las do ponto de vista metodológico. Sua principal intenção é a busca de interpretação e a descrição da realidade com profundidade. Ainda que alguns acreditem que as metodologias qualitativa e quantitativa sejam antagônicas, entendemos que:

Pesquisas qualitativas e quantitativas se complementam, mas são de natureza diversa. Uma trata da magnitude dos fenômenos, a outra, da sua intensidade. Uma busca aquilo que se repete e pode ser tratado em sua homogeneidade, a outra, as singularidades e os significados. A pesquisa qualitativa (...) trabalha muito menos preocupada com os aspectos que se repetem e muito mais atenta com sua dimensão sociocultural que se expressa por meio de crenças, valores, opiniões, representações, formas de relação, simbologias, usos, costumes, comportamentos e práticas (...) A abordagem qualitativa não está isenta de parâmetros e normas que possam dar-lhe status de cientificidade (ONWUEGBUZIE; LEECH, 2007 apud MINAYO, 2017).

Portanto, é importante identificarmos os diferentes caminhos que esta pesquisa tomaria se escolhêssemos uma metodologia quantitativa: primeiro, o número de casos do estudo seria maior e generalizações estatísticas também poderiam ser feitas. No entanto, os dados quantitativos aqui apresentados sobre a CNA (2018) e o IPEA (2020) revelam estatísticas sobre violência e criminalidade no Brasil, o que são importantes informações de plano de fundo para este estudo qualitativo. Assim sendo, a pesquisa qualitativa busca dar conta de explicar menos casos, porém, a profundidade com que esses casos são estudados é superior, tendo em vista a densidade do método de qualificação e de inferência.

Nessa perspectiva, este trabalho busca a compreensão e a descrição. Portanto, nossa pesquisa almeja dar conta de apontar e de descrever os mecanismos, as dinâmicas e as intenções de produção de práticas de segurança de produtores rurais em relação à segurança de suas propriedades rurais. Por isso, pode-se caracterizar esta pesquisa como descritiva, pois, com ela, procuramos dar conta de descrever as diferentes posições dos atores pesquisados e, ao mesmo tempo, buscamos contribuir para pesquisas explicativas futuras.

Para tanto, o enquadramento da pesquisa se dará na utilização da perspectiva analítica dos *Projetos de Segurança* da socióloga e criminóloga Mariana Valverde (2010). Como visto anteriormente no segundo capítulo deste texto, tal perspectiva contribui para analisarmos cenários em que a segurança pode ser praticada por diferentes atores sociais que

buscam dar conta da manutenção da ordem de espaços sociais públicos e/ou privados. Com esse quadro analítico apresentado pela autora canadense, é possível que se analise distintos cenários de segurança em países diferentes, sendo o supracitado quadro parte fundamental deste trabalho.

3.1.1 Coleta de Dados

3.1.1.1 Documentos Exploratórios: Fonte de Dados Nacionais e Locais

Para evidenciarmos o rigor na coleta de dados, na organização e na análise (sistematização e inferência), apresentamos os passos iniciais de pesquisa até o recorte espacial, temporal e a utilização da técnica de pesquisa baseada em entrevistas com diferentes produtores rurais. Assim, apresentamos a fonte de dados exploratórios e, posteriormente, a maneira como os dados foram coletados em entrevistas, manipulados e analisados mediante técnicas de pesquisa baseada na análise de discurso.

Para a coleta de informações exploratórias iniciais, buscamos pesquisas científicas não acadêmicas sobre o tema da (in)segurança no campo no Brasil em diversos campos da internet. Ao mesmo tempo, a coleta de materiais como cartilhas sobre segurança rural também foi importante. Esses passos iniciais foram relevantes na medida em que contribuíram para a construção de um roteiro de pesquisa que levasse em conta atributos contextuais do campo brasileiro, os quais, paralelamente, serviram de orientação para a principal técnica de pesquisa aplicada neste trabalho, isto é, as entrevistas realizadas com diferentes produtores rurais (pequenos e médios/grandes).

Como atualmente não são muitas as instituições de pesquisa no Brasil que realizam trabalhos com a temática da segurança no campo, o delineamento dos materiais já publicados foi um importante passo inicial para compreensão do que está sendo produzido e pode ser levantado como fonte de dados. Assim, estes documentos disponibilizados nas redes serviram como construção de inquéritos iniciais, pois constituem investigações realizadas por instituições e sociedade civil sobre o como a (in)segurança pode estar sendo manifestada por diferentes atores e grupos. Para tanto, relatórios de importância no país seriam: *Estudo de Criminalidade no Campo* produzido pela Confederação de Agricultores do Brasil (CNA), de 2018 e o *Atlas da Violência no campo* produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2020. O Quadro 5 a seguir mostra os relatórios nacionais explorados:

Quadro 5: Relatórios de crime e violência no campo no Brasil como documentos exploratórios desta pesquisa:

<i>Relatório</i>	<i>Produção</i>
Estudo de Criminalidade no Campo - Confederação de Agricultores e Pecuáristas do Brasil (CNA) - 2018	Como consta no site e na descrição institucional do Sistema CNA, ele é composto por três entidades: a Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA), que busca representar os produtores rurais de pequeno, médio e grande porte; o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) que serve como instrumento para Formação Profissional Rural e promoção Social, na qual enfatiza a busca pela qualidade de vida de moradores do campo; e Instituto CNA, que desenvolve estudos e pesquisas na área social e no agronegócio. A pesquisa deste Instituto que nos interessa neste trabalho é “Estudo sobre a Criminalidade no Campo”. Este é um dos poucos estudos no Brasil dedicados ao crime comum nas áreas rurais do Brasil. Desse modo, faz-se importante analisar este documento. *
Atlas da Violência no Campo - Instituto de Violência no Campo (IPEA) - 2020	O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sendo uma fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, também produz relatórios e anuários de violência no Brasil. Suas pesquisas de caráter técnico e institucional, ligadas a pesquisas quantitativas, contribuem para ações governamentais (ou não) e para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas ligados ao desenvolvimento do país. As pesquisas produzidas pelo IPEA são fonte de informações para pesquisadores de todo o Brasil, pois contribuem para análises profundas de diversas perspectivas. No ano de 2020, o IPEA, após lançar o <i>Atlas da Violência</i> , que buscou, com o auxílio de todas as secretarias de segurança pública do Brasil, referenciar os crimes de homicídio no Brasil, também lançou com exclusividade o “Atlas da Violência no Campo”. Este trabalho foi uma extensão do atlas anterior, já que, com novos dados agregados, foram feitas reformulações controlando a variável “lugar” e traçando a taxa de mortalidade nas áreas rurais do Brasil. Desse modo, este relatório constitui um material de extrema relevância para o problema de pesquisa aqui proposto. *

Fonte: CNA, 2018; CPT, 2019; IPEA, 2020. Elaboração própria.

* Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/estudos/estudo-sobre-criminalidade-no-campo> Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

* Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36100&Itemid=432 Acesso em: 05 de maio de 2021.

Justifica-se o uso de materiais/documentos brasileiros sobre segurança rural, pois há poucos estudos sobre o tema (não só acadêmicos). Até 2018, a única responsável pelo compartilhamento de dados oficiais e resultados de pesquisa sobre o tema da violência no campo em solo brasileiro era a Comissão Pastoral da Terra (CPT)³⁴, que inclusive sempre serviu como fonte de dados para diversas instâncias políticas se manifestarem sobre o tema (CARVALHO, 2018). Foi em 2018 que a Confederação Nacional de Agricultores (CNA), que é a frente parlamentar da agricultura nacional, publicou pela primeira vez o *Estudo sobre criminalidade no campo*, que estabeleceu uma visão muito específica sobre o crime em áreas rurais e que mostrou grande dificuldade em coletar dados junto as secretarias de segurança pública brasileiras pelo déficit de informações que tinham sobre crimes rurais (CNA, 2018). Em 2020, o IPEA também publica o *Atlas da violência no campo*, coordenado pelos

³⁴ Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), vinculado à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz e nascido em 22 de junho de 1975, durante o Encontro de pastoral da Amazônia, convocado pela CNBB e realizado em Goiânia (GO). A comissão produz relatórios sobre violência no campo no Brasil há mais de dez anos, com foco para nos conflitos gerados entre populações tradicionais e proprietários de terras.

pesquisadores Daniel Cerqueira e Janine Melo, diretamente inspirado no *Atlas da Violência*, que é publicado todos os anos com dados de segurança pública focados na área urbana (IPEA, 2020). No que se refere à área rural, eles destacam uma nova espacialidade que merece atenção dos pesquisadores sobre o crime e a segurança. Além de enfatizarem uma agenda de pesquisa na qual o instituto carrega sobre as questões criminais e de violência em volta dos indígenas, quilombolas, grandes empreendimentos e áreas rurais próximas as ferrovias (IPEA, 2020).

Em um segundo momento, exploramos materiais disponibilizados na internet sobre “segurança rural” que foram produzidos pelo Estado e pela sociedade civil. Essas são cartilhas encontradas na internet de diferentes momentos e contextos rurais do Brasil. No entanto, são materiais de instrução aos produtores rurais de como se portarem e definirem a segurança e outras formas diárias de atuação contra crimes que acontecem no meio rural. Ainda que esse material extrapole o recorte empírico e temporal desta pesquisa (conforme mostraremos), ele contém informações importantes, as quais serviram à construção da principal técnica de pesquisa deste trabalho, isto é, a realização de entrevistas por meio de um roteiro semiestruturado. O Quadro 6 mostra as cartilhas exploradas para inquéritos iniciais:

Quadro 6: Cartilhas sobre "segurança rural" utilizadas como documentos exploratórios de pesquisa:

CARTILHAS	REALIZAÇÃO/APOIO
(1) SEGURANÇA RURAL (Paraná Seguro) Polícia Militar e Governo do Estado do PR.	Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep); e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)
(2) SEGURANÇA RURAL (Paraná Seguro) – Cartilha versão antiga da (1).	Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep); e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).
(3) Projeto Segurança Rural – Cartilha Segurança Rural (MT).	Polícia Judiciária Civil – MT; Sindicato Rural de Água Boa – MT; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – Famato
(4) Prevenção – O caminho para a Segurança no campo (Sistema FAEMG).	Senar, Inaes, Sindicatos.
(5) Orientações para a prevenção da criminalidade no meio rural - FAEG (Federação da agricultura e pecuária de Goiás)	– Secretaria de Segurança Pública e Justiça (sspjgo); Senar – Goiás.
(6) Casa da Agricultura – Segurança no campo (Cecor – Centro de Comunicação Rural /CATI). (SP)	X
(7) Cartilha – Segurança Rural (FAEG/Senar). (GO - Goiânia).	Realização: FAEG/Senar, Sindicato Rural, Polícia Civil, Militar - GO, Secretaria de Segurança Pública – GO. Apoio: Fundepc- Goiás.
(8) Campanha – Segurança Rural (Socicana) – Associação dos fornecedores de cana de Guariba.	X

Elaboração: O próprio autor.

Destaca-se, nas cartilhas sobre a “segurança rural”, vários pontos em comum sobre a atuação que os produtores rurais devem ter para garantir a manutenção da ordem de suas propriedades. Alguns exemplos são as várias estratégias de proteção sugeridas, como a preocupação com o paisagismo do sítio/fazenda, ou com os lugares e os horários em que animais permanecem em pastos de beira de estrada, assim como o cuidado com carros estranhos, o uso de animais como cachorros e gansos como ajudantes e como alarmes de movimentos estranhos na propriedade, entre outros. Importante destacarmos também que as cartilhas 1 e 2 são sobre as práticas de segurança no campo que a Polícia Militar do Paraná (PMPR), juntamente com órgãos de segurança do estado, recomenda como medidas de segurança para os produtores rurais. Elementos importantes desses documentos foram utilizadas na produção do roteiro de entrevistas deste trabalho, ao mesmo tempo em que auxiliaram no aprofundamento do conhecimento empírico do objeto tratado.

Na sequência, discutimos o recorte empírico definido neste trabalho para a realização de entrevistas com diferentes produtores rurais do estado do Paraná.

3.1.1.2 O Campo de Pesquisa Empírica: Norte do Paraná (PR)

Dada a exploração de documentos sobre o contexto nacional, mas que também são indicativos do como se prover a segurança no campo com base em associações locais, buscamos, na sequência, identificar as entidades representativas de produtores rurais da região norte do Paraná, especificamente no município de Londrina (PR). Essa busca se dá como o recorte espacial desta pesquisa, no qual buscaremos entender os posicionamentos dos produtores rurais sobre a segurança no campo de diferentes associações locais importantes para a região.

O Estado do Paraná (PR) é um dos estados brasileiros com um histórico agrícola pujante, historicamente destacado pela agricultura do café. O estado foi formado por uma cultura colonial interessada nas terras cultiváveis e aráveis, liderada especialmente pelos ingleses. É desta forma que é considerado lugar propício para uma cultura ser estabelecida ao longo do tempo em diferentes jurisdições voltadas à agricultura. Nesse sentido, existem alguns indicativos relevantes sobre o local rural pesquisado e sua relação econômica e geográfica direta com a produção rural: que o norte do Paraná, é marcado por uma “cultura pé vermelha”, onde possui grande parte de seu território com terras aráveis. Por esses fatores, há uma grande concentração de produtores e empreendimentos rurais na maioria das localidades.

Esse território paranaense atualmente é dividido em três mesorregiões muito importantes para o agronegócio brasileiro: o Norte Pioneiro, o Norte Central e o Noroeste. Algumas das cidades mais populosas do estado possuem amplas zonas territoriais rurais, como Londrina, Maringá, Apucarana, Cambé, entre outras. A Figura 2 mostra o mapa do estado e a localização da região norte:

Figura 2: Localização do Norte do Paraná:

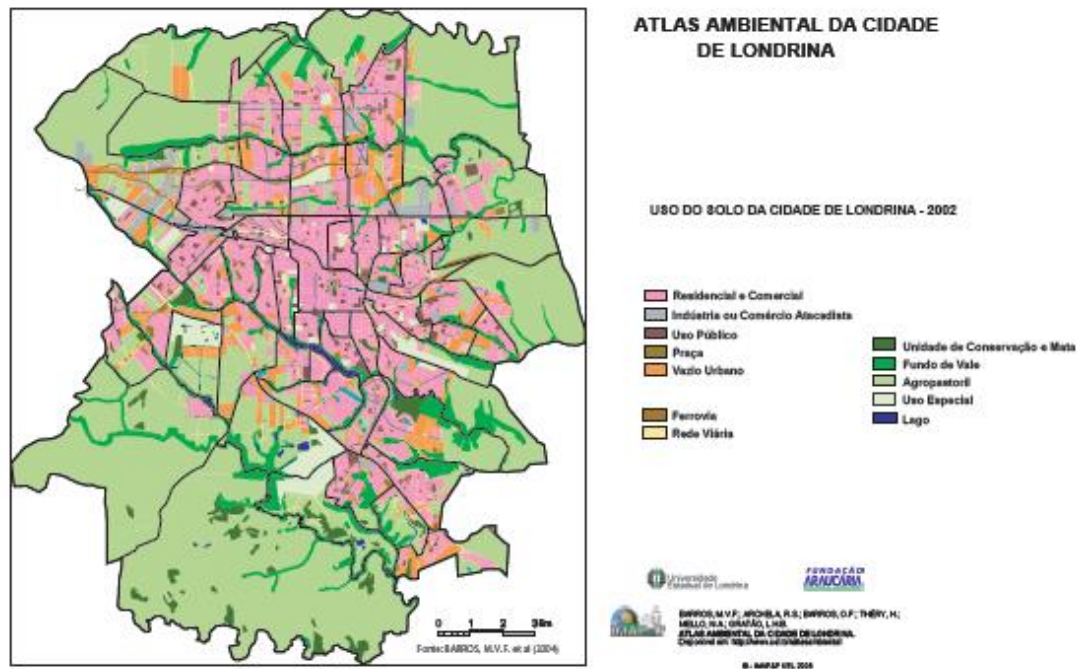


Fonte: Adaptado pelo autor.

O município de Londrina (PR) se encontra no norte central paranaense e possui uma grande concentração de produtores rurais regionais, contando com um mercado de agronegócio que é referência para o setor nacional. Segundo o IBGE, o município “agro capital” possui uma população estimada em 2019 de 569.733 pessoas, com uma unidade territorial de 1.652 km². Dados da prefeitura mostram que as áreas agropecuárias possuem 19.594 de hectares, separadas por distritos rurais, sendo estes uma sede e outros como: Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Lorreville, Maravilha, Paiquerê, São Luiz e Warta. As comunidades rurais que estão próximas do centro urbano são: Três Bocas, Limoeiro, Selva e Patrimônio Heimtal. Vale destacarmos que 90% da área territorial do município é rural, representada numa área oficial de 17.15,897 km² (PREFEITURA DE LONDRINA, 2019).

A Figura 3 a seguir mostra o mapa de Londrina com suas características territoriais:

Figura 3: Atlas ambiental da cidade Londrina (PR)



Fonte: PAULA, A.; BARROS, O.; CAINZOS, R. (2013).

* Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/8159?lang=pt>

Como visto no mapa, a maior parte do território está em terras rurais onde se pratica a agricultura e a pecuária. Além dessa extensão rural, no município de Londrina (PR), há associações rurais que envolvem diferentes produtores do norte paranaense. Nesse sentido, o recorte empírico de entrevistados desta pesquisa se dá pelo contato com associações e cooperativas locais da cidade, visando a interação com diferentes produtores rurais da região norte do estado. O recorte temporal do trabalho é o ano de 2021. Com esse recorte busca-se contribuir com avanços na coleta de dados qualitativos sobre o tema da segurança rural, para além dos documentos explorados anteriormente em estudos realizados nos anos de 2019 e 2020.

O contato com diferentes produtores rurais (de pequeno, médio e grande porte) foi realizado com vistas a obter diferentes visões sobre as práticas de segurança. Ao mesmo tempo, essa representação está relacionada à hipótese inicial apresentada neste trabalho: de que os grandes produtores rurais tendem a se preocupar mais com problemas de insegurança relacionados a questões agrárias, como conflitos com movimentos sociais, por exemplo. Enquanto os pequenos produtores rurais se preocupam com questões agrícolas ou crimes comuns, como furto e roubo, por exemplo.

Desse modo, e para a conformação do estudo empírico planejado no projeto inicial de pesquisa, propomo-nos a ir a campo no município de Londrina (PR) para realizar entrevistas com diferentes produtores rurais. Em uma adaptação necessária, devido ao

contexto de pandemia da Covid-19, o distanciamento social foi mantido e as entrevistas foram realizadas de modo remoto pelas plataformas *Google Meet* ou *Zoom* ou mesmo por ligação no aplicativo *WhatsApp*. É importante frisarmos que as gravações foram realizadas com base no termo de consentimento aqui em anexo (ANEXO B), respeitando critérios éticos de pesquisa.

A busca pelos produtores rurais foi feita primordialmente por meio da Sociedade Rural do Paraná (SRP)³⁵. Além disso, outros produtores rurais da região paranaense foram contatados, como os produtores da cooperativa Bella Agrícola³⁶ de Londrina, os produtores rurais do município de Ibiporã (PR) (cidade vizinha) e outros contatos com produtores rurais que foram disponibilizados pela rede de produtores devido à presença destes principalmente em associações e cooperativas. Outros contatos foram sendo angariados via redes sociais, como o Instagram, contando com a aplicação da técnica bola de neve.

Dessa forma, por meio da realização das entrevistas, esses diferentes produtores rurais narraram suas experiências com a (in)segurança no campo na região de Londrina ou em municípios do norte do Paraná e protagonizaram discussões acerca de práticas e dos projetos de segurança que se encontram em seu cotidiano³⁷. O Quadro 6 resume o número de produtores rurais entrevistados nesta pesquisa:

Quadro 7: Produtores rurais entrevistados:

<i>Associação/Cooperativa</i>	<i>Produtor Rural</i>	<i>Quantidade de entrevistas</i>
Sociedade Rural do Paraná (SRP)	Grande produtor	5
Bella Agrícola	Pequenos produtores	2
Outros	Diferentes produtores	4

Fonte: Elaboração própria

³⁵ Site oficial: <https://srp.com.br/>

³⁶ Site oficial: <http://belagricola.com.br/institucional#sobre>

³⁷ À título de curiosidade, identificamos uma empresa de segurança privada que presta serviços nos municípios de Londrina (PR) e Apucarana (PR) com especialidade na segurança no campo. Formalizada pela Polícia Federal (PF), a empresa de segurança privada Segurança Patrimonial Inteligente (SPI) tem o objetivo, como definido na sua página online, “buscar a alta tecnologia e o melhoramento contínuo na estrutura física a fim de complementar as necessidades e exigências de segurança de seus clientes” (SPI, 2020). Dentro desses serviços prestados pela SPI, estão: *i.* Segurança armada; *ii.* Segurança em eventos; *iii.* Segurança privada e vip (a que nos mais interessa aqui); *iv.* Segurança armada rural. A empresa, por mais que preste serviço de segurança privada, age de maneira muito similar à polícia rural, ou, ao “patrulhamento rural”. A SPI segue a lógica de prevenção ao crime comum. Isso, se considerarmos a descrição constante na página da empresa, não fica caracterizado. O que a SPI pode realizar depende da intenção de quem contrata o seu serviço, que, na maioria das vezes, são os produtores rurais.

O quadro 8 resume o tempo das entrevistas com os diferentes produtores rurais, com o consultor de segurança para o agronegócio e o PM, além dos respectivos códigos atribuídos a cada entrevistado no corpo descritivo deste trabalho:

Quadro 8: Entrevistas com diferentes produtores rurais e com demais atores realizadas no ano de 2021 via plataforma *Google Meet*, *Zoom* e *WhatsApp*:

<i>nº</i>	<i>Código do Produtor rural</i>	<i>Produtor Rural</i>	<i>Contato</i>	<i>Atuação</i>	<i>Data da entrevista</i>	<i>Tempo da entrevista</i>
1	G01	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	13/05/21	36m54
2	G02	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	03/05/21	18m11
3	G03	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	14/05/21	43m20
4	G04	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	12/05/21	21m49
5	G05	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	17/05/21	45m32
6	G06	Grande produtor	SRP	Agricultura e pecuária	04/05/21	31m57
7	G07	Grande produtor	Produtor rural "G02"	Agricultura e pecuária	07/06/21	37m09
8	G08	Grande produtor	Produtor rural "G05"	Agricultor e pecuarista	01/06/21	54m40
9	P01	Pequeno produtor	Redes sociais: Facebook	Estudante de agronomia	30/04/21	28m39
10	P02	Pequeno produtor	Redes sociais: Facebook	Professor de Sociologia e pecuarista	03/05/21	58m29
11	P03	Pequeno produtor	Bela Agrícola	Agricultor - Soja e milho	18/05/21	20m54
12	P04	Pequeno produtor	Bela Agrícola	Pecuarista	26/05/21	13m07
13	P05	Produtora rural	Rede sociais: Instagram	Hortaliças	19/05/21	27m08
Outros						
<i>nº</i>	<i>Código</i>	<i>Ator entrevistado</i>	<i>Contato</i>	<i>Atuação</i>	<i>Data da entrevista</i>	<i>Tempo de entrevista</i>
14	SEG01	Oficial da Reserva do Exército Brasileiro e Proprietário da Agrozeta	Redes sociais: <i>LinkedIn</i>	Consultor de segurança para o agronegócio	16/06/21	02h13m
15	PM01	PM/PR	Policia Militar (PM)	Região metropolitana de Londrina/PR	15/05/21	15m05

Fonte: Elaboração própria

É importante destacarmos que garantir a saturação das entrevistas é um indicativo de que as respostas procuradas deixaram de variar, dando assim alguma segurança de que a representação de entrevistados tem tamanho adequado (MINAYO, 2017). Ainda assim, o tamanho da amostra (ou representação) das entrevistas da presente pesquisa, não garante generalizações válidas a todo território estudado, dado a complexidade e amplitude

das perguntas. Por isso, entendemos que este trabalho apresenta limitações neste sentido, e, portanto, é imprescindível destacarmos que ela tem um cunho exploratório diante do campo estudado. Ao mesmo tempo, também não descartamos a relevância do estudo, que tem por base as referências elencadas nos capítulos anteriores.

Deste modo, a técnica de entrevistas narrativas ou semiestruturadas que garantiu mínima profundidade dos dados é descrita na sequência.

3.1.1.3 Entrevistas Narrativas ou Semiestruturadas

A entrevista narrativa/semiestruturada é o tipo adotado nesta pesquisa. Baseada em um método qualitativo de coleta de dados, esta técnica contribui para o diálogo mais profundo com o interlocutor e carrega a possibilidade de apreensão das noções tradicionais da “tribo” ou do “nativo”, ou seja, do modo como os diversos atores sociais concebem a realidade social (BAUER, 2000). Para tanto, nesta pesquisa esta técnica foi fundamental para compreender como os produtores rurais veem as ameaças à segurança e como se mobilizam em práticas de governança.

O formato de elaboração deste tipo de entrevista considerou a narração do entrevistado como uma “história contada”, sendo possível reconstruir o modo e o contexto em que os atores sociais praticaram (ou praticam) ações e trabalham para que elas sejam ativas. Assim, essa técnica pode auxiliar a identificação do lugar, do tempo, da motivação e as próprias orientações/representações simbólicas que os atores carregam, sendo possível, também, construir cronologicamente os acontecimentos, mas também sua dimensão não cronológica – aquela que se expressa pelas funções ou o sentido do enredo dado aos acontecimentos sociais na perspectiva dos informantes. Ao ouvir as entrevistas, o pesquisador deve levar em conta que as “narrativas são uma sucessão de eventos ou episódios que abrangem atores, contextos e espaços temporais” (BAUER, 2000, p. 98). Assim, constrói-se a história captando “não apenas os acontecimentos que são descritos, mas também a rede de relações e sentidos que dá a narrativa sua estrutura como um todo” (BAUER, 2000, p. 99). Dessa forma, a entrevista semiestruturada:

Apresenta certo grau de estruturação, já que se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso. As pautas devem ser ordenadas e guardar certa relação entre si. O entrevistador faz poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente, à medida que reporta às pautas assinaladas” (BRITTO JR.; FEFES JR., 2011).

Para tanto, as perguntas foram formuladas com o apoio no quadro analítico disponibilizado por Mariana Valverde (2010) identificado como *Projetos de Segurança*.

Assim, levou-se em conta na elaboração do roteiro o contexto brasileiro e as características locais da violência, crime, conflitos e policiamento no campo. Essas características foram sendo investigadas nos documentos anteriormente citados, em diálogo com a bibliografia especializada disponibilizada. Na sequência, apresentamos como essas entrevistas foram analisadas.

3.1.1.4 Análise de Dados

Para analisar as entrevistas, foi utilizado a técnica de “análise de discurso” à luz da perspectiva analítica de Projetos de Segurança (VALVERDE, 2010). Essa análise baseia-se numa interpretação fundamentada em uma argumentação detalhada (entrevistas com profundidade, por exemplo), a qual depende de uma atenção cuidadosa ao material estudado (GILL, R. 2002). A utilização do software de análise de dados qualitativos *Atlas.ti*³⁸ serviu à categorização das respostas dos entrevistados que possam demonstrar e compor diferentes categorias de respostas. Após a transcrição das entrevistas e a leitura sistematizada do conteúdo e análise da saturação das respostas, tais respostas foram agrupadas em categorias com base no quadro analítico proposto por Valverde (2010):

Quadro 9: Exemplo de categorização das respostas dos diferentes produtores rurais sobre percepções e práticas de segurança:

<i>Reação</i> <i>Categoria</i>	<i>Ameaças à</i> <i>segurança</i>	<i>Lógicas dos</i> <i>Projetos de</i> <i>Segurança</i>	<i>Escalas</i> <i>(Espacial e</i> <i>temporal)</i>	<i>Jurisdição</i>	<i>Técnicas de</i> <i>Segurança</i>
Pequenos produtores	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Médios/Grandes produtores	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Fonte: Elaboração com base em Valverde (2010).

Com base na perspectiva analítica de Mariana Valverde (2010), é possível categorizarmos as respostas dos entrevistados e trazê-las para uma análise mais profunda, utilizando uma das técnicas mais conhecidas nas ciências sociais, que é a “análise de discurso”. Embora existam muitos tipos desse modelo de análise (GILL, R. 2002), adotaremos aquele elaborado por Rosalind Gill (2002), na qual a autora pretendeu dar conta

³⁸ O *ATLAS.ti* é um programa de computador usado principalmente, mas não exclusivamente, em pesquisas qualitativas ou análises qualitativas de dados.

de valorizar as diferentes dimensões teóricas existentes sobre esse tipo de análise, sendo a perspectiva pós-estruturalista de Michael Foucault (1977) uma delas, conhecida por caracterizar suas genealogias da disciplina como análises de discurso.

Esse tipo de análise se dá com o enfoque na fala e/ou textos que são produzidos por diferentes atores. Por isso, podemos considerar que a análise de discurso contém quatro temas principais: 1) Uma preocupação com o discurso em si mesmo; 2) Uma visão da linguagem como construtiva (criadora) e construída; 3) Uma ênfase no discurso como uma forma de ação; e 4) Uma convicção na organização “retórica do discurso” (GILL, 2002).

Uma das características da análise de discurso que é importante para este trabalho é a de que aqueles que utilizam a técnica estão preocupados com a “orientação da ação” ou “orientação da função” do discurso. Em outros termos, os analistas de discurso veem todo discurso como prática social, ou seja, empregar um discurso é fazer coisas como acusar, pedir desculpas, xingar, apresentar-se etc. Desse modo, devemos considerar o discurso como algo que nunca acontece em um vácuo social, mas sempre como algo circunstanciável. É assim que se formam os “discursos da segurança”, que podem ser mais fortes que o próprio problema ou ameaça que perturba a ordem.

Um exemplo da projeção de um discurso na área de segurança se dá, por exemplo, no como diferentes policiais portam-se diante de diferentes autoridades legitimadas hierarquicamente, como um delegado, um juiz, um promotor ou um cidadão comum. Esse exemplo busca mostrar que a circunstância e com quem o policial está falando pode mudar o sentido proposto no seu discurso, ou na construção deste. Ao mesmo tempo, aparece outra noção importante do discurso da segurança que é a performance, quando há crimes ocorrendo ou crimes a serem prevenidos e se produz algo mais para mostrar que algo está sendo feito, uma forma de teatro da segurança, uma encenação: um tipo de recurso simbólico de se discursar sobre segurança.

É sobre esse contexto interpretativo, utilizando a análise de discurso, que nos debruçamos: compreendendo as características mais sutis da interação, incluindo os tipos de ações que vão ou estão sendo realizadas e as orientações que os atores sociais buscam ter. Desse modo, “como um analista de discurso, a pessoa está envolvida simultaneamente em analisar o discurso e em analisar o contexto interpretativo” (Gill, Rosalind, p. 249). Assim, “o ponto central aqui é que não existe nada “simples”, ou sem importância, com respeito à linguagem: falas e textos são práticas sociais, e até mesmo afirmações que parecem extremamente triviais, estão implicadas em vários tipos de atividades” (Gill, Rosalind, p.

250). Desse modo, a análise de discurso pode ser organizada na compreensão das falas organizadas retoricamente – que se estabelecem por conflitos de vários tipos. Por isso, os discursos estão implicados a ocorrer em versões competitivas de explicação do mundo.

Como compreendido, a análise de discurso se dá depois de realizadas transcrições de falas de atores sociais sem ignorar nenhum aspecto do interlocutor. Desse modo, ao mesmo tempo em que se faz uma transcrição, é importante fazer notas analíticas sobre o que se está ouvindo de quem está passando a mensagem. Somente após a obtenção de todo o material transcrito e anotado é que a análise pode ser realizada. Nesse ponto, Rosalind Gill (2002) nos indica que:

Fazer análise de discurso implica questionar nossos próprios pressupostos e as maneiras como nós habitualmente damos sentido às coisas. Implicada um espírito de ceticismo, e o desenvolvimento de uma mentalidade analítica (Shenkein, 1978) que não desaparece facilmente quando não está sentado na frente de uma transcrição (GILL, Rosalind. p. 253, 2002).

Em síntese, como técnica de pesquisa vinculada a uma metodologia qualitativa, a análise de discurso não busca generalizações ou processos universais. Ao contrário, há uma crítica à noção de tais generalizações, pois o que se defende primordialmente é que o discurso é sempre circunstancial, sendo construído a partir de recursos interpretativos particulares, e tendo como referência contextos específicos. A Figura 3 esboça o caminho percorrido da análise de discurso:

Figura 4: Passos na análise do discurso:

1. Questão de pesquisa: O que os produtores rurais definem como ameaças à segurança e que práticas de governança atribuem aos seus cotidianos?
2. Texto a ser analisado: Transcrição de entrevistas realizadas com diferentes produtores rurais do Norte do PR;
3. Detalhes devem aparecer na descrição – como detalhes das reações dos entrevistados;
4. Leitura cética interrogando o texto;
5. Codificação: práticas; ameaças; técnicas; percepções; jurisdições; etc.;
6. Análise: a) examinando regularidade e variabilidade nos dados e b) criando hipóteses.
7. Teste de fidedignidade e validade através de: a) análise de casos desviantes, b) compreensão dos participantes e c) análise de coerência.
8. Descrição minuciosa.

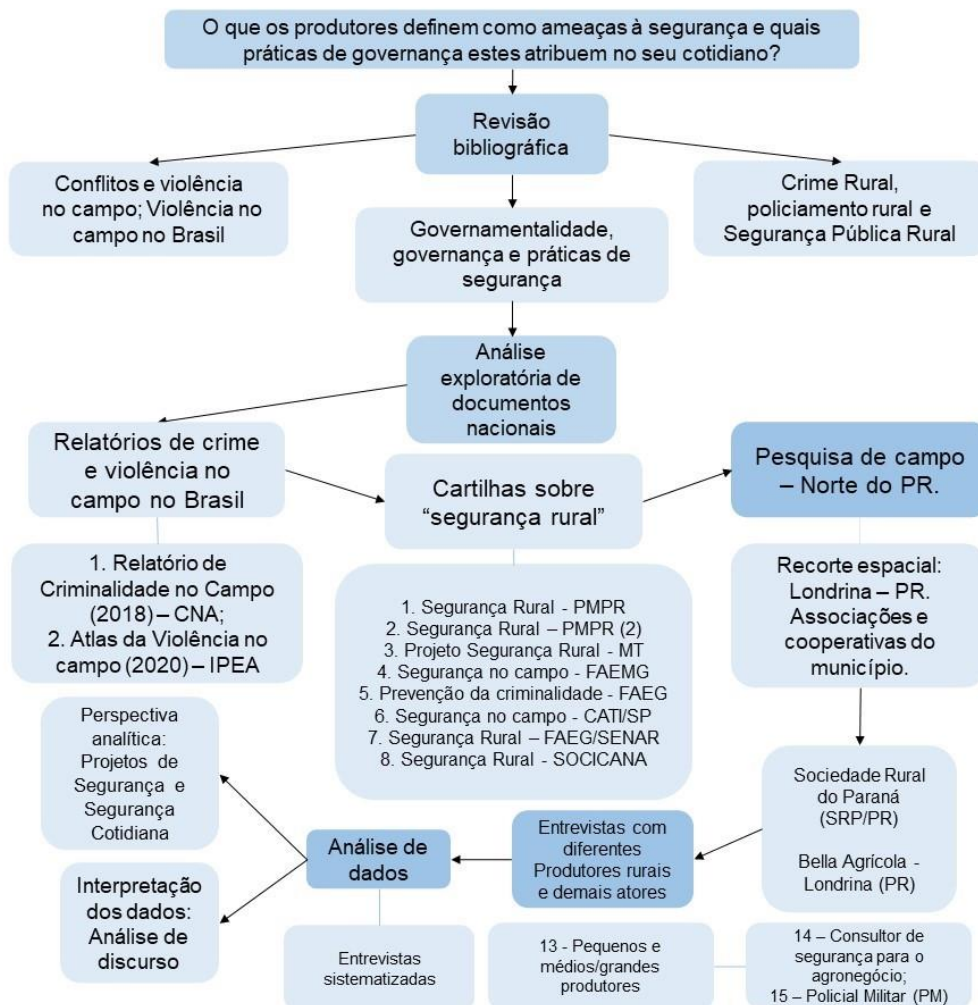
Fonte: GILL, 2002. Adaptado pelo autor.

Deste modo, para avaliar a fidedignidade e a validade das análises de discurso, o pesquisador deve levar em conta: *i.* Análise de casos desviantes: exame de casos

que pareçam ir contra o padrão identificado; *ii*. Os entendimentos dos participantes, se perguntando: como os participantes responderam? Importante registro das interações, entre outros elementos importantes da forma como se manifesta as opiniões; *iii*. Coerência: trabalho analítico do discurso, aproveitando-se de trabalhos anteriores adequando a nova avaliação realizada pelo pesquisador como algo que se adequa a estudos já realizados, que emprestam coerência para análise e contribuem para um acúmulo de conhecimentos sobre o tema tratado; *iv*. Avaliações dos leitores: apresentar os materiais que estão sendo analisados aos leitores (mesmo que seja passagens do texto), a fim de estes realizarem sua própria avaliação e/ou apresentarem interpretações alternativas (GILL, R. 2002).

Em suma, os resultados de pesquisa são buscados com base nesses aspectos tratados. Na sequência, apresentamos um fluxograma do caminho percorrido na realização da pesquisa para responder à pergunta inicialmente proposta:

Figura 5: Fluxograma do caminho percorrido na pesquisa:



Fonte: Elaboração própria.

4 PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO MEIO RURAL DO NORTE DO PARANÁ (PR)

Neste capítulo, são discutidas as principais práticas de segurança adotadas por produtores rurais de propriedades privadas localizadas no Norte do Paraná. Essas são discutidas de maneira descritiva: primeiro, são identificados os tipos de ameaça à segurança para cada categoria de produtor, depois, são levantadas as informações sobre a segurança a ser promovida em cada localidade com base no quadro analítico proposto por Valverde (2010), no qual se leva em consideração as lógicas de segurança, as escalas espaciais e temporais, as jurisdições e as técnicas de segurança assumidas no campo proposto.

4.1 PRODUTOR RURAL E PROVISÃO DE SEGURANÇA

O Art. 144 da Constituição Federal estabelece o seguinte: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988). Mesmo o Estado buscando garantir a manutenção da ordem, impondo regras cotidianas de convivência e definindo concepções de ordem pública, ela também é responsabilidade da sociedade civil (SHEARING, 2003). A reivindicação da manutenção da ordem pode se dar por diferentes atores e pode ocorrer de diferentes maneiras, em espaços rurais e urbanos. Em alguns locais as forças públicas de segurança podem exercer uma influência mínima sobre o modo como a ordem deve ser protegida e o que nela deve ser preservado. Por conseguinte, a investigação das percepções/mentalidades e das práticas de segurança adotadas por produtores rurais pode ser um bom caminho para a compreensão da manutenção da ordem em territórios não urbanos.

Primeiro, é necessário dizer que diferentes produtores rurais (de pequeno e médio/grande porte) entrevistados lidam de maneira distinta com a provisão de segurança, pois suas concepções de ameaça à sua propriedade, aos seus bens privados e/ou à sua integridade física carregam especificidades. Ao mesmo tempo, recursos próprios (financeiros, tecnológicos etc.) dos produtores rurais serão mobilizados com base naquilo que possuem. O quadro 10 apresenta uma visão geral das entrevistas realizadas com diferentes produtores rurais do Norte do Paraná sobre o que eles concebem como “ordem” em suas propriedades rurais e os projetos que adotam para mantê-la:

Quadro 10: Práticas de segurança conforme entrevistas com diferentes produtores rurais do Norte do Paraná/PR no ano de 2021.

Reação Categoria	Ameaças à segurança	Lógicas dos Projetos de Segurança	Escalas (Espacial e temporal)	Jurisdição	Técnicas de Segurança
Pequenos produtores rurais	Crimes predatórios (roubo e furto de objetos pessoais, de plantio e animais como gado etc.) “Pessoas estranhas”	Combate/ Prevenção ao crime predatório/	Sítios próximos a sede municipal correm mais risco de furto e roubo; Propriedades sem pessoas em horários noturnos correm mais risco de furto	Diferentes jurisdições: mais punitivas (como “dá um tiro que resolve”) e menos punitivas (“sou contra violência”).	Rede de vizinhos; WhatsApp; Trabalhadores da propriedade como segurança; Animais como cães e gansos; armas de fogo; “fazer barulho”
Médios/ Grandes produtores rurais	Crimes predatórios (abigeato, maquinários) e controle/ dos movimentos sociais (insegurança pessoal e jurídica)	Combate/ Prevenção ao crime predatório e controle e criminalização dos movimentos sociais	Fazendas com produtos de valor agregado (insumos: pesticida, fungicida etc.) Período noturno e madrugada	Diferentes jurisdições: mais punitivas “o morador da fazenda sabe o que fazer, tem meu aval para isso” e menos punitivas “alguém tem que fazer alguma coisa, a Polícia precisa fazer ronda no rural”	Trabalhadores da propriedade como segurança; câmeras, alarmes, chips de identificação nos animais e mercadoria (GPS); armas de fogo

Fonte: Diferentes produtores rurais do Norte do Paraná/PR. Elaboração própria.

Como mostra o Quadro 10, pequenos e grandes produtores rurais tomam diferentes decisões sobre a provisão da segurança em suas propriedades. Primeiro, faz-se necessário destacar que os discursos dos produtores rurais sobre o que consideram uma ameaça à segurança são distintos, segundo os aspectos a seguir: 1) valor da produção rural envolvida no cotidiano da propriedade; 2) a experiências que tiveram com algum tipo de crime ocorrido em suas propriedades (ou a mentalidade incorporada por experiências e relatos de vizinhos ou de outros produtores rurais); 3) as convicções morais que os levam a encarar determinadas circunstâncias como um problema de ordem – ou de segurança – a ser resolvido. Isso quer dizer que uma experiência negativa do produtor rural com a insegurança, como um furto ou um roubo na sua propriedade, não necessariamente tem relação com a sua jurisdição, quer dizer, a repreensão direcionada ao crime praticado pode ser menos ou mais punitiva, mais conforme a visão de mundo daquele que a pratica. Dito isso, na sequência, é analisado como pequenos produtores rurais entendem a insegurança no campo. Depois são examinadas quais práticas de segurança eles implementam para garantir a prevenção ou o combate a ameaças.

4.1 Pequena Propriedade rural e Ameaças à segurança

Os crimes predatórios, mais conhecidos como furto e roubo, são tratados por pequenos produtores rurais como ameaças à segurança. Nota-se que preocupações relativas à criminalidade no campo são motivadas, sobretudo, pelas experiências pessoais de cada produtor rural entrevistado: enquanto alguns sentem mais preocupações em relação à segurança, outros manifestam não ter sensação de insegurança morando no campo. Os proprietários rurais que não demonstram preocupação com a sua segurança justificam a sua percepção com os seguintes argumentos: 1) não têm, em sua propriedade, objetos de valor; 2) não lidam com produções agrícolas de grande escala; 3) abitam localidades em que o crime não é algo comum de acontecer; e/ou 4) possuem uma propriedade muito distante da sede municipal e isso faz com que sejam menos alvos de atos criminosos. Dentre os entrevistados, dois pequenos produtores rurais se destacaram como indivíduos que não se preocupam com a segurança da sua propriedade, sendo um deles morador de Sertanópolis (PR)³⁹ e o outro, de Lobato (PR).⁴⁰ Tais produtores rurais, que, em entrevista, revelaram não identificar algum “risco” à sua propriedade e bens privados, trouxeram importantes informações para este trabalho, principalmente em relação à escala espacial e temporal da segurança que possuem (segurança objetiva) e da segurança que percebem (segurança subjetiva).

Mesmo havendo entrevistados que não vivenciaram problemas de insegurança no campo, outros pequenos produtores rurais relataram uma grande quantidade de crimes ocorridos na região em que residem. Um deles narrou diversos furtos e mais um roubo que experienciou, mostrando que o seu sentimento de insegurança decorre de preocupações relativas a: 1) perda de animais de corte (cabeças de gado);⁴¹ 2) perda de objetos pessoais de valor (como televisão, rádios, computador etc.); 3) ser vitimado por alguma violência física (como ser espancado, por exemplo) e/ou psicológica (trauma provocado por ameaça de arma de fogo). Esse mesmo produtor rural (P01, 2021) descreveu um roubo à mão armada operado por diversos sujeitos que fizeram o dono da propriedade e a sua família reféns enquanto recolhiam objetos de valor. Assim, o referido produtor rural, tanto alguns daqueles que não foram assaltados, utilizaram a expressão “pessoas estranhas” no seu relato, dizendo que, nas estradas e nas redondezas dos sítios, a vigilância é importante. Para

³⁹ A distância de Londrina/PR é de 44Km.

⁴⁰ Esse município é vizinho de Paranacity/PR, local que, segundo um grande produtor rural entrevistado, foi palco de alguns crimes. Esse tópico é discutido mais adiante, no entanto, deve-se destacar que um pequeno produtor rural entrevistado (P01, 2021) demonstrou não conhecer os crimes sucedidos na região, além de não se preocupar com a insegurança acentuada no município em que reside. Lobato/PR fica a 119 km de distância de Londrina/PR.

⁴¹ Esse mesmo produtor rural relatou que, nos respectivos furtos, os assaltantes mataram um animal (bovino) no pasto, retiraram dele a carne de maior valor e deixam os restos da sua carcaça na propriedade.

ele, deve-se dar uma atenção maior a pessoas ou a veículos (especialmente carros pretos e com vidros fechados) não conhecidos pelos moradores locais. Tais ações corroboram uma espécie de vigilância comunitária exercida por produtores rurais residentes de certa região campestre, assunto tratado a seguir, na abordagem das diferentes práticas de segurança.

4.1.1 Pequeno Produtor rural e Práticas de segurança: Lógicas, Escalas, Jurisdições e Técnicas

Os diferentes pequenos produtores rurais concebem como lógica de segurança a necessidade de “prevenção” ou de “combate” a crimes predatórios. Suas posições espelham expressões muito utilizadas em telejornais da tv aberta (vê-se que a mídia é uma fonte de informação importante para moradores do campo),⁴² especialmente quando dizem que, em nome da autodefesa e da autoproteção (aplicação de técnicas de segurança), tudo é permitido. Em geral, falas assim, de teor mais “punitivo”, foram enunciadas por pequenos produtores rurais que nunca enfrentaram algum tipo de “problema de segurança” em sua propriedade, e também por aqueles que já foram vitimados. Em algumas situações, alguns deles buscaram abrandar o senso punitivo implícito no modo como projetam a segurança: “sou contra violência, mas não há o que fazer” (P02, 2021).

Na abordagem das práticas de segurança assumidas por pequenos produtores rurais, nota-se que tais práticas se dão por meio de vigilância do perímetro da propriedade, dos arredores do sítio e das estradas que ligam a porteira da propriedade aos demais entornos das terras. Os pequenos produtores rurais entrevistados mostraram conhecer bem as suas propriedades, bem como as suas cercas, animais e pastagens. Sabem que se algo está fora do lugar é porque alguém “passou por ali”. Essa concepção de espaço parece ter como alicerce o grande conhecimento que revelam possuir das terras em que residem, algo como um conhecimento e um reconhecimento socioespacial desse território (PAES-MACHADO, 2009). Isso também faz jus ao *modus vivendi* do campo: olhares atentos a “pessoas estranhas” e atenção a barulhos (sejam eles de carros ou de possíveis festas nas propriedades vizinhas). Tais produtores rurais parecem levar em consideração que todo barulho merece ser ouvido com cuidado, pois “nunca se sabe quem é e qual intenção a pessoa pode ter” (P02, 2021).

A escala espacial daquilo que pequenos produtores rurais consideram ser uma ameaça à sua segurança também está relacionada à distância a ser percorrida entre a propriedade rural e a sede municipal. Dentre os pequenos produtores rurais entrevistados,

⁴² Um exemplo citado por um pequeno produtor rural (P01, 2021) é o *Jornal da Record* e o *Balanço Geral*, ambos da emissora da Rede Record.

aqueles que moram nos arredores de cidades acabaram sendo maiores vítimas de furto e/ou roubo. Por outro lado, moradores rurais que habitam lugares mais distantes dos centros urbanos disseram não temer essas mesmas ameaças à sua segurança, e, por consequência, revelam um sentimento de insegurança reduzido. Tais informações se confirmam nas diferentes entrevistas, mas também pela pesquisa da Confederação Nacional de Agricultores (CNA) (2018), por meio da qual foram coletados dados de diferentes crimes cometidos nos campos brasileiros no ano de 2018. Foram reunidas 158 denúncias pelo Observatório de Criminalidade no Campo,⁴³ mostrando que as propriedades rurais mais próximas da sede municipal, isto é, com maior facilidade de acesso, incorporaram também a violência regional urbana, conforme pode ser visto na Tabela 2:

Tabela 2: Resultados observados segundo a distância da propriedade rural relativamente ao crime ocorrido nos limites do município:

Distância	%
Menos de 20 KM	37%
Entre 21 e 50 KM	28%
Entre 51 e 100 KM	3%
Mais de 100 KM	1%
Não declarada	32%
Total de ocorrências	100%

Fonte: Instituto CNA (2018).

Como visto na tabela, a escala espacial é importante para a compreensão de como os crimes urbanos e rurais se relacionam e para a identificação de diferentes percepções da segurança. Ainda que a pesquisa seja de dados temporais e espaciais amplos, ela traz uma informação importante: propriedades distantes de sedes municipais não são necessariamente alvos centrais de crimes. Desse modo, enquanto projeção de uma escala temporal de segurança, para os diferentes produtores rurais (pequenos e médios/grandes), a “rotina” da propriedade parece ser um ponto importante: é nessa rotina que o olhar atento deveria aparecer. Para tanto, em se tratando de pequenos produtores rurais, eles lidam com a promoção cotidiana da segurança, o que se dá paralelamente à execução da produção agropecuária desenvolvida na sua propriedade: tais produtores seguem cumprindo o seu trabalho, valorizando os processos de cuidado com os seus animais e com as suas plantações, algo que exige determinada organização temporal. Concomitantemente, esse cuidado tem

⁴³ Ver mais em: <https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/observat%C3%B3rio-da-criminalidade-no-campo> Acesso em: 25 jun. 2021.

relação com a qualidade da segurança do “pequeno negócio rural”, quer dizer, a manutenção da rotina faz com a propriedade “funcione” como deve (P01, 2021).

À vista do que foi dito, pequenos produtores rurais precisam cumprir horários nas suas práticas diárias, o que resulta, também, na reprodução de uma segurança cotidiana, como a busca de evitar certas situações: sair em horários noturnos, por exemplo, e deixar a propriedade desprotegida, sem nenhuma pessoa no local (P01, 2021). Na concepção dos pequenos produtores rurais entrevistados, a quebra de hábitos rotineiros abre brecha para os interessados em cometer furtos. Uma técnica de segurança aplicada por eles, como já mencionado, é nunca deixar a propriedade vazia, isto é, precisam manter alguma pessoa na propriedade, caso contrário, tentam passar a mensagem de que “tem alguém aqui e estamos de olho em você” (P03, 2021). Na concepção dos interlocutores, moradores do campo entendem que a propriedade vazia cria e oportuniza delitos criminais (P01, 2021 e P03, 2021). Entendem, também, que certas técnicas de segurança, na ausência de pessoas na propriedade, devem ser executadas da mesma maneira, conforme veremos. Por conseguinte, tudo o que foi relatado por esses pequenos produtores rurais foi igualmente mencionado pelo consultor de “segurança no Agronegócio entrevistado: “quanto mais aparência de vulnerável uma propriedade passa, mais chama atenção para assaltantes. A não-presença de pessoas no sítio/fazenda é uma mensagem que a porteira está aberta a quem tem intenção de realizar um furto” (SEG01, 2021). O vulnerável descrito pelo consultor de segurança é sobre propriedades nas quais são deixadas com as porteiras abertas, que não tenham equipamentos como câmeras e alarmes, que as luzes estejam sempre apagadas etc.

As jurisdições informais de segurança no campo também dizem muito sobre os processos de manutenção da segurança em propriedades rurais. O modo como as mentalidades sobre punição são construídas e o modo como as práticas de segurança são estabelecidas e negociadas aparecem como respostas que têm por base determinadas convicções morais. Portanto, entre pequenos produtores rurais, ao mesmo tempo em que há práticas de segurança mais punitivas, há também aquelas menos punitivas, mais baseadas no gerenciamento de riscos. Isso, nas entrevistas, aparece em falas distintas, como forma de resolver um caso de “invasão das terras por pessoas estranhas”. Eles dizem coisas como: “dá um tiro na testa que resolve” (P04, 2021); ou “sou contra violência, precisamos do Estado nessas horas, mas aqui também precisamos fazer nossa própria segurança” (P02, 2021). Conforme já colocado, essas posições não necessariamente estão vinculadas a uma experiência ruim de insegurança na propriedade (como crimes e roubos), pelo contrário, a fala mais punitiva registrada nas entrevistas veio de um dos pequenos produtores rurais que nunca

sofreu algum tipo de ameaça no seu sítio (P04, 2021). Enquanto a fala menos punitiva veio de um produtor rural que teve a propriedade furtada sete vezes e roubada uma vez (P01, 2021). Em casos como esse, a experiência do produtor rural não define a jurisprudência privada em execução.

Enquanto isso, as técnicas de segurança adotadas pelos pequenos produtores rurais entrevistados, ainda que rudimentares, são interessantes de um ponto de vista analítico. Para a construção de uma sensação de segurança e de implementação de práticas de segurança constantes nas regiões rurais, pequenos produtores rurais que residem próximos uns dos outros constroem redes de “solidariedade”, como eles chamam. Ou seja, criam sistemas de vigilância comunitária. Isso se dá de maneira muito parecida com os programas de policiamento comunitário de zonas urbanas, como, por exemplo, o Programa de Vizinho Solidário (VS) que foi criado em alguns bairros do município de Londrina (PR). Tal fenômeno social de vigilância comunitária ocorre em diferentes formatos e em várias regiões do mundo, como é o caso de países como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Austrália, Holanda e Brasil (LOPES, LIMA, MELGAÇO, 2021). A rede de contatos entre vizinhos, conforme descrita pelo produtor rural entrevistado (P01, 2021), pareceu menos complexa e praticamente sem regulações formais (como produção de estatutos ou algo do tipo), no entanto, configura uma iniciativa de vigilância baseada na construção de laços de proximidade entre diferentes produtores rurais mediante o uso do aplicativo de celular *WhatsApp*.

As atividades básicas dessa rede de segurança de vizinhos seriam as seguintes: 1) informar; 2) denunciar; 3) até mesmo fazer vigias/rondas em estradas rurais e no entorno de propriedades que, por algum motivo, estejam sob ameaça. Um pequeno produtor rural (P01, 2021) narrou que um dos seus vizinhos é quase “xerife” dos arredores da região em que ocorre a vigilância: um tipo de atuação típica dessa posição seria, por exemplo, sair de casa por um chamado ou aviso de algum vizinho que esteja em “perigo”. Assim, o produtor rural responsável pela “ronda” coloca a arma de fogo na cintura (descrito, pelo entrevistado, como um revólver de calibre 38), percorre os arredores da propriedade “ameaçada” de carro e, se necessário, “faz barulho”, ou seja, dá um tiro para cima para assustar qualquer indivíduo disposto a cometer um roubo, furto etc. Vale destacar a estratégia de rede de vizinhos: dentro dela, há uma caixa de ferramentas que os pequenos produtores rurais utilizam para gerenciar a segurança dos seus espaços rurais (propriedades e estradas). O “fazer barulho” pode ser considerado uma técnica isolada de vigilância comunitária, uma vez que pode ser utilizada sem nenhum vínculo de comunidade. Ao mesmo tempo, ela tem como alicerce outras técnicas de segurança. Na sequência, o porquê é melhor explicado.

A técnica de “fazer barulho”, quando aplicada, relaciona-se intimamente com a noção de ameaça à segurança antes mencionado: a propriedade rural vazia como alvo de crimes. Uma propriedade sem ninguém, conforme os produtores rurais entrevistados apontaram, é um lugar propício para a ação criminal. Quando os produtores rurais dão qualquer sinal de que há pessoas na propriedade, a segurança do ambiente é estabelecida. Ao mesmo tempo, outras técnicas de segurança são aplicadas quando o produtor rural precisa de algum modo sair da propriedade em horários noturnos, tais como deixar luzes da propriedade acesas, algo fundamental para sinalizar que há pessoas na residência. A técnica das “lâmpadas acesas” vai ao encontro da técnica de “fazer barulho”, no entanto, essa segunda técnica é mais difícil de aplicar quando não há nenhuma pessoa na propriedade, afinal, que força humana fará o barulho e ajudará no reforço à vigilância? É nessa e em outras situações que entram os animais que vivem nos sítios (sendo eles domésticos ou não), os quais são utilizados como artifícios da segurança cotidiana das propriedades rurais (P01, 2021 e P03, 2021).

Animais como cães são de *praxe* e muito conhecidos entre os pequenos produtores rurais como ajudantes na garantia da segurança de suas propriedades. A relação amistosa construída entre homem e cachorro remonta a tempos antigos (DIAMOND, 2017). Não sendo o objetivo deste estudo relembrar essa história, faz-se necessário observar como pequenos produtores rurais consideram seus respectivos cães membros da sua “família”, e que servem para ajudar na vigilância da propriedade. Esses animais contribuem para a segurança da casa em todos os períodos do dia e em todo o perímetro da propriedade (escala temporal e espacial de precisão), algo que é corroborado por um produtor rural entrevistado, que afirmou ser “sempre importante ter um cachorro bom” (P04, 2021).

Um pequeno produtor rural (P01, 2021) relatou, na entrevista, que o seu cachorro saiu ferido após um furto na sua propriedade. Não são raros os casos em que cachorros atacam indivíduos que invadem o seu território (a propriedade do seu dono), sendo comum assaltantes terem por reação o uso da arma que possuem. Há, também, situações em que o próprio cachorro da propriedade invade outra propriedade vizinha para comer outros animais, como galinhas. Uma notícia do Portal de notícias G1 de 2021 conta que um idoso atirou num cachorro que entrou na sua propriedade, acertando a pata do animal. O motivo do tiro foi que o cachorro estaria comendo aves de corte do referido produtor rural. Assim, o

dono da propriedade acabou disparando na direção do cachorro com a intenção de espantar o bicho (G1, 2021).⁴⁴

Outro animal pouco “convencional” e que não se enquadra como “doméstico”, mas que é citado pelo produtor rural e utilizado como técnica de segurança nas propriedades rurais, é o ganso. Ele pode ficar solto pela propriedade e fazer uma vigilância na maior parte dos perímetros da propriedade (P01, 2021). Essa ave possui habilidades de vigilância dos espaços em que se encontra, pois consegue produzir barulhos na presença de elementos estranhos, além de enfrentá-los. Isso se dá pelo fato do animal ser muito territorialista. Há um caso emblemático, saído na mídia, sobre o uso de gansos na vigilância da maior penitenciária do Mato Grosso (MT) (G1, 2014).⁴⁵ Diferente de muitos cachorros, os gansos não têm medo de enfrentar qualquer coisa que se atreva a cruzar o seu caminho, e isso acaba sendo benéfico para o pequeno produtor rural, que explora as potencialidades do bicho e o utiliza, também, como “guarda-costas” do seu sítio.

Por fim, faz-se necessário chamar a atenção do leitor para mais uma técnica de segurança assumida pelos produtores entrevistados: a contratação de pessoas para residirem na sua propriedade rural. Em se tratando de contratos de “vigilantes”, os casos são raros.⁴⁶ Isso porque são caros os preços geralmente cobrados por seguranças que vendem esse tipo de serviço no meio rural. Para tanto, pequenos produtores rurais com poucos recursos dificilmente consideram viável fazer negócio com a segurança privada legalizada. Assim, esses produtores contratam trabalhadores por meio de contratos informais: o trabalhador contratado pode residir na propriedade em troca da sua mão de obra, o que envolve suprir demandas de segurança e de produção agropecuária.

Os sujeitos contratados podem ser chamados de “caseiros”, de “ajudantes” ou apenas de “trabalhadores”. Em discussões sobre violência no campo no Brasil, funcionários de grandes produtores rurais (os fazendeiros) aparecem como aqueles que também podem ser “capangas”, enquanto homens que cometem crimes de mando, por exemplo (BARREIRA, 1989). Ainda assim, isso parece valer mais para grandes proprietários de terra, pois, como já foi mencionado, pequenos produtores rurais se mostram dentro de uma promoção de segurança mais rudimentar, de caráter mais comunitário e de proteção de bens e

⁴⁴ Ver mais em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2021/03/20/cachorro-e-baleado-apos-invadir-propriedade-de-idoso-na-zona-rural-de-uberaba.ghtml> Acesso em: 26 de junho de 2021.

⁴⁵ Ver em: <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2014/11/gansos-sao-treinados-para-reforcar-seguranca-da-maior-penitenciaria-de-mt.html> Acesso em: 25 de junho de 2021.

⁴⁶ Termo que juridicamente diz respeito aos profissionais de segurança privada no Brasil por meio da Lei 7.102/1983 (BRASIL, 2015).

de produção de pequena escala. Desse modo, funcionários contratados por pequenos produtores acabam se tornando “colaborador” na promoção da segurança cotidiana da propriedade rural: atuam na gestão da propriedade e na proteção dos moradores que ali residem (P01, 2021). Ademais, em casos mais raros, como em situações em que produtores rurais enfrentam uma série de furtos e/ou roubos, eles podem se comunicar mediante suas redes no *WhatsApp* e se juntarem para contratar vigias motorizados, que auxiliem na realização de rondas. Esses casos são mais raros, conforme identificado por um dos produtores rurais entrevistados. No entanto, acontecem frequentemente caso o crime de furto e roubo aumente em dada região (P01, 2021).

4.2 Grande Produtor rural e Ameaças à segurança

Enquanto os pequenos produtores rurais entrevistados revelaram diferentes posições sobre estarem ou não seguros no campo (alguns com sensação de insegurança e outros não), os grandes produtores rurais possuem uma visão menos otimista: em geral, eles defenderam a necessidade de uma preocupação com o crime, por receio de perderem seus bens privados, mas também devido à desorganização (e interrompimento) de todo o processo de produção agrícola (ou agropecuário) causado por um assalto, por exemplo. Isso se dá porque, nas grandes propriedades dedicadas à agricultura, à pecuária ou a outras atividades, há processos mais complexos de produção. A agricultura, por exemplo, envolve o plantio, a pulverização e a colheita, que são processos que exigem rotinas muito bem estruturadas e o uso de materiais específicos, instrumentos que, se faltarem na produção, desestabilizam a cadeia produtiva e geram perdas financeiras. Assim, esses grandes produtores rurais definem como ameaças à segurança todo tipo de crime predatório e de grande escala, como o furto de maquinários agrícolas⁴⁷ e o furto de sacas de semente ou de agroquímicos.

Um dos crimes mais citados pelos grandes produtores ligados à pecuária, justamente pelo seu impacto financeiro, é o chamado abigeato.⁴⁸ (G01, 2021, G04, 2021 e G08). Esse tipo de crime aparece na imprensa com frequência e, conforme os entrevistados, é

⁴⁷ Destaca-se, aqui, os maquinários que têm uma mesma chave. Uma menor preocupação é dada às colheitadeiras e aos maquinários de grande porte, que são de difícil transporte. Caso fossem roubados e/ou furtados, demandariam uma organização logística muito mais competente (no entanto, peças de máquinas podem ser alvo de furto e/ou roubo também).

⁴⁸ O Art. 180 do Código Penal especifica o crime de receptação de produtos que se sabe roubado ou furtado. Assim, o Art. 180A é classificado como Abigeato, termo que designa a receptação de furto de gado ou de animais de corte (pena maior com base no 180). Ver mais sobre crime o tipo de crime Abigeato: <https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/oito-pessoas-presas-abigeato/>. Acesso em: 25 jun. 2021.

uma prática comum no campo, no que diz respeito a produtores rurais portadores de grandes quantidades de cabeça de gado. O abigeato ocorre sob circunstâncias em que funcionários e/ou proprietários da fazenda podem ser feitos reféns por horas ou madrugadas inteiras. Depois disso, os animais roubados podem ter como destino ir para frigoríficos clandestinos ou para outros produtores rurais ligados à receptação de mercadorias roubadas.

Outro ponto destacado pelos grandes produtores rurais entrevistados é a presença de assentamentos rurais ligados aos movimentos sociais como o MST nas proximidades das suas fazendas (G02, 2021 e G08, 2021). Esse tópico, ainda que recebendo pouca centralidade na fala dos interlocutores, que acabaram dando maior atenção aos crimes predatórios, foi colocado como uma modalidade de crime no campo para eles. Segundo os referidos produtores rurais, os movimentos sociais devem ser criminalizados quando não amparados judicialmente em suas ações de ocupação (G02, 2021 e G03, 2021). Discutimos essas ameaças à segurança à luz das práticas evocadas pelos grandes produtores.

4.2.1 Grande Produtor rural e Práticas de segurança: Lógicas, Escalas, Jurisdições e Técnicas

Os grandes produtores rurais, nas entrevistas realizadas, demonstraram conceber como ação de preservação da ordem a prevenção de crimes predatórios, como furto e roubo. Nesse caso, as perdas de recursos são mais altas, como também mostra uma pesquisa de *survey* realizada no início de 2021, intitulada “Mapeamento do Crime no Agronegócio brasileiro”,⁴⁹ empreendida pela empresa Agro Zeta⁵⁰ em parceria com outros segmentos agropecuários. Além do mais, como já referido, outro “problema de segurança” que preocupa os grandes produtores rurais são as “invasões de terra” operadas por movimentos sociais ligados, principalmente, a pautas e a reivindicações de redistribuição de terras no país.

Destacamos que nem todos os produtores rurais mostraram enxergar isso como um “problema de segurança”, mas a maioria não deixou de manifestar a sua opinião sobre o assunto, dizendo que esses movimentos sociais, além de causarem insegurança pessoal, patrimonial e empresarial, também são motivos de insegurança jurídica. Para esses produtores rurais, é difícil lidar com essas questões, que são conflituosas perante a lei. Para eles, existe a necessidade de prevenção ao crime, mas também a necessidade de controle dos

⁴⁹ O formulário da pesquisa realizada pela Agrozeta para mensurar o crime do agro no Brasil pode ser acessada aqui: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5IHn1lrjb-vMAFl3hyEi2YuL4jRFA6V2uIbZGIP4HeKtRQ/viewform>

⁵⁰ Página do Facebook: <https://www.facebook.com/Agro-Zeta-A-Seguran%C3%A7a-do-Agroneg%C3%B3cio-115892743141629/>

movimentos sociais ligados ao campo, sendo necessária a sua criminalização. Ao mesmo tempo, há aqueles que disseram se sentir “despreocupados” em relação a movimentos sociais por possuírem uma propriedade altamente produtiva. Ou seja, um interlocutor narra que não existe esse “medo” dos movimentos sociais, pois a sua propriedade rural cumpre devidamente a função social da terra, conforme estabelece o Art. 12 da Constituição Federal: “À propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado nesta Lei (BRASIL, 1988)”.

Diferente dos pequenos, os grandes produtores rurais têm mais dificuldade de realizar a vigilância em toda a propriedade. Isso se dá, principalmente, pela dimensão espacial das suas terras. Enquanto os pequenos produtores rurais possuem propriedades que vão de 1 hectare a 150 hectares, já grandes podem possuir propriedades de 500, 1.000, 5.000 hectares, por exemplo.⁵¹. Essa escala espacial de grande extensão dificulta qualquer tipo de vigia constante, tal como aponto um consultor de segurança entrevistado:

os grandes produtores precisam de profissionais que compreendam o que corre mais “risco” na propriedade e a vigilância deve ser executada em torno desse risco e não em toda propriedade. Não há quem consiga pagar a utilização de câmeras numa propriedade toda, é inviável tanto financeiramente quanto em logística” (SEG01, consultor de segurança entrevistado, 2021).

Assim, na fala dos grandes donos de terras, constata-se que a sede da propriedade rural (quando ela possui uma sede) é o local adequado para a manutenção da vigilância. Quando pensamos em produtos agrícolas, normalmente esses produtos de grande valor agregado encontram-se na sede, em galpões. Alguns deles são insumos, como fertilizantes de solo, pesticidas, fungicidas, entre outros. O valor desse tipo de produto é alto. Numa fazenda com 1.000 hectares de soja, por exemplo, o gasto com insumos pode chegar a ser de 4 milhões de reais durante a safra. No período de plantio e de colheita, o investimento em agroquímicos é de no mínimo 1,5 milhão e meio de reais. Assim, a compra de defensivos agrícolas representa quase 40% dos custos de manutenção das lavouras e isso, de algum modo, atrai atores criminais para o campo, que veem mais lucro no furto ou no roubo desses produtos do que num assalto a uma agência bancária, por exemplo. Isso pode ser considerado

⁵¹ Há propriedades muito grandes no Brasil, as quais resultam da compra de várias pequenas propriedades por um único beneficiário, como é o caso da Fazenda Nova Piratininga, localizada no Noroeste de Goiás, no município de São Miguel. Tal propriedade tem aproximadamente 135.000 mil hectares, uma área equivalente à ocupada por metrópoles como Rio de Janeiro (RJ) ou Nova York.

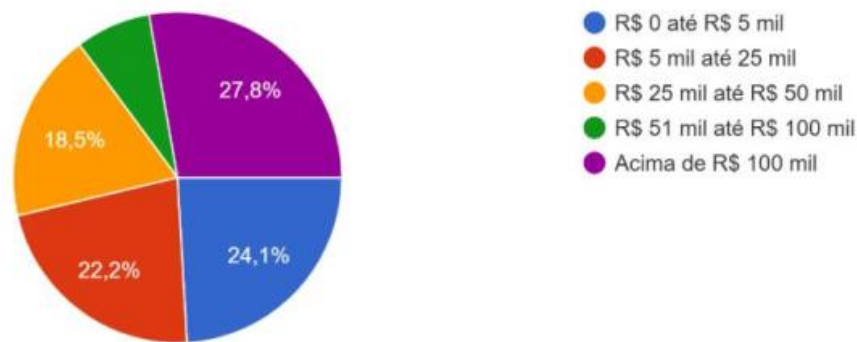
Visto em: <https://www.comprerural.com/conheca-a-maior-fazenda-do-brasil-que-planeja-ter-200mil-cabecas-de-gado/> Acesso em: 26 jun. 2021.

como uma forma de migração dos crimes urbanos para o espaço rural, característica das modalidades criminais na atualidade (SEG01, 2021).

Como já sublinhados, nas grandes propriedades, as perdas financeiras por furto e roubo são sempre mais altas em relação as perdas de pequenos produtores rurais. Isso é narrado pelos diferentes grandes produtores rurais e como isso afeta a cadeia produtiva onde o produto é furtado ou roubado.

O Gráfico 1 mostra o resultado de uma pesquisa realizada pela empresa Agro Zeta e parcerias anteriormente citada, sobre valores monetários de perdas financeiras que acontecem nesses atos criminais:

Gráfico 1: Valor monetário aproximado das perdas em assaltos nas grandes propriedades rurais no Brasil observados pela Agrozeta (2021):



Fonte: Agrozeta (2021).

Desse modo, as perdas em grandes propriedades refletem uma insegurança empresarial e não apenas patrimonial e/ou pessoal. Assim, indo ao encontro da escala espacial das ameaças e das práticas de segurança no campo, a escala temporal definida como “perigo” para esses roubos e furtos são os períodos noturnos: a insegurança aumenta nos finais de tarde e na madrugada, momentos em que há menos pessoas na propriedade, quando o próprio dono da fazenda (que, normalmente, sequer reside em suas terras) já não está mais disponível, restando apenas o “caseiro” e a sua família. Como narraram alguns dos grandes produtores rurais, se um crime ocorrer, os assaltantes podem colocar o trabalhador da propriedade e a sua família como reféns, de modo que possam levar facilmente o que buscam: principalmente insumos agrícolas, mas também animais de corte, como cabeças de gado com alto valor agregado. Comumente, esses indivíduos, ou grupos de indivíduos, assaltantes são

referidos pela mídia como quadrilhas, ou, na literatura acadêmica, como organizações criminosas.⁵²

Em relação às jurisdições que envolvem as práticas de segurança de grandes produtores rurais, vê-se que esses atores possuem percepções mais e menos punitivas: ao mesmo tempo que alguns acreditam que seja serviço do Estado combater ações criminosas ou “invasões de terra”, outros colocam que o trabalhador rural contratado que se encontra na propriedade tem aval e carta branca direta para utilizar qualquer arma (principalmente de fogo) para “se defender”. Um dos produtores rurais colocou que se responsabiliza caso alguém seja atingido por tiros ou caso algum tipo de violência ocorra contra atores criminais na sua propriedade, desde que os atos tenham sido realizados em legítima defesa. Esse mesmo produtor rural (G05, 2021) argumentou que compreende a segurança da sua propriedade dessa forma e incentiva esse tipo de reação, buscando, assim, não só proteger os seus bens, mas também seu(s) colaborador(es).

Na utilização de armas de fogo e no fato de o próprio morador da propriedade recorrer a esse meio para se defender, vê-se, de maneira mais evidente formas de provisão de segurança no campo que vão da condição legal à ilegal. Esse seria o caso da contratação de trabalhadores para cuidar de uma fazenda, algo recorrente entre proprietários rurais e gerador de discussões importantes acerca, por exemplo, da condição de trabalho de sujeitos que possam estar em estado análogo de escravidão. Pode-se citar, ainda, a contratação de seguranças não formalizados ou não ligados a empresas de segurança privada, o que pode ser enquadrado, a depender da atuação do funcionário em serviço, como formação de milícia rural. Isso porque o sujeito é contratado sem estar amparado pela Portaria n.º 3359 de 2013 da Polícia Federal (PF), que regulamenta os serviços de segurança privada no Brasil⁵³ (LOPES, 2017).

Desse modo, levando em consideração obrigações jurídicas e a necessidade de amparo contratual, profissionais de segurança não contratados formalmente podem ser enquadrados em práticas ilegais e em formação de milícias. Não são raros os casos de produtores rurais que precisam responder na justiça por reproduzirem falas como: “quem

⁵² outra notícia sobre roubo de sacas de soja, assaltantes utilizaram uma carreta para locomover a mercadoria roubada, o que teria demorado oito horas, conforme informado pela mídia local do Rio de Janeiro/RJ, *Água Santa*. Ver mais em: <http://rdplanalto.com/noticias/52215/assalto-de-8-horas-em-agua-santa-criminosos-utilizam-carreta-para-roubar-sacas-de-soja> Acesso em: 25 jun. 2021.

⁵³ Ver mais sobre a Portaria: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/portaria-3233-2012-2.pdf/view#:~:text=N%20%C2%BA%203%20.-,233%20%2F%202012%20%2D%20DG%20DPF%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO,%C3%A0s%20atividades%20de%20Seguran%C3%A7a%20Privada.> Acesso em: 23 de janeiro de 2022.

passar por aqui você pode meter fogo” (SEG01, 2021), incentivando seus funcionários a incorrerem em conflitos ou em homicídios nas suas propriedades rurais.⁵⁴ Dito isso, tem-se que trabalhadores do campo contratados com a intenção de prover segurança devem ter a sua atuação amparada por regulamentações, caso o contrário, suas práticas são ilegais. Ainda que a contratação de policiais para prover segurança nas propriedades não apareça na fala dos entrevistados – o que é esperado, dada a ilegalidade do ato – notícias jornalísticas, como viemos mostrando, não deixam de apontar relações de trabalho entre produtores rurais com profissionais de segurança pública que atuam como seguranças privados.

Além do encorajamento de práticas que flutuam entre o legal e o ilegal, há aqueles produtores rurais que começaram a se amparar em recursos tecnológicos de segurança. Esses são recursos que têm contribuído, em larga escala, para o aumento dos mercados de serviços de segurança privada no Brasil e no mundo. Isso se dá, ao longo dos últimos anos, pelo desenvolvimento do agronegócio, quem vem assimilando diferentes tecnologias de produção agrícola e pecuária para uma maior intensificação e dinamização dos seus processos. Esse fenômeno de adoção de tecnologias pelo campo é conhecido como o “Agro 4.0”.⁵⁵

As tecnologias de segurança comumente aplicadas no campo hoje em dia são utilizadas por alguns dos produtores rurais entrevistados. Seriam elas: câmeras em diferentes lugares da propriedade; diferentes tipos de alarme (ligados a aplicativos de celular); *chips* de identificação de alguns animais e de mercadorias (com GPS); mapeamento das fazendas por *QR Code*⁵⁶ – Placas são colocadas na frente da propriedade rural e nelas possuem um código rastreável por outros proprietários e/ou pela polícia. Assim, o código com dados da propriedade e do proprietário da fazenda, acessível por intermédio de um sistema computacional, acaba sendo um recurso comum a muitos produtores.⁵⁷ Nota-se que, no Norte do Paraná, a tentativa de evitar crimes mediante o uso de recursos tecnológicos tem se tornado

⁵⁴ Ver sobre uma Milícia Rural recém-descoberta, a qual tinha apoio do Secretário de Segurança de Minas: <https://reporterbrasil.org.br/velhochico/inseguranca-no-campo>. Acesso em: 25 jun. 2021.

⁵⁵ Disponível em: https://www.engdb.com.br/segmentos-de-atuacao/agribusiness/?gclid=Cj0KCQjw2tCGBhCLARIsABJGmZ411QuszSfPli4wsMDHIZZZzIVIKcP_1LzLgR9mkoDNUQeP0qAS8WcaAnInEALw_wcB. Acesso em: 24 jun. 2021.

⁵⁶ Ver mais sobre *QR Code* em placas de fazendas: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/06/26/guardioes-rurais-levam-protecao-e-orientacao-ao-campo/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

⁵⁷ Vale destacar que essas placas de localização via *QR Code* começam a ser aplicadas, também, por meio do Projeto “Vizinho Solidário” que produtores rurais do Norte Pioneiro do Paraná, especificamente no município de Santo Antônio da Platina, desenvolveram. O projeto foi uma parceria entre o sindicato rural do município, Conselho Municipal de Segurança Pública e Polícia Militar (PM), incluindo uma pesquisa com índice de diminuição da criminalidade na região. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/santo-antonio-da-platina-cria-projeto-de-vigilancia-local>. Acesso em: 30 jun. 2021.

algo mais frequente, ainda que em outros estados, como Goiás e Mato Grosso, tais recursos sejam encontrados em estágio mais avançado. Nesses lugares, o emprego da tecnologia disponível no campo é mais discutido por diferentes organizações de segurança estatal e não estatal, tendo como pano de fundo, por exemplo, o georreferenciamento de propriedades rurais.⁵⁸

Há outras técnicas de segurança que, embora pareçam modestas, são importantes para boa parte dos grandes produtores rurais entrevistados. Em escala espacial e temporal, eles revelam que é sempre necessário estar atento ao fechar das porteiras da fazenda no entardecer, e buscar sempre iluminar toda a sede da propriedade rural (principalmente quando ela estiver vazia). Eles também indicaram uma técnica de segurança vinculada ao gerenciamento de riscos de furto de defensivos agrícolas. Mostram que as indústrias, junto aos produtores rurais, já entenderam a necessidade de não transportar grandes cargas de produtos para as fazendas, evitando, assim, a estocagem de produtos nas propriedades. A técnica de segurança utilizada pelas indústrias têm sido entregar os produtos em pequenas quantidades (sobretudo agroquímicos, mas não apenas), normalmente só o necessário para o uso durante a semana de produção agrícola, pecuária etc., ou somente o necessário para o uso diário. Essas são práticas de segurança que têm sido implementadas atualmente em parceria das indústrias com os produtores rurais.

Além dessas tecnologias, uma das técnicas diárias de segurança levadas em consideração pelos grandes produtores rurais é a velha arma de fogo. Ela permanece sendo um mecanismo de segurança muito utilizado ainda hoje entre a maioria dos entrevistados, e também pelos seus subordinados. Um dos grandes produtores rurais entrevistados coloca que ele, quando está na sua propriedade (esse produtor também passa dias na sua fazenda), recorre a armas de fogo para “assustar” possíveis “invasores”, utilizando-a, também, para realizar a vigilância em toda propriedade. Ele menciona o seguinte: “Eu e todos meus filhos temos armas e andamos em toda a propriedade com elas, somos amparados pela lei e neste governo também sentimos mais confiança sobre a segurança no campo” (G03, 2021). Vê-se que a arma de fogo continua sendo uma técnica de segurança muito utilizada por diferentes produtores rurais e em diferentes contextos rurais no Norte do Paraná. Ao mesmo tempo, entende-se que as armas de fogo são uma técnica de segurança própria de outros espaços rurais do país, como também do mundo.

⁵⁸ “Inovação: segurança rural de Goiás é referência” Ver em: <https://g1.globo.com/go/goias/especial-publicitario/governo-de-goias/pulso-forte/noticia/2019/09/10/inovacao-seguranca-rural-de-goias-e-referencia.ghtml> Acesso em: 25 jun. 2021.

Outro grande produtor rural menciona que sempre foi adepto do uso de armas, não só por morar no campo, mas também gostar de atirar. Ele descreveu que possuía o porte de arma de fogo e não somente a posse,⁵⁹ além de ter realizado cursos de tiro em diferentes lugares. Essa questão é relevante e será abordada, aqui, de maneira mais aprofundada, no próximo capítulo. Por ora, vale ressaltar o fato de o entrevistado ter indicado as quatro armas nacionais que, na sua opinião, produtores rurais deveriam ter na sua propriedade, segundo a sua funcionalidade:⁶⁰

As armas para a propriedade rural, a melhor arma disparada, até para residência, (...) ou para defesa pessoal, que existe, é a espingarda 12. Por vários motivos, é uma que tem vários tipos de cartuchos, fino, grosso. O único problema dela como problema residencial é o porte dela. É uma arma grande, não tão fácil de operar dentro de casa. Mas para fazenda, melhor arma é uma 12. Seguido por uma espingarda, do tipo *winchester*⁶¹, de alavanca, calibre 38, calibre 357 *Magnum*, que agora é permitido e antigamente não era. E as armas de porte, que é o revólver e a pistola. Essa 12 e a espingarda não são armas portáteis, que você pode portá-las ou usá-las na cintura. (...) E o revólver, para quem tem pouca experiência, o revólver é uma arma boa que tem a desvantagem de ter pouca capacidade de munição. O revólver tem 5 a 8 munições. A pistola tem 15 a 20, mas tem que ser usada por alguém que tem experiência (G08, 2021).

Segundo o mesmo entrevistado, essas seriam armas que satisfazem as necessidades de “proteção” de fazendas, de bens privados e de segurança pessoal de moradores rurais. Dito isso, percebe-se que armas de fogo, além de serem técnicas de segurança campestres há muito tempo, também fomentam debates relevantes sobre porte e posse de armas no Brasil. Além disso, o tema acalora a busca pela compreensão e pelo debate de percepções/mentalidades de atores sociais ligados à produção rural (no âmbito da agricultura familiar, como no agronegócio), podendo gerar diferentes discussões sobre políticas públicas de segurança voltadas para espaços rurais em âmbito nacional e internacional. Para tanto, o tópico das armas de fogo é mais discutido na seção final do

⁵⁹ “Em síntese, a posse de arma de fogo, permite ao cidadão manter a arma exclusivamente no interior da residência ou no local de trabalho. Já o porte, é a possibilidade de circulação com a arma de fogo fora de casa ou do trabalho.” Ver mais em: <https://fdcl.com.br/site/diferenca-entre-a-posse-e-o-porte-de-armas-de-fogo/>. Acesso em: 25 jun. 2021.

⁶⁰ À título de curiosidade, identificamos canais na plataforma *Youtube* que introduzem discussões sobre o uso de armas de fogo no meio rural brasileiro. Esses canais têm uma mesma prerrogativa: instruir proprietários rurais no uso de armas para “defesa rural”. Um exemplo desses canais é o “Diário do Atirador”, que possui 369 mil inscritos e disponibiliza vídeos como o intitulado “5 armas Nacionais para Defesa Rural (fazenda)”. O conteúdo desse vídeo se aproxima muito do relato do produtor rural entrevistado. Nele, as armas em questão são colocadas da seguinte maneira: “um calibre 12 (que têm um barulho que assusta e possui versatilidade das munições), um calibre 22 *way* (para caças, espantos de bichos, “vagabundos/ladrões de galinha”), carabina puma 38 (alta precisão e alvos à distância) e um revólver 38 ou 88 da Taurus, essa última sendo a arma curta que todo produtor rural precisa ter independente de ter outras armas maiores” (DIÁRIO DE UM ATIRADOR, Youtube, 2016).

⁶¹ O termo *winchester* é genérico, abrange uma série de rifles de repetição por ação de alavanca fabricados pela *Winchester Repeating Arms Company*, que foi usada extensivamente nos Estados Unidos durante a última metade do século XIX.

próximo capítulo. Tal discussão é central quando se pensa na existência de outros atores sociais para além das forças policiais/militares e da segurança privada que usam armas para autoproteção física e patrimonial.

Finalizando esta seção, faz-se necessário colocar para ambas as categorias de produtores rurais (de pequeno e médio/grande porte) uma questão chave, que aparece frequentemente como técnica de segurança: o resguardo de informações sobre a propriedade (produção, bens privados etc.). Entende-se a importância do resguardo de informações sobre os processos de gestão/administração da propriedade rural, pois, segundo a maioria dos entrevistados, essas informações são muito privilegiadas e muitos se aproveitam delas para conseguir recursos. Como aponta um dos diferentes produtores rurais e o consultor de segurança no agronegócio entrevistado: “quem assalta a propriedade, já vem certo do que tem por aqui” (G08, 2021 e SEG01, 2021).

Os produtores rurais entrevistados afirmam a necessidade que proteger informações como medida de segurança, considerando a possibilidade de haver funcionários, vizinhos ou até familiares que possam utilizá-las de maneira criminosa. Restringir informações a poucas pessoas é um dever dentro das propriedades privadas rurais, já que os diversos atores que estão e circulam pela propriedade no dia a dia sabem muito sobre ela. Conhecem, por exemplo, os locais em que se guarda (e como se guarda) agroquímicos, bem como a quantidade (e a qualidade) de cabeças de gado de valor da propriedade, ou o local em que se guarda armas de fogo ou objetos de valor (esconderijos, cofres, assoalhos etc.).

Desse modo, os diferentes produtores rurais apontam que a difusão de informações acaba servindo e oportunizando algum tipo de crime calculado. Não há como descartar a importância da informação nesse aspecto. Há produtores rurais que tomam medidas como regular quem entra e sai da propriedade, não passar informações para funcionários que possam transmiti-las a terceiros (por isso pensar bem em quem contratar para trabalhar na propriedade é uma técnica importante de segurança), precaver-se contra possíveis “compradores de animais” que visitam a propriedade e fazem perguntas em busca de informações sigilosas, entre outras coisas.

As supracitadas características das práticas de segurança rural, os modelos de concepção de ordem dos diferentes produtores e as várias dinâmicas criminais do campo, como o uso ilegal de armas de fogo e a contratação irregular de seguranças privados, por exemplo, mostram a importância de pesquisadores se preocuparem com a temática da governança da segurança rural.

5 ENTRE O “VIGIAR E NARRAR” E O “VIGIAR E PUNIR”

Este capítulo final busca enquadrar, de maneira mais aprofundada, os três tópicos principais que aparecem nos relatos dos diferentes produtores rurais entrevistados, quais sejam: a segurança pública (a relação da polícia); a segurança privada (os vigias em operação); e o uso das armas de fogo (prática legal e ilegal) em sítios e fazendas. Tais questões serão analisadas com vistas à compreensão das suas dimensões morais, e com um caráter produzido no discurso sobre a segurança. Para tanto, o entendimento das noções de vigiar e narrar (ou vigiar e punir) ajuda na definição da jurisdição formal ou informal que dá apoio à prática de segurança em foco.

5.1 PRINCIPAIS DISCURSOS

Em “Vigiar e Punir”, obra de Michael Foucault (1975), o autor traz uma concepção de poder que é inerente aos sistemas políticos contemporâneos, em especial, quando ele é aplicado como forma de punição nas prisões, como tratado no ponto sobre jurisdições de segurança (ver Cap 2.). Em vista disso, a noção de vigiar e punir, muito ligada a uma concepção mais voltada ao controle exercido pelo Estado sobre as populações, pode ter contornos específicos, a depender de cenários em que a promoção da segurança estatal não se encontra totalmente presente (VALVERDE, 2010; ZEDNER, 2014). Para tanto, as jurisdições informais, para além das leis e estatutos que determinam como a ordem deve funcionar, os atores sociais criam regras de convivência que são estabelecidas mediante pactos sociais e que, não raramente, são aplicadas por meio de narrativas e julgamentos morais para garantir alguma forma de controle social (VALVERDE, 2010).

Nesse sentido, “Vigiar e narrar”, uma concepção estabelecida por John Comerford (2014) em uma pesquisa realizada no Brasil sobre duas regiões rurais de Minas Gerais (MG), ajuda-nos a compreender a segurança promovida em espaços rurais no Norte do Paraná (PR), para além daquela ligada a forças de segurança em si, mas realizadas por moradores dessas localidades não urbanas que têm percepções particulares de como as coisas se dão e de como devem funcionar no cotidiano. Dessa forma, na referida pesquisa, é analisado como, nessas áreas, vigilâncias das movimentações são criadas, gerando conversas sobre os transeuntes ou proprietários vizinhos. O trabalho de Comerford, pensado a partir das práticas de segurança, influi no modo como os pesquisadores concebem a segurança cotidiana (*everyday security*) em áreas rurais.

O quadro apresentado a seguir evidencia, a partir das entrevistas coletadas com os diferentes produtores rurais, como a noção de vigiar e narrar e/ou punir aparece nos discursos sobre a realidade rural criminal e de segurança no Norte do Paraná. Além disso, busca-se mostrar como as lógicas, as escalas, as jurisdições e as técnicas de segurança se manifestam nas narrativas construídas nas entrevistas e como são mobilizadas.

Quadro 11: Principais discursos tratados nas entrevistas de como os produtores rurais vigiam e narram ou vigiam e buscam punir em nome da segurança:

Categoria Prática de segurança	Discursos <i>Pequenos e grandes produtores rurais</i>
Lógica: <i>prevenção ao crime predatório e controle (ou criminalização) de movimentos sociais</i>	<p>Vigiar e narrar: crime predatório: furto: atores criminais já vão sabendo o que vão levar, podem ir desarmados, mas com máscaras. – Roubo: sempre armados, mas também já sabem o que vão levar. (conhecimento da escala espacial e temporal adequada para realização do crime)</p> <p>Lógica de segurança aplicada a técnica de segurança: Preservação das informações (controle de quem entra e sai da propriedade – informações podem ser ativas ou passivas)</p> <p>Vigiar e punir: “Movimentos sociais devem ser contidos, se não estiverem dentro da legalidade. Produtor rural deve recorrer à justiça” (G02, 2021)</p>
Escalas (espacial e temporal): <i>controle das movimentações (em todos os perímetros)</i>	<p>Vigiar e narrar: estradas rurais: nas estradas rurais é necessário atenção a quem passa, quando passa, como passa e para onde passa (técnica aplicada com mais facilidade entre pequenos produtores rurais). Grandes produtores e as fazendas muito grandes (narração das movimentações de dentro da propriedade e menos de fora, ainda que consideram a vigilância nos arredores algo importante). Fazendas próximas de distritos: caminhos que dão à fazenda.</p> <p>Escala espacial e temporal em relação à técnica de segurança: Crimes ocorrendo em condicionantes com uma escala temporal ligada ao tempo-clima: chuva, lua cheia. Movimentações: pessoas e mercadorias. Cerca das propriedades: tipo de arames, propriedades ao lado;</p>
Jurisdição: <i>vigilando e sendo vigiado: assuntos, perdas e migração para o urbano</i>	<p>Vigiar e narrar: convicções morais: depois de observar as movimentações, é hora de julgá-las, enquadrá-las numa cosmovisão de mundo particular de quem a narra. Moradores relatando e construindo noções de ordem: diferente da escala espacial de vigiar e controlar as movimentações, a jurisdição é evocada como busca de julgamento, de sentença sobre o outro que passa na estrada ou adentra a fazenda. Narração de como são aquelas pessoas que passam (carro golzinho preto – é desconhecido e estranho? Andante? Alguém pedindo comida? fazendeiros e vizinhos: o que fazem hoje? – “fofoca”.</p> <p>Vigiar e punir: Julgamento + jurisprudência privada: crime rural deve ser punido: “o problema começa na justiça e na polícia” (G08, 2021) e “culpados pelos crimes não são responsabilizados” (G08, 2021)</p>
Técnica de segurança: <i>a relação com as armas de fogo, com a segurança pública e com a segurança privada</i>	<p>Vigiar e punir: Armas de fogo: procedimento padrão entre produtores rurais, gerentes das fazendas e sítios e seguranças ou vigias na zona rural. Utilizam em escala total da propriedade rural para determinados fins, tiro para o alto, defender-se de um potencial criminoso, caçar animais, treinar tiros etc.</p> <p>Polícia: relação nem sempre amistosa entre todos os produtores rurais: problemas de crime não resolvidos entram em disputa de discursos legítimos. Dúvidas sobre a falta de recursos públicos (efetivo humano e veicular) ou envolvimento da Polícia com o crime rural (negociatas/aparelhamento/etc.)</p> <p>Vigiar e narrar ou punir: Morador da propriedade como vigias, gerentes de propriedades, Guardas noturnos (segurança privada contratada e paga entre grandes proprietários).</p>

Fonte: Elaborado pelo próprio autor

Como mostra o quadro, enquadrar as noções de “vigiar e narrar” ou “vigiar e punir” pode facilitar a observação dos dados empíricos, num diálogo com a perspectiva analítica de Valverde (2010). Esse aprofundamento em questões centrais para esta pesquisa, como segurança pública (relação dos policiais), segurança privada (vigias) e armas de fogo (seus usos e discursos em defesa), revela uma predominância do assunto “segurança” entre os produtores rurais entrevistados, além disso, mostra como as convicções morais desses atores aparecem nas práticas de segurança que eles aderem. Os dados foram sistematizados de acordo com as descrições das dinâmicas criminais e de segurança no campo estudado.

5.1.1 Prevenção do Crime Predatório e Criminalização dos Movimentos Sociais

As lógicas de segurança tratadas e apresentadas, conforme apontado no capítulo anterior, guiam-se por narrativas de diferentes produtores rurais, as quais aparecem ligadas à prevenção de crimes predatórios (furtos e roubos em sítios e fazendas) ou ao controle (ou criminalização) de movimentos sociais de ocupação de terras, como é o caso do MST, organizações cujos fins são existentes em Projetos de Assentamentos (PAs).

Primeiramente, cabe elencar que, para prevenir crimes de escalas diferentes (de pequeno ou grandes quantidades), a técnica de segurança mais importante do campo, como identificado, é resguardar informações sobre a propriedade rural e a produção empreendida no local. Como apontaram o consultor de segurança para o agronegócio e alguns dos produtores rurais entrevistados, os criminosos dispostos a roubar a propriedade “já sabem o que vão levar” (SEG01, 2021). Eles têm conhecimento prévio de onde estão os insumos, da quantidade existente na propriedade, do local dos alarmes, se há caseiro na sede, entre outras informações já colhidas.

Na lógica dos entrevistados, a ausência de pessoas na sede leva quem tem intenção de cometer um furto a ir mais “tranquilamente” à propriedade, até mesmo desarmado, ainda que usando máscara. A função da máscara, evidentemente, é preservar a identidade, e o “não portar armas” se deve à identificação, por parte do sujeito que furtará, da inexistência de perigo durante a realização do crime, no que se refere à eventual necessidade de troca de tiros, ou à ocorrência de algum empecilho que exija enfrentamento: a propriedade está vazia e livre para a realização do furto.

É por isso que a técnica de segurança de preservação das informações se mostra tão importante para os produtores rurais do Norte do Paraná. A disseminação de dados sobre a produção agropecuária a atores mal-intencionados criminalmente pode implicar a

falência de um ou mais fazendeiros. Um grande produtor rural e o consultor de segurança no agronegócio afirmaram que as informações podem ser repassadas muitas vezes sem “maldade alguma” (G08, 2021 e SEG01, 2021). O trabalhador residente na propriedade pode passar informações para alguém da cidade em momentos de lazer, como num bar, por exemplo. Familiares e/ou colegas de um determinado trabalhador/caseiro que o visitam na propriedade rural também aparecem como potenciais ameaças, pois eles são vistos com outras pessoas que podem ter alguma intenção (ou não) de realizar um furto ou roubo no local.

O consultor de segurança nos relata que existem dois tipos de informantes: 1) o passivo, aquele que informa terceiros sem ter a intenção de prejudicar o dono da propriedade rural; 2) o ativo, aquele que informa outros com a intenção de angariar recursos ilegais (seja na propriedade em questão, seja uma troca de favores entre moradores da região). Há casos relatados, também, sobre a visita de pessoas na propriedade rural em que elas têm a intenção de roubar ou furtar: são os chamados “olheiros”, que adentram a propriedade para obter informações e examinar. Nesse caso, eles se apresentam como produtores rurais interessados na compra de animais, porém, no final, nunca voltam para fechar negócio, a não ser para cometer um furto ou assalto. Alguns produtores rurais disseram tomar certas medidas de segurança sobre isso, como não aceitar pessoas desconhecidas na fazenda e sempre fechar a porteiro no entardecer, conforme já citado anteriormente.

Nota-se que o crime predatório é um problema não restrito à propriedade rural em que ele ocorre, pois envolve mais áreas da cadeia produtiva agropecuária, que tem dinâmicas criminais intrínsecas a ela, como, à título de exemplo, o roubo e o furto de gado, algo que sempre acaba num receptor de mercadoria. Um produtor rural questiona: “para onde vai? Frigoríficos?” (G08, 2021). Frigoríficos legais não recebem animais sem nota fiscal, provavelmente há negócios atuando às margens da legalidade, já que a carne proveniente de roubo precisa ser redistribuída de algum modo. Um dos produtores rurais (G08, 2021) entrevistados narrou um assalto a mão armada ocorrido durante uma madrugada toda, no qual oitenta cabeças de gado foram roubadas mediante o uso de quatro caminhões. Na sua narrativa, ele questiona o fato de esses caminhões, à noite, passarem pela cidade e depois pela rodovia sem ninguém ver nada. “Como ninguém vê isso? Não sei se a Polícia tem envolvimento nesses crimes ou se não tem efetivo para investigar, mas não é possível que ninguém não tenha visto nada” (G08, 2021). Os grandes produtores diferenciam esses crimes dos pequenos. Um deles lembrou que os maiores são muito bem planejados. Neles, vê-se uma racionalidade e uma organização por trás: “o *modus operandis* desses roubos parece ter sido praticado com base em algum treinamento, isso é uma ramificação do PCC” (G02, 2021).

Nesse sentido, ao que parece, o controle de fluxo se mostra relevante para a organização da ordem social no espaço rural. Serviços dedicados à entrega e ao recebimento de animais (principalmente bovinos), segundo um dos produtores rurais (G02, 2021), precisam ser fiscalizados mediante a exigência da Guia de Trânsito Animal (GTA). Concomitantemente, faz-se necessária a fiscalização dos abatedouros e dos frigoríficos que recebem a carne (G02, 2021). Já sobre o roubo ou o furto de estoques de sementes ou agroquímicos, foram indicadas algumas técnicas-chave de segurança: 1) conhecer a vizinhança (a propriedade fica próxima a um distrito? quais municípios vizinhos? quais bairros?); 2) saber quais são as vias de acesso à propriedade, pois, havendo caminhos que levam aos produtos agropecuários que atraem delitos, é dever do proprietário conhecê-los devidamente e dispor de formas de inibições desses acessos (G02, 2021). Um exemplo de crime citado por um dos entrevistados foi o seguinte: na ocorrência do crime, o sujeito serrou a parede de madeira que abrigava o produto de maior valor agregado, e exatamente no local em que ele se encontrava (G1, 2021). A mesma atenção de vigilância dada a produtos desempenhada no interior da fazenda deve também ocorrer nas estradas. É o que os produtores rurais paranaenses apontam sobre distritos rurais que servem de caminho para o acesso a propriedades rurais com maior valor agregado. A instalação de câmeras pela municipalidade acaba, portanto, sendo citada pelos entrevistados como um recurso importante, além da necessidade de os proprietários conhecerem devidamente os seus vizinhos - senão todos, pelo menos a maioria deles.

Para o controle dos crimes de receptação de mercadorias, os produtores entrevistados recomendam a realização de fiscalização constante em diferentes empreendimentos: lojas de defensivos agrícolas, frigoríficos e abatedouros de animais, por exemplo. Segundo eles, são esses locais que podem funcionar como receptores de produtos roubados. A fiscalização, segundo um produtor rural entrevistado, deve acontecer em todo o âmbito dessas empresas que possam estar atuando, de maneira ilegal, na compra e venda de produtos de diversas naturezas na cadeia produtiva agropecuária do Paraná:

não existe milagre de preço, então quando aparece uma empresa fazendo preço baixo de alguma coisa... é, não estou falando que aquilo é ilicitude, mas merece uma atenção grande dos órgãos competentes: é você acompanhar essas guias de trânsito de animal que vai ser abatido, como estão organizando isso. É interligar esse tipo de informação, para ser uma forma que você diminua a liquidez da pessoa que está praticando a ilicitude. Você tem que atrapalhar a forma dele (o criminoso) transformar aquele roubo em dinheiro (G01, entrevista grande produtor rural, 2021).

É perceptível que há uma cadeia criminal e uma logística que favorecem a ocorrência de delitos no campo. Em escala menor, outras ilegalidades podem ocorrer, como o

caso narrado de furto de bezerros realizado nas cercas que ficam na beira das estradas, quando o animal pode ser capturado e levado sem muito trabalho. Aqui, desponta algo importante. Em algum momento da entrevista, grandes proprietários correlacionam o crime comum (furto e roubo) com o envolvimento de indivíduos ligados a assentamentos de movimentos sociais. Um deles estabelece, ainda, uma relação entre pequenos furtos e atuação de movimentos sociais reivindicatórios de terra na região. Na sequência, citamos um exemplo.

Em Paranacity (PR), município que fica a 163km de distância de Londrina, há um assentamento do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST). Esse mesmo assentamento, nas entrevistas, é lembrado por dois dos grandes produtores entrevistados. O primeiro (G05, 2021) narra a sua insatisfação com qualquer agrupamento de movimentos sociais, pois, como indicado por ele, eles trazem insegurança para as regiões rurais, fomentando crimes e a “desordem”. Já o segundo (G08, 2021), cujo contato foi passado pelo anterior, traz a convicção de que crimes que ocorrem na região (em municípios vizinhos), incluindo em sua fazenda, podem ter vínculo com o movimento assentado.⁶² Assim, ele claramente criminaliza, de algum jeito, o MST.

O produtor (G08, 2021) narra que a Polícia é impedida de entrar nas terras assentadas da região. Isso por um “acordo” feito entre a PM e o movimento social, mediante o qual teriam pactuado o seguinte: “Eles não causam problemas e a Polícia não entra lá” (G08, 2021). Esse acordo faria parte de uma jurisdição informal onde existe um cardo tácito. O fato é que uma das partes, nessa história, não sai feliz: entre polícia, movimentos sociais e fazendeiros, haveria espaço para alguma insatisfação. É o caso do produtor rural que menciona o furto de animais, como bezerros, em beira da estrada, que possam ser conduzidos ao lote de terra ocupado pelo MST. Ele mostra uma grande desconfiança sobre o fato de a Polícia “não fazer algo” sobre isso, o que ele chama de tomar “iniciativa”. Tal iniciativa pode ser tida como a busca de alguma jurisdição que criminalize, numa clara demonstração de ação punitiva em que o “suspeito” é preso por ter “cara de suspeito”.

A grande quantidade de furtos e roubos sofridos pelo produtor rural em questão, ou a realidade que ele entende como ameaça, na sua visão, relaciona-se aos movimentos sociais assentados. Essa compreensão parece influir sobre o modo como ele tende a perceber a ordem na região da sua fazenda. Ele basicamente não consegue desconsiderar ninguém como suspeito. Isso é notável, também, no jeito como ele revela a

⁶² Esse produtor rural possui duas propriedades rurais, uma em Nova Esperança (PR), com criação de gado, e outra maior em Guaraiuva (PR), com plantio.

necessidade de uso de arma de fogo: “eu desço armado para abrir a porteira da minha fazenda, é um procedimento padrão” (G08, 2021). Em outro momento, o mesmo grande produtor rural coloca como necessidade o combate aos crimes predatórios, mostrando que na região rural onde uma de suas fazendas está localizada, o crime é especializado: “Em 2017, nós juntamos todos os produtores rurais, e não sou só eu que sabe, mas tem uma quadrilha em Paranacity de roubo de gado. Todos os policiais sabem quem são, já prenderam várias vezes, mas a juizada solta tudo” (G08, 2021).

Ao longo das entrevistas, a postura moral de criminalizar movimentos sociais de reivindicação do direito à terra aconteceu várias vezes por parte de alguns dos entrevistados, os quais deram a entender que eles, os movimentos, possam ser responsáveis (ou fazer parte) dos crimes que acontecem na região paranaense em foco. Para os produtores, brigas com movimentos sociais devem ser levadas à justiça, ainda que isso gere insegurança jurídica. Pode-se dizer que as preocupações de grandes produtores rurais com relação à ação de movimentos sociais têm por base aquilo que a literatura sobre a violência no campo coloca: a grande concentração de terras sendo questionada (BARREIRA, 1999). Se a propriedade não estiver devidamente legalizada (alvará, produção e impostos pagos), ela pode ser considerada irregular. Um grande produtor rural apontou o seguinte: “Acho que o cara estiver com propriedade irregular, ele tem que se defender disso” (G01, 2021). Desta maneira, ele precisa “se defender” na justiça sobre sua propriedade ter algum tipo de irregularidade. Ainda que o crime comum tenha dominado a discussão sobre as práticas de segurança, os movimentos sociais provocam algo importante: colocam em questão a segurança da posse da propriedade privada. A ameaça à jurisdição de alguns proprietários rurais é facilmente identificável. Para um dos entrevistados (G05, 2021), os movimentos sociais de reivindicação do direito à terra representam algo mais temeroso do que crimes ocasionais.

Alguns dos grandes produtores rurais entrevistados apontaram como a principal demanda de segurança de suas fazendas o maior controle (ou criminalização) dos movimentos sociais no país. Para eles, “invasões” precisam ser contidas, embora revelem uma ambivalência na compreensão dos casos, tendendo à não generalização:

1) eu tenho casos em que invasores entraram e mataram animais, uma perda de 60/70 anos para você chegar numa genética apurada, e entrar um sem-terra, matar esse animal para comer ali dentro pura e simplesmente, de uma pessoa que trabalha honestamente, eu acho isso uma agressão imperdoável” (G06, grande produtor rural entrevistado, 2021).

Ou também lembram que: 2) “existe outras pessoas que entram de maneira pacífica, sem derrubar nada, sem queimar nada, sem arrancar e arrebentando tudo que tem

dentro da fazenda, então não podemos generalizar os dois jeitos” (G06, 2021). O fato é que eles colocam as “invasões” como um caso grave e explanam o direito à propriedade como “sagrado” (G06, 2021). No geral, esses grandes produtores rurais tomam como crime qualquer tipo de invasão. Evidenciam serem favoráveis à desapropriação de terras a partir de um levantamento realizado pelo Estado, mas criminalizam o ato de ocupar ou de invadir terras sem uma autorização judicial. Assim, engajam uma ideia de vigiar e punir. Eles levantaram, por exemplo, um caso de “invasão” em Marilândia do Sul (PR), ao sul do Norte Pioneiro paranaense:

esses movimentos mantêm um número ativo de pessoas, eles transportam gente de tudo quanto é canto, e fomentam gente da periferia da cidade para fazer esse núcleo. Infelizmente isso vira um foco local de bandido. Todos os problemas inclusive o urbano, são oriundos de gente que vive nesses pseudos assentamentos porque não tem nada regularizado (G02, grande produtor rural entrevistado, 2021)”.

Lembramos que a problemática da relação entre produtores rurais de grande porte e movimentos sociais deve ser tomada em separado dos pequenos produtores rurais, cujas concepções são outras. Para estes, o fenômeno se dá uma maneira diferente, pelo menos revelam menor preocupação com possíveis “invasões” nas suas propriedades. Primeiramente, todos apontaram não ser um problema a existência de movimentos como o MST. Um deles (P01, 2021) argumentou, inclusive, o seguinte:

Tudo depende do ponto de vista. Aqui pra gente invasão não. Tem algum caso que algum cara entrou pra roubar um galo, uma galinha, um porco. Mas são coisas pequenas, não de pessoal invadir, principalmente os movimentos né. Porque, como eu disse aqui né, nós somos outra realidade. Esses movimentos invadem terras que não são cultivadas, e aqui na nossa região temos produção e isso minimiza essa possibilidade (P01, pequeno produtor rural entrevistado, 2021).

Não há como generalizar as percepções dos pequenos produtores rurais, mas, de fato, aos olhos dos pequenos produtores entrevistados para esta pesquisa, os movimentos sociais de luta pela terra não aparecem como parte importante dos seus problemas de segurança. Há dois casos importantes a serem mencionados. Primeiro, um pequeno produtor rural (P03, 2021) mostrou não considerar os movimentos sociais ameaçadores, porém, guarda um discurso punitivo sobre a atuação deles. Já uma pequena produtora rural, a única mulher entrevistada (P05, 2021), lembrou que a sua pequena propriedade rural foi comprada com o apoio do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que junto ao Programa Minha Casa minha Vida (MCMV), leiloava⁶³ terras que

⁶³ Leilões de animais (que são fruto de produção ilegal) e terras improdutivas é algo a ser realizado pelo poder público brasileiro. Um exemplo recente é o caso do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) que arrecadou R\$ 3 milhões com leilão de cabeças de gado no Mato Grosso. Foram arrematadas mais de 1.000

teriam sido desapropriadas de proprietários rurais que as utilizavam de maneira indevida, sob o descumprimento da sua função social. A entrevistada trouxe a percepção de que esses movimentos sociais foram importantes para a compra de terras que ela detém e nas quais, atualmente, produz frutas e hortaliças.

Entende-se que, em estudos sobre áreas rurais brasileiras, raramente o tema dos movimentos sociais, como é o caso do MST, deixa de aparecer. Por ser um assunto historicamente conflituoso (BARREIRA, 1999), essa questão acaba definindo, de alguma forma, a maneira como a governança política se estabelece no país. Para essa pesquisa, a questão também aparece no como é coordenado o processo de governança da segurança no meio rural, que se baseia em lógicas, escalas, técnicas, como também em jurisdições.⁶⁴

5.1.2 Controle das Movimentações em Todos os Perímetros: Pessoas e Mercadorias

A escala espacial e temporal das práticas de segurança se resumem à observação constante de quem passa, quando passa, como passa e para onde passa, o que é mais verificado na forma como ocorre a vigilância de estradas rurais próximas de pequenas propriedades (COMERFORD, 2014). Isso acontece porque, nesses casos, é comum a formação de comunidades rurais entre vizinhos, e o tamanho da propriedade de cada uma define a maior interação entre eles. Em grandes propriedades, por outro lado, a identificação de transeuntes e vizinhos nos seus arredores por meio de mobilizações comunitárias é bem mais improvável de ocorrer.

Algumas fazendas, podendo ser maiores que muitos municípios do estado do Paraná, possuem áreas vastas e paragens remotas. Não há possibilidade alguma de construção de vínculo ou de construção de vigilâncias comunitárias nesses espaços. Muitos dos grandes produtores rurais brasileiros não são residentes na sua fazenda, dado que possuem casas e propriedades em diferentes lugares do país. Resta a eles, portanto, o investimento em tecnologias, como a instalação de câmeras em diferentes pontos da propriedade, incluindo o monitoramento de estradas rurais.

cabeças de gado apreendidas de crimes de lavagem de dinheiro no estado. Ver notícia em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-arrecada-mais-de-r-3-milhoes-com-leilao-de-cabecas-de-gado-no-mato-grosso>. Visto em: 02 de janeiro de 2022.

⁶⁴ Como jurisdições formais, pode-se citar a maneira como mudanças legislativas afetam a violência no campo. O ambiente político legal determina como ocorre o controle das populações rurais. Alguns exemplos de mudanças processadas pelo atual Governo Federal seriam a medida provisória (MP – 886) de 2019 que transfere a identificação e a demarcação de terras de territórios indígenas para o Ministério da Agricultura (ficou suspensa pelo STF de forma liminar); projeto de lei (PL – 191) que autoriza a exploração de mineração, turismo e pecuária; medida provisória (MP – 910) sobre a regularização fundiária.

De maneira geral, as ações de vigiar e narrar acontecem dentro das grandes propriedades. A vigilância interna da propriedade rural acontece, principalmente, onde o empreendimento agropecuário é colocado em funcionamento. Assim, o modo como o vigiar deve acontecer está, em geral, embutido na relação construída entre os trabalhadores, os chamados “peões” (G06, 2021), os moradores do lugar e os gerentes da empresa rural, entre outros. Conforme a lógica de produção da propriedade, as relações serão mediadas por esses atores. Um local rural em que exista granjas de galinhas, plantação de milho e pastos de boi terá normas internas à reprodução da ordem social. A governança da segurança segue a lógica da produção e de como ela precisa funcionar. Ao mesmo tempo, o crime acompanha essa organização, crescendo nas brechas ou em conjunto com as normas.

O produtor rural mais ligado ao uso de armas de fogo (G08, 2021), identificado, aqui, como alguém mais preocupado com a manutenção de práticas de segurança em suas propriedades rurais, aponta escalas espaciais e temporais de segurança decorrentes de furtos sucedidos na sua propriedade. Ele identifica esses furtos como um sinal vermelho ou necessidade de atenção redobrada à segurança nas propriedades privadas rurais. As técnicas de segurança: 1) “luz acesa” e 2) “fazer barulho” citadas anteriormente mostram que são importantes para algumas escalas temporais e espaciais. Primeiro, a má iluminação é um fator de facilitação da prática de crimes (ARVATE P., et al, 2018), tendo sido apontada por diferentes produtores rurais entrevistados. Ao mesmo tempo, as referidas técnicas, ou o seu conhecimento, podem também servir à realização do crime, e não apenas à garantia da segurança de bens rurais, havendo aí uma contradição.

Citando fatores climáticos, como a chuva, um produtor rural (G08, 2021) aponta como isso contribuiu para que dois furtos ocorressem na sua fazenda. Ele narra que o “barulho” e a “luz”, em algum momento, acabaram sendo um benefício a quem realizava o furto:⁶⁵ 1) o barulho de chuva tem um caráter específico e dificulta a audição de quem está na sede da fazenda; 2) a noite de lua cheia facilita a entrada de indivíduos em pastos, quer dizer, a luz da lua permite aos criminosos o não uso de lanternas, não chamando a atenção de ninguém. O produtor rural conta o seguinte: “100% dos meus furtos aconteceram em lua cheia, é preciso dar atenção a isso e estar atento e vigiar as movimentações” (G08, 2021). Condições de clima e fatores naturais influem sobre o crime de furto de animais: isto se dá, pois existem aqueles que se locomovem mais facilmente, aqueles que fazem mais e menos

⁶⁵ O mesmo pode ocorrer no uso de drones para fazer vigilância da propriedade. Um produtor rural (G04, 2021) narrou que assaltantes, antes de irem à sua propriedade, usaram um drone para a realização de uma inspeção. Essa estratégia permitiu o acesso ao insumo mais desejado por quem quer assaltar uma fazenda: a informação.

barulhos etc. Um exemplo pensando o caso, é se o tempo estiver chuvoso, alguns animais, como bois, teriam dificuldade de andar.

Um estudo realizado na África do Sul, em 2021, discute a prática de ações ilícitas levando em consideração fatores de oportunidade,⁶⁶ citando, também, a relevância da categoria dos animais de pasto que possui a propriedade rural: bois, ovelhas ou cabras, por exemplo. Há fatores que fazem com que alguns animais sejam alvos maiores de furto: 1) logística: “gado grande é de difícil transporte, ovelhas são mudas e animais que se aglomeram com mais facilidade e não fazem barulho quando incomodadas. Já as cabras, ao contrário, emitem sons de berro ao se sentirem coagidas por algo; 2) a existência de um criminoso voluntário (alguém disposto a cometer o crime) e 3) a inexistência de uma guarda competente, a ausência do proprietário na propriedade ou a falta de um vigia preparado para inibir o crime. Além disso, os autores apontam outros fatores de facilitação: 1) pastoreio autônomo (deixar que os próprios animais se guiem dentro da propriedade, apenas os colocando para se alimentarem na pastagem sem nenhum vigia); 2) não marcar os animais e não ter em dia a sua documentação (registro de quantas cabeças existem, raça dos animais etc.). Ações criminosas, segundo os autores do estudo em destaque, são impulsionados por atos recorrentes de vigilantismo, ou seja, pela existência de algum conflito amargo e violento em nível comunal, seja entre um terceiro e o próprio proprietário, seja entre pessoas próximas a ele e um terceiro. Uma técnica de segurança de gestão apontada no estudo supracitado é a contagem diária de rebanho (principalmente criadores de ovelhas) (MABUNDA et al, 2021).

Percebe-se, por conseguinte, que o controle de indivíduos, de mercadorias e de animais tem por finalidade justamente evitar perdas financeiras. Além disso, entende-se que o controle de movimentações (principalmente de indivíduos) pode ocorrer para além das propriedades rurais, abrangendo os espaços de atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no que se refere à contenção de crimes em situações em que a propriedade rural se encontra localizada nas proximidades de fronteiras, onde produtos saem da propriedade por meio de avenidas etc. O fato é que a segurança no campo tem também como ponto de discussão o transporte de mercadorias de alto valor agregado para a cidade: ou seja, fluxo de bens e de pessoas neste *continuum rural-urbano*. Produtos rurais podem ser exportados para outros países, mediante portos brasileiros ou, então, por caminhões, indo para diferentes lugares da América Latina. Destarte, em estudos mais abrangentes sobre a segurança no campo, pode-se

⁶⁶ A oportunidade é definida por Austin, Stevenson e Weikillern (2012) como a crença de realização, do que é possível e necessário para um estado futuro distinto do presente” (MABUNDA, p. 939, 2021).

discutir o problema das fronteiras com países em que acontecem crimes envolvendo, por exemplo, o roubo de produtos de alto valor agregado. Pode-se investigar o trânsito de mercadorias do meio rural para o urbano, ou do meio urbano para o rural, bem como as medidas de segurança colocadas para a limitação desse descolamento: quem compra de quem e quem faz a segurança de quem, além disso, em quais fronteiras, em escala espacial e temporal, há uma maior concentração de crimes.

O crime de receptação de mercadorias é lembrado pelos produtores entrevistados rurais à luz das práticas de segurança que assumem. A cartilha de Segurança no Campo do PR, produzida pela PMPR, coloca como recomendação a segurança de toda locomoção veicular com valor agregado, sugerindo, inclusive, a escolta armada, além do Guia de Trânsito Animal (TA) para cabeças de gado. Desse modo, se, para a segurança da propriedade, o controle da movimentação de indivíduos é importante, para a segurança dos bens contidos na fazenda, o controle do fluxo de mercadorias de alto valor agregado é tão importante quanto. Lembrando a fala de um produtor rural entrevistado que questiona a falta de fiscalização de mercadorias e de sua forma de transporte.

As indústrias que mantêm relação com grandes produtores rurais identificam que o transporte de mercadorias deve ser monitorado. Aqui, constata-se a existência de uma noção de controle também sobre o trabalhador que está realizando entrega: um grande produtor rural (G02, 2021) afirma que monitorar o caminhão também pode reduzir perdas monetárias. A estratégia sugerida pelo produtor rural é comum a sistemas de prevenção de perda, algo identificado por Stronoff (2021) na gestão de entregas de produtos de mercado, no que se refere ao controle exercido pelo trabalhador que administra o estoque de produtos.

Concomitantemente ao controle das diferentes movimentações dos indivíduos no campo, há, também, o controle de mercadorias.⁶⁷ É o que um grande produtor rural indica como dificultador de furto ou roubos: limitar a quantidade de insumos (sacas de semente, pesticidas, herbicidas etc.) dentro da fazenda, sendo importante que as indústrias já estejam informadas sobre esse procedimento, quer dizer, as entregas de produtos industriais devem ser feitas aos poucos, para que eles não sejam recebidos em larga escala e não fiquem acumuladas em um só lugar. Outro procedimento de controle de mercadorias mencionado nas entrevistas é a separação (ou deposição) de produtos em ao menos três lugares diferentes, para

⁶⁷ Centros de distribuição de mercadorias tem aparato logístico de segurança, lugares em que as entregas são organizadas de maneira racional, a fim de evitar perdas e danos financeiros.

que a perda do produtor possa ser menor caso haja furto ou roubo no local. A ideia é “parcelar o recebimento das mercadorias” (G02, 2021), diz um produtor rural. Acredita-se que mesmo havendo maiores gastos com o deslocamento fracionado de produtos, tais gastos são menores do que perdas grandes com furtos e roubos de produtos de alto valor agregado.

Para tanto, o monitoramento e/ou a fiscalização de mercadorias é algo muito mencionado pelos produtores do Norte do Paraná, além de destacarem a importância do seguro de maquinários agrícolas (tratores, colheitadeiras e roçadeiras, por exemplo). Esse ponto é abordado pelo consultor de segurança no agronegócio, que descreve como empresas grandes como a *John Jerre*⁶⁸ realiza o monitoramento e a manutenção de equipamentos rurais tecnológicos à distância: fazem algum *reset* em máquinas independentemente do lugar em que ela estiver, a partir da própria central. Segundo ele, empresas assim também têm condições de oferecer cercas virtuais, ou seja, se uma máquina sair fora dos limites de GPS da propriedade registrada, um alarme dispara. Diante de um furto, a empresa consegue, portanto, informar o produtor rural e forças de segurança pública ou privada.

O controle de movimentações (seja de humanos, seja de mercadorias) integra um conjunto de práticas de segurança construídas e reforçadas cotidianamente, estando alinhado às já tratadas técnicas de segurança adotadas no campo, como a instalação de alarmes, de câmeras e de cercas, enquanto procedimentos de segurança mais atuais e comuns a grandes produtores. Um tipo específico de governança da segurança é reproduzido entre os atores sociais aqui em foco, quais sejam, os produtores rurais do Norte do Paraná, mas também pelos atores ligados ao mercado e à indústria agropecuária. Nesse aspecto, no atinente à narração das movimentações ocorridas no meio rural, levando em consideração a escala espacial e temporal das narrativas, cita-se o que disse um produtor rural em entrevista:

Agora o assalto, (...), mas eu também vejo no final do dia, que está todo mundo entrando para sua casa, não está prestando atenção em segurança. O ladrão chega e rende todo mundo no final do dia. Até tem uma propriedade que eu que foi furtada assim, seis horas da tarde, renderam todos os funcionários, amarrou todo mundo, e embarcaram 200 cabeças de gado, a noite toda. Então o proprietário não estava lá, renderam os funcionários “ninguém mexe em nada, ninguém faz reação nenhuma, o gado não é de vocês, é do proprietário, só queremos levar o gado”. Um caminhão passou a noite inteira, baldeando o gado, ia buscava vinte cabeças, demorava 1 hora, voltava pegava mais 20, e assim passou a madrugada inteira embarcando gado. E daí, só no dia seguinte que vai chegar o proprietário, que vai vir gente, não tinha mais ninguém para contar história. E ficou todo mundo amarrado lá. De manhãzinha, muita gente acha que não tem roubo, tem roubo. Mas acho que a maioria de madrugada (G08, grande produtor rural entrevistado, 2021).

⁶⁸ A *Deere & Company* é uma corporação estadunidense fundada na localidade de Moline, estado de Illinois. Ver mais em: <https://www.deere.com.br/pt/index.html>. Acesso em: 02 jan. 2022.

Na sua fala, o produtor em questão descreve uma dinâmica criminal que tem uma escala temporal específica, isto é, a madrugada. Isso liga às diferentes formas de movimentação a serem controladas nesses espaços, tanto dentro da fazenda como nos seus arredores, em áreas de trânsito de mercadorias. Nota-se a existência de escalas espaciais nas quais ninguém quer ter propriedade rural, pois ali o crime funciona como um *modus vivendi*: “Você quer pegar Lindeira com Mato Grosso, fronteira com o Paraguai, ninguém quer ter terra ali. Porque ali roubam tudo” (G06, 2021).

5.1.3 Vigiar e sendo vigiado: assuntos, perdas e migração para o urbano

As jurisdições, que também evocam sistemas informais de governo são as que mais se adequam à noção de vigilância e narração dos entrevistados. A maior parte da segurança no campo se dá de maneira informal, num tipo de segurança cotidiana. Ela é atravessada por mecanismos de narração sobre o outro e ganha reforço nas moralidades ou nas convicções morais dos seus participantes, as quais se acham alinhada às noções de observar “pessoas estranhas”, mas, também, “conhecidos”. Estranhos, para produtores rurais do Norte do Paraná, podem ser aqueles indivíduos dentro de “golzinho preto com vidro fechado” (G02, 2021), ou “andantes” (G06, 2021),⁶⁹ ou “aqueles que vem da favela próxima” (P04, 2021). De certo modo, essas movimentações no meio rural parecem ser importantes de se narrar. Ou seja, comunicar o que ocorre neste território específico é necessário. Desse modo, nota-se que os produtores rurais entrevistados vigiam “estranhos” conforme “movimentações, habituais ou excepcionais, baseados em observações sistemáticas, e de julgamento dos significados morais dessas movimentações e das reações a elas, em cada contexto” (COMERFORD, p. 119, 2014).

Esse hábito dos residentes do meio rural, mais característico de pequenos produtores rurais, deve-se à possibilidade de vigilância comunitária nesse território. A configuração de um cenário rural em que as pessoas costumeiramente falam umas das outras é visto também em Minas Gerais, onde Comerford (2014) fez um mapeamento das práticas de autoconhecimento da sociedade rural mineira, demonstrando, em seus resultados, que essas práticas têm conexão com família, localidade e reputação:

Nas regiões rurais de Minas Gerais (...), as pessoas não só se deslocam bastante entre casas – no cotidiano ou em momentos mais específicos como festas, velórios ou doenças –, como estão muito atentas aos deslocamentos

⁶⁹ O Dicionário Online de Português define a palavra “Andante” como errante, erradio, errático; vagabundo, sem rumo ou pouso certo. Disponível em: dicio.com.br/andante/ Acesso em: 16 de janeiro de 2022.

umas das outras – seja entre casas vizinhas, seja entre casas distantes, de pessoas consideradas do lugar, porém espalhadas por outras localidades rurais, pequenas cidades, ou grandes centros (COMERFORD, John, p. 109, 2014).

Comerford (2014) descreve essas movimentações do campo. Em sua avaliação, são elas que viram assunto na área rural. O assunto, nesse caso, é a informação sobre o outro, sobre aquele que está nos arredores, sobre aquele que se faz presente, de algum modo, no convívio e no trânsito rural. Logo, na observação das práticas de segurança no campo, no atinente às relações de conhecimento dos indivíduos, entende-se que são determinadas pelos espaços em que se formam comunidades rurais, ou seja, pelas associações comunitárias entre proprietários e suas pequenas propriedades. Esses fatores de vigilância que aparecem para além da categoria pequeno-grande produtor rural, mas ambos participando ao mesmo tempo desta dinâmica, uma vez que vigiar e narrar não são práticas determinadas pela produtividade de uma propriedade rural em si, mas, no próprio ambiente rural, onde há elementos que influem sobre o *modus vivendi* da população no campo: quer dizer, a movimentação, e por efeito, a narração, dos acontecimentos ali circunscritos.⁷⁰ No fim das contas, a “fofoca” que poderia ser vista como algo negativo sob outro ponto de vista, é importante, nesse meio, para a governança da segurança.

Nesse sentido, identificamos que a comunicação, muitas vezes, pode ajudar não só ao cometimento de crimes, como em suas inibições, tendo em vistas a importância de denúncias. Vê-se, então, que a manutenção da segurança pode ocorrer contra o crime, e em outros momentos ocorrer com ele. À título de exemplo, há um caso relatado pela mídia (G1, 2020),⁷¹ em 15 de julho de 2020, de que Policiais Ambientais (PMA) e um empresário teriam sido presos em São Sebastião da Amoreira, Norte do Paraná, por suspeita de receptação de propina paga por proprietários rurais para a garantia da segurança de suas propriedades rurais. O Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão interno do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPA), considerou, enquanto objeto suspeito de investigação, a construção de um posto da PMA nos limites da Fazenda Cachoeira, que é a

⁷⁰ É dessa forma que “a atenção aos deslocamentos, ausências, e presenças dos outros, e o saber-se objeto dessa atenção em seus próprios deslocamentos, transformam tal movimentação em foco de narrativa, de julgamento moral, de assunto” (COMERFOD, 2014, p. 109). Quer dizer, nas suas observações, o pesquisador Comerford (2014, p. 117) nota que aquele que “foi visto indo para algum lugar pode dar origem a assunto, e se há muitas pessoas indo e vindo, poderá haver muito assunto”.

⁷¹ Ver mais em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/07/15/policiais-ambientais-sao-presos-suspeitos-de-receber-propina-para-realizar-seguranca-de-propriedades-rurais-no-parana.ghtml>. Visto em: 02 de janeiro de 2021.

propriedade rural de um dos investigados. No dia 18 de agosto de 2020, o MPPA⁷² emitiu uma recomendação administrativa pedindo que o referido posto fosse desativado, justificando que não havia interesse público na continuidade do seu funcionamento. São nesses casos em que a relação entre policiais, segurança privada e produtores rurais agropecuárias se escancaram. Denúncias de postos ilegais de promoção da segurança onde não há, necessariamente, uma diferença entre crime e segurança: são um ponto chave para perceber a importância de medir a circulação de mercadorias e pessoas.

Nesse sentido, ao encontro da técnica de segurança talvez mais importante no campo, voltamos ao resguardo das informações. Faz-se necessário destacar mais uma vez os chamados “olheiros”, que aparecem como profissionais atentos à prática de furtos e roubos. É o que aponta um produtor rural quando homens suspeitos vão para a sua fazenda interessados em comprar bezerros: “peguei, montei na camionete, levei os caras que foram lá ver, são os caras que roubam gado. Eles vão ver o que você tem, o que não você não tem, numa cara de pau sem tamanho” (G08, 2021). O referido produtor afirmou não fazer mais isso, quer dizer, ele só vende para conhecidos. Além do mais, na entrevista, disse não permitir a entrada de pessoas na propriedade sem autorização prévia: “O ladrão trabalha muito mais com informação do que a Polícia, eles estão duzentas vezes mais avançados na frente da Polícia⁷³” (G08, 2021). O fato é que a vigilância e a narração de encontros, e desencontros, entre moradores do campo também é assunto, e eles acabam sendo reproduzidos sem que se saiba que, assim, contribuem para a ocorrência de novos crimes. Nesse aspecto, as jurisdições de atuação de cidadão nesses territórios são completamente informais.

Na entrevista com um dos grandes produtores rurais, destacou-se, de forma emblemática, a menção a um conflito existente entre produtores rurais e o poder público local. Na concepção do entrevistado, a administração pública se mostra indisponível para cuidar dos problemas de segurança no campo. Lembrando Barreira (1988), quando o autor diz haver, em cada território, relações de poder definidas pela construção sócio-histórica desse território e pelas relações que nele se estabelecem, o produtor rural em questão colocou o seguinte: “A Polícia não resolve nada, agora se você é parente de político, ou algo assim, logo os culpados

⁷² Ver mais em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/08/18/mp-pr-pede-que-posto-da-policia-ambiental-em-sao-sebastiao-da-amoreira-seja-desativado.ghtml>. Visto em: 02 de janeiro de 2021.

⁷³ Um exemplo dado pelo produtor rural tem a ver com o fato de o seu escritório ter um alarme escondido. Conforme o seu relato, na filmagem de uma ação criminosa, vê-se um homem encapuzado arrombar a janela do seu escritório e ir direto à mesa, puxando e quebrando o alarme nela escondido, justamente porque sabia que ele estava ali. Algo assim leva o produtor a se questionar sobre como foi que, sem conhecer a propriedade, o indivíduo sabia da existência de um alarme atrás da mesa, e ainda no escuro. O proprietário declara que ou ele já foi funcionário, ou obteve informação de terceiros.

dos crimes aparecem” (G08, 2021). Ele mencionou, ainda, que os donos das propriedades vizinhas à sua fazenda em Nova Esperança (PR) são promotores de justiça de Maringá (PR) e mesmo assim criminosos permanecem agindo livremente, ainda que haja, nas redondezas, “pessoas importantes” (G08, 2021) sofrendo com a falta de segurança em suas propriedades.

Os grandes produtores rurais defendem a segurança no campo, assim como a associação de classe CNA, que é a representante parlamentar da agricultura. O fato é que a preocupação desses grandes produtores rurais está muito mais voltada para uma segurança empresarial: crimes e furtos que dificultam e atrapalham a produção. Em certa medida, essa também é uma preocupação de pequenos agricultores, mas a violência (um tópico mais amplo e importante dentro dos problemas criminais no campo) é praticamente ignorada ou não narrada pelos produtores de grande porte. Em geral, eles argumentam que a redução da criminalidade envolve redução de gastos empresariais, baixando, ainda, os custos dos produtos. Apontam coisas como a que se segue: “Todo Brasil é um problema de segurança no campo (...) precisaria ter uma atenção maior a esse problema, numa área que é tão importante para o país. Estou falando de uma atividade grande” (G06, 2021).

A mentalidade evocada por esses grandes produtores encontra-se vinculada a um projeto político econômico nacional: a governança do agronegócio. Não há como descartar que a preocupação com a segurança no campo, nesse caso, está muito mais relacionada com o negócio em si do que com a vitimização de pessoas. Outros estudos, por sua vez, não ignoram a existência de ações criminosas extremamente violentas no campo, como a agressão de mulheres (DONNEMEYER, 2007). O Fundador do Programa “O Agro não Para”, em uma entrevista disponibiliza nas redes,⁷⁴ faz menção direta ao modo como a segurança é encarada na cadeia de produção: “O Agro não para, e com segurança ele dispara” (Notícias Agrícola – oficial, Youtube, 2021). Isso mostra como é a relação entre economia e governança da segurança no campo, abordada no primeiro capítulo deste trabalho.

O fato de as jurisdições rurais estarem muito mais envoltas pela informalidade, havendo pouca resolução de crimes no mesmo espaço, sugere a ocorrência de violências no campo. Pode-se citar, como exemplo, o caso narrado por um pequeno produtor rural entrevistado, já citado no capítulo anterior. Ele conta que a sua família virou refém dentro de casa. A violência parece ser algo mais característico de pequenas propriedades, onde a sua execução é “mais fácil”, o que seria algo a ser melhor investigado. O fato é que há

⁷⁴ Ver mais em: <https://www.youtube.com/watch?v=pHEj-1n3qD0> Acesso em: 02 jan. 2022. Entrevista com Fundador do Programa o “Agro não Para”⁷⁴ e com o consultor de segurança do agronegócio entrevistado nesta pesquisa.

sim entre grandes produtores rurais aqueles que dizem que não se sentem mais seguros no campo, sendo este o caso da maioria dos proprietários entrevistados que não residem na sua propriedade rural. Um deles lembra que os crimes que acontecem no campo podem ser de ameaça à integridade física do dono de terras e da sua família, mas também de desestímulo para produzir em áreas rurais, já que o que é produzido por lá vira mercadoria do crime. O entrevistado lembra o seguinte:

(...) as pessoas não querem mais ficar no campo, deixam de ter um gado a mais, um animal a mais porque vão roubar mesmo. Eu tinha carneiro, roubaram quase tudo. Não vou mais mexer com esse troço não, então é complicado. Outra coisa é fruta, ninguém mais quer ter fruta, você vai ver, os caras roubam tudo.” (G06, grande produtor entrevistado, 2021).

No concernente a perdas financeiras tidas por produtores rurais de níveis distintos, pode-se citar a fala de um grande produtor rural do Norte do Paraná: “Se me roubarem 20 cabeças de novilhas, eu fico triste. Mas se roubarem de um pequeno produtor rural, isso pode significar a falência do seu negócio.” (G03, 2021). Tal colocação vai ao encontro do que é narrado no estudo da África do Sul (2021), segundo o qual roubos de estoque de cabeça de gado são mais comuns, sendo esta uma experiência traumática, pois ameaçam os negócios e os desestimulam os empreendimentos pecuaristas. No estudo em foco, um líder comunitário de uma região do país africano elenca que “isso é [o roubo] sabotagem econômica e não um crime comum” e, por fim, diz que “a produção pecuária é uma empresa agrícola importante para o país (MAMUNDA et al., 2021).⁷⁵

Há, então, aqueles produtores rurais que concebem a necessidade de punição, uma vez que não se sentem seguros em produzir no campo, o que acaba levando-os a migrar para centros urbanos. Todos os grandes produtores rurais entrevistados nesta pesquisa possuem imóveis na zona urbana, sendo a frequência da sua presença na sua propriedade algo bem mais raro, uma vez que cedem o controle do espaço a gerentes. Um produtor rural narra o seguinte:

Uma coisa que eu tenho percebido bastante, os produtores rurais têm saído da zona rural por esses fatores. Tenho vários amigos igual eu que ficava na fazenda, eu fico a semana toda, e venho para Londrina no final de semana geralmente, eu sei de produtor rural que tem casa boa na fazenda. Por exemplo, eu tenho um amigo que tem uma casa em Curitiba, que tem uma fazenda igual a minha em Boa Esperança, e um apartamento em Nova Esperança. Ele fica na fazenda, 6 horas da tarde, ele vai embora e não dorme na fazenda. Eu conheço vários pecuaristas e agricultores que não ficam mais na fazenda. Ele não dorme mais lá. Eu vejo vários saindo de lá de medo, por conta da insegurança (G05, grande produtor rural entrevistado, 2021).

⁷⁵ Quase 80% das terras agrícolas da África do Sul são integralmente dedicadas à produção de gado (MAMUNDA et al, 2021).

5.1.4 Polícia, Vigiais/Vigilantes e Armas de Fogo

As técnicas de segurança envolvendo profissionais de segurança pública (policiais), segurança privada (vigias e vigilantes) e armas de fogo (entre diferentes produtores rurais) são aquelas que mais aparecem nas entrevistas realizadas, sendo assim algo relevante a ser discutido. Primeiro, vale destacar que a relação dos produtores rurais com a polícia nem sempre é amistosa. O fato é que, em pequenos municípios, onde os recursos disponibilizados pelo governo do estado para a segurança pública rural são escassos, o policiamento em territórios rurais fica dificultado. Esse é um fator importante para a discussão da realidade da segurança rural em diversos contextos internacionais, conforme aponta Vânia Ceccato (2017) ao observar como em países da Europa e da América do Norte a segurança pública rural fica em segundo plano, já que, em tempos de recessão econômica, o cobertor é curto e a prioridade de preocupação com a segurança recaem sobre os espaços urbanos. Isso posto, deve-se levar em consideração, também, a configuração do espaço rural como um espaço de práticas informais de segurança construídas por aqueles que vivem nesse espaço e sentem a necessidade da autoproteção, o que vale para o uso de armas de fogo.

Ainda sobre a atuação da polícia no meio rural e sobre a sua relação com produtores rurais, alguns deles reforçaram nas entrevistas que a instituição tenta fazer o que pode quanto à segurança no campo. Outros são menos otimistas e criticam o formato da segurança pública no Brasil. Um produtor rural argumentou, por exemplo, que os policiais também se sentem desmotivados a prender suspeitos de furtos e roubos. Ele aponta que “a segurança pública, principalmente a rural, precisa começar do zero” (G08, 2021) e isso se dá porque os policiais temem sofrer algum tipo de retaliação, uma vez que os detidos logo são soltos: “várias vezes a pessoa é presa, o proprietário vai lá dar o depoimento, o ladrão sai antes do proprietário ir à delegacia” (G08, 2021). Segundo os entrevistados, outro desestímulo à ação policial é a falta de recursos, sobretudo a escassez de efetivo humano e veicular. Aqui, não se deve deixar de notar que as falas dos atores reforçam as suas convicções morais, no que tange à justiça e à lei: “então começa pelas leis e pela justiça, que eu acho falha, depois parte da Polícia, que não tem efetivo, que não tem equipamento, não tem carro, não tem combustível, então eu acho que melhorar tudo” (G08, 2021).

O desestímulo sentido por agentes públicos também é perceptível na atuação de diferentes produtores rurais na realização de Boletins de Ocorrência (B.O) em delegacias. O consultor de segurança do agronegócio entrevistado afirma que bens furtados ou roubados são praticamente impossíveis de serem recuperados. Isso é também apontado por aqueles que

denunciaram os crimes, isto é, pelos produtores, mesmo reconhecendo que o trabalho da Polícia não seja recuperar perdas, mas investigar o caso e encontrar o responsável, o que também não acontece: “a última vez que fiz o B.O do furto do meu trator, o policial disse assim para mim ‘ó, a gente não vai investigar, já vou te avisar que a gente não vai atrás do seu trator também’” (G08, 2021). O entrevistado disse que foi atrás do trator por sua conta e risco. Segundo ele, muitas vezes, quem faz um furto/roubo pode deixar o equipamento no meio do mato “esfriando”, para depois transportar para outro lugar. Muitos dos produtores rurais preferem não realizar nenhum tipo de denúncia, já que “não dá em nada”. Nesse sentido, eles apontam que quaisquer dados sobre a criminalidade no campo podem ser multiplicados por cinco, porque a grande maioria não faz B.O, principalmente em se tratando de pequenos furtos e roubos.

O baixo efetivo humano e veicular de polícias municipais brasileiras influi no modo como a segurança no meio rural é operacionalizada. Alguns dos produtores rurais entrevistados avaliaram que o crime organizado está mais especializado do que a Polícia, o que seria um grande problema para a sua contenção. Um produtor rural lembra uma situação na qual precisou da polícia e, no fim das contas, foi atendido por um efetivo policial com um carro inadequado para a rodagem em estradas rurais: “É uma falta de dinheiro desgraçada, a Polícia não tem veículo traçado para andar na estrada. Aí você pede lá, vem o veículo e troca o chefe do esquadrão e deixa eles para andar na porcaria de um golzinho” (G06, 2021). Pode-se identificar outras convicções morais na maneira como o produtor fala da contenção do crime nas fronteiras do Brasil, como na fronteira com o Paraguai. Segundo ele, esse seria o motor que gira o crime organizado e o traslado de bens, fazendo com o que mercado ilegal de receptação de mercadorias se fortaleça, em especial o de defensivos agrícolas e o de caminhões de boi.

Na Sociedade Rural do Paraná (SRP), os grandes produtores rurais criaram um programa de segurança no campo. Nesse programa, eles seguem as orientações de um ex-delegado da Polícia Federal (PF), estabelecendo protocolos de atuação em propriedades privadas e em estradas rurais. Para eles, foi indicado se preocuparem com as placas dos carros que passam nas proximidades das fazendas da região e com a identificação do “perfil da pessoa”. O importante é colher informações para que a polícia possa agir no reconhecimento de possíveis quadrilhas. Ainda assim, a principal orientação da PF é encaminhar queixas às delegacias e realizar o B.O após qualquer ação criminosa. Ainda que alguns proprietários rurais tenham a mentalidade de que a proteção dos seus bens depende exclusivamente deles, outros advertem que “nós somos treinados para plantar soja, para cuidar de boi e não para

matar e enfrentar bandido” (G01, 2021). Isso mostra como os proprietários reconhecem a sua função em matéria de segurança, o que, no fundo, consiste em solicitar apoio policial.

Alguns produtores rurais citaram, em entrevista, a Patrulha rural como algo benéfico para a provisão de segurança no campo. Outros admitiram que ela não tem resultados efetivos, já que as rondas acontecem de maneiras muito esparsas e sempre privilegiando horários em que os riscos de crimes acontecerem são quase nulos, como em horário comercial. Isso se dá de maneiras distintas. Em municípios pequenos, com menos efetivo policial, a existência desse tipo de atuação é baixa, pois as preocupações das polícias estarão quase sempre em torno do contexto urbano. O consultor de segurança, e outros produtores rurais, afirma que uma ferramenta que poderia ser útil à segurança no campo no estado do Paraná seria o georreferenciamento das propriedades privadas rurais, algo parecido com o que já vem sendo feito em Goiás (GO). Um produtor rural apontou que o procedimento é de baixo custo para o Estado e seria de grande valia para os produtores, ao passo que ajudaria a polícia no atendimento de denúncias e na localização das fazendas/sítios que estiverem passando por algum problema criminal. O que acontece é que em algumas regiões também não há efetivo humano para que as patrulhas existam: “Não tem mais a patrulha rural, e quando tinha eles não tinham nem gasolina para rodar o jipe. Nós fazíamos doação para abastecer, era alguma coisa, hoje é largado” (G08, 2021).

Alguns produtores rurais, nas entrevistas, demonstraram insatisfação com o serviço público da instituição policial. Colocaram, por exemplo, que “cada hora é uma desculpa: fala que o problema é com a lei, que não teve flagrante, (...) e jogam a bomba para o colo do outro” (G08, 2021). Uma fala de um grande produtor rural paranaense deixa clara a sua insatisfação com a segurança no campo promovida pelo Estado: “(...) a coisa pública é... não tem nenhum interesse de resolver o problema do país” (G06, 2021).

Por outro lado, moradores de propriedades rurais, isto é, funcionários do dia-dia de grandes produções rurais, aparecem muito como vigias, ainda que isso não seja declarado tão abertamente por eles. Produtores rurais entendem que eles são funcionários aptos para contribuir com o trabalho de vigiar. Em outros casos, eles entendem que o funcionário não é contratado para isso, mas para atuar exclusivamente na produção agropecuária. O que nos parece, nesse caso, é que a segurança patrimonial deve ser responsabilidade de residentes na fazenda, ainda que a segurança empresarial (todo processo de produção) também tenha a influência do trabalhador contratado.

Para tanto, ainda que o funcionário não seja contratado para realizar a segurança da propriedade rural de grande extensão, “são eles que tomam conta da fazenda”

(G08, 2021). E isso acontece porque, na maioria dos casos, eles são os únicos a estarem na propriedade quando algum crime de furto e roubo ocorre. Nesse sentido, há, como informado pelos interlocutores, proprietários que contratam seguranças, como é o caso de alguns produtores da SRP: “como eu falei nós contratamos uma empresa que ela fiscaliza, anda de moto, dando voltas nas cercas porque tem muita gente que abre uma cerca onde tem gado e tira todo gado de dentro da propriedade” (G02, 2021). Como já foi apontado antes, a vigilância em escala espacial das cercas aparece como algo importante e destacado por alguns produtores rurais:

(...) meu vizinho da frente é a rodovia, meu vizinho de lado é um cara que planta eucalipto quem tem cerca tem tudo, e meu vizinho do outro lado, é um arrendamento para usina, tem cana e lá não tem cerca, não tem nada, qualquer pessoa entra na propriedade vizinha e tem acesso a minha propriedade pela lateral. 100% dos meus furtos, o pessoal veio da cana da usina. (...) o meu gargalo, são minhas cercas vizinhas, eu não posso deixar a noite nos pastos vizinhos da cana que é da usina. Então as divisas eu acho que é os lugares mais importantes para ter cerca boa” (G08, 2021).

É nesse sentido que alguns produtores rurais da SRP entendem a necessidade de possuir vigias/guardas, principalmente noturnos. Foi o que aconteceu com a implementação do programa de segurança paga entre grandes proprietários da associação supracitada. Um produtor rural conta que no dia-dia da propriedade, na gestão da produção, eles têm gerentes e, à noite, é importante ter uma segurança privada. Ele coloca que os caseiros da propriedade terem o telefone da vigilância também é importante. Ao mesmo tempo, lembra que “os funcionários, (...) eu entendo o lado deles, eles não vão tirar a cara para fora da casa se escutarem algum barulho. O cara não vai arriscar a vida dele, pelo patrimônio do patrão” (G08, 2021).

Não obstante, o funcionário aparece como alguém que pode dar algum auxílio à proteção dos bens privados do proprietário/patrão, mas também pode ser alguém que poderia atuar contra o próprio patrão, como elencamos anteriormente ao falarmos das informações que ele, ativa e passivamente, pode transmitir a terceiros dentro ou fora da propriedade a qual se vincula. Isso encontra correspondência num caso narrado pelo produtor rural, no qual ele disse que a maioria dos assaltos ocorridos na região da sua propriedade, conforme outros fazendeiros descobriram, aconteceram porque funcionários soltaram informações a outros. Desse modo, identifica-se que funcionários de fazenda acabam servindo tanto para desempenhar a segurança como para desbaratá-la.

No cotidiano da produção, o gerente, isto é, aquele que cuida de todo o processo produtivo, tem aval e carta branca do patrão para implementar medidas de segurança. Um produtor rural disse o seguinte:

eu acho muito bom que foi permitido ter armas dentro da fazenda, mas eu não tenho a intenção de que meu gerente saia matando bandido lá na fazenda, essa não é minha instrução e nem é o eu quero, mas pelo menos você tendo essa atuação de defesa da propriedade no momento da noite, o bandido chega lá pelo menos com uma preocupação a mais, ele vai sabendo que a pessoa lá dentro pode estar armada e que existe esse benefício hoje e acho de grande valia. (G06, entrevista grande produtor rural, 2021).

Segundo o consultor de segurança entrevistado, o porte de armas de fogo em propriedades rurais pode ser fonte, também, de desestímulo à ação do bandido, porque ele sabe que vai encontrar problemas na tentativa de obter algum ganho. Ao mesmo tempo, as armas podem atrair a ação criminal, a ponto de serem usadas contra o proprietário e trabalhadores. Os resultados desta pesquisa mostraram que há um consenso entre os produtores rurais paranaenses entrevistados quanto à necessidade do uso de armas de fogo no ambiente rural. Segundo eles, esse é um procedimento padrão: ter uma arma em casa, atirar para cima quando aparecem barulhos estranhos e caso seja necessário se defender de possíveis assaltantes. Um pequeno produtor rural lembrou que:

Sendo bem sincero, a maioria tem uma espingarda velha em cima do guarda-roupas, meu avô teve a vida inteira teve. Pessoas próximas que moram no sítio sempre teve. Mas não foi um negócio daqueles: ‘ah, o cara veio aqui e eu vou dar um tiro nele’. Não. É sempre ou mais para caçar ou nessas situações que 100% ou 99,9% não vai acontecer. (...) Então é sempre mais para essa finalidade: caça bastante. Então pessoal sempre teve, e eu acho que parte do ponto de vista da pessoa: se ela achar quem tem necessidade de ter uma arma dentro de casa ao menos tentar se defender, acredito que seja de livre arbítrio a pessoa decidir por isso, hoje tem a legislação aí que possibilita fazer tudo certo. Mas, a maioria das pessoas que tem arma também, não tem porte, não tem registro, não tem nada. Está há anos ali, e vai ser assim sempre. (P01, entrevista pequeno produtor rural, 2021).

Isso é trazido em vários momentos pelos demais produtores rurais entrevistados: “a pessoa tem que estar armada, (...) o cara está no meio do nada, mesmo que possa se fazer qualquer ação, mesmo que seja eficiente (a polícia), é demorada. Qualquer cara pega dois pedaços de pau e te domina, você e sua família, o que é pior” (G06, 2021). O argumento de ser contra a violência é colocado por alguns dos produtores rurais que se posicionam também favoráveis ao uso de armas de fogo. Isso parece estar atrelado ao sentimento de que irão depor a favor de todas as pessoas se armarem, o que não acontece de maneira geral, mas excepcionalmente, contanto que o portador de arma de fogo receba treinamento para tal. Ao mesmo tempo, os entrevistados defendem a arma como uma necessidade e criticam aqueles que são contra: “é muito fácil o cara que mora aqui no

apartamento, com porteiro, achar que o cara não pode ficar armado lá. Tem que dizer: então quer ficar no meu lugar? Fica aqui a noite com a sua família, a mercê, não dá né. Eu não sou a favor da violência, mas é outros parâmetros isso aí (G06, 2021)”.

Um único produtor rural já citado diversas vezes ao longo deste trabalho lembra que:

meu gerente tá armado, eu tô armado, eu tenho porte de arma por causa dos B.O. que eu tive, eu entrei com pedido de porte, aleguei que o local é ermo, embora não seja ermo porque é na frente da rodovia, do lado da cidade, mas a Polícia não tem efetivo para proteger as fazendas e os pecuaristas. Eu fiz o pedido de porte e foi deferido, hoje ando armado 24 horas na fazenda. (G08, entrevista grande produtor rural, 2021).

Ao mesmo tempo, esse produtor rural reforça que o uso de armas de fogo é inerente ao espaço rural, onde a segurança é realizada quase sempre de maneira informal.

Como o referido produtor rural colocou:

Eu chamo a Polícia um dia depois de ter sido furtado, e ela nunca foi, está tudo revirado, quebrado, com marca. (...) pelo menos na minha região, estamos totalmente abandonados e cada um que cuide de si. E o único modo do pecuarista, agricultor ou agropecuarista se defender é com o uso de armas de fogo. (...) as vezes você não precisa nem usar a arma, você dá um tiro para cima, já resolveu o problema. O cara que está lá, ele não vai ficar lá. Eu não sei outra forma de resolver isso (G08, entrevista grande produtor rural, 2021).

Outro produtor rural disse que armas de fogo conseguem repelir mais a questão do furto. Na sua visão, se um indivíduo entra numa propriedade para furtar, às vezes ele pode nem estar armado, tampouco objetiva trocar tiro, pois tem a intenção de entrar e sair sem ser visto. Porém, quando os criminosos são mais profissionais a coisa muda. Em assaltos, é comum o rendimento de funcionários, sendo mais difícil o desempenho organizado da segurança. Em casos de furto,

(...) o ladrão que tem essa intenção (de furtar), a arma é bem eficaz. Ele escuta um tiro de 12, ele some. Tanto que meu gerente tem uma 12, e várias vezes ele escuta lá na minha casa, cachorro late, alguma coisa, aí ele sai de madrugada, aquilo parece um canhão, pode ser um animal, mas pode ser alguém querendo entrar na casa, e aquilo e resolve o problema (G08, entrevista grande produtor rural, 2021).

O supracitado produtor rural (G08, 2021), que disse ser adepto ao uso de armas de fogo, relatou frequentar *stands* de tiro⁷⁶ e ser interessado no aprendizado de técnicas de defesa pessoal. Ele reforça que apoia a ideia de todo cidadão ter armas, mas desde que ele receba um treinamento básico: “(...) arma é para se defender e não para apontar para ninguém” ou “(...) se for uma pessoa de idade, e não quer fazer grandes treinamentos, compra

⁷⁶ São clubes que fornecem armas para a prática de tiro recreativo dentro do estande de tiro. Há, nesses *stands*, instrutores de armamento e tiro (IAT).

uma arma simples, um revólver”. Ele termina a sua fala dizendo o seguinte: “(...) me parece importante você ser um bom atirador, mas um bom operador do armamento” (G08, 2021).

Propriedades no campo, por constituírem grandes extensões de terra e ficarem em lugares remotos, permitem a prática de tiros:⁷⁷ tanto a caça (esportiva ou não)⁷⁸ quanto a prática livre (por motivos não necessariamente direcionados a caça) e coleção de armamentos (caçador, mais atirador, é provável que o resultado também será ser colecionador). A justificativa de haver “ameaças iminentes sobre o crime no campo” também pode servir de mote para o uso armas nesses lugares. Isso parece acontecer quando a própria lógica de segurança característica do território (de prevenção autônoma, sem policiamento formal) acaba fomentando a ideia de que o produtor rural brasileiro é detentor legítimo da violência em sua propriedade, podendo atuar de maneira livre e autônoma na promoção da sua segurança, com os recursos que tiver e com aval do Estado brasileiro.

É desse modo que o uso de armas de fogo entra no tópico da governança da segurança no meio rural. Os sujeitos que as utilizam em espaços rurais representam uma categoria social (proprietários rurais) que, em via regra, são civis comuns, mas que contam com o direito concedido do uso de armas, assim como as forças policiais e militares. Deve-se levar em consideração que, no Brasil, o uso de arma de fogo é restrito a um grupo seletivo, algo que tendeu a aumentar substancialmente nos últimos anos,⁷⁹ o que precisa ser estudado. O fato de o porte de armas estar atrelado ao campo sugere a relevância da compreensão de como o mercado de segurança privada e as suas diferentes dimensões técnicas se relacionam com atores ligados ao agronegócio e com o seu modo de produção. Ao mesmo tempo, evidenciamos a partir deste trabalho a necessidade de questionar o que proprietários rurais (diferentes produtores) entendem por segurança, seja ela em suas propriedades rurais, seja ela em âmbito geral, incluindo espaços urbanos, haja vista a importância de compreender, no campo, as diferentes relações de poder empresariais, criminais e políticas. Ademais, as mentalidades/percepções de diferentes produtores rurais têm grande influência sobre o

⁷⁷ Um produtor rural entrevistado mencionou o seguinte: “eu sempre tô praticando tiro, eu atiro na fazenda”. A sua fala mostra bem o vínculo entre o território rural e o uso de armas de fogo (608, 2021).

⁷⁸ Há diversos grupos de caçadores em diferentes plataformas de relacionamento interpessoal, como no Instagram. Um exemplo seriam as várias redes de caçadores ou de “controladores” de javalis do Paraná. Na descrição de uma das páginas encontradas no Instagram, lê-se que os municípios envolvidos são Guairá, Palotina, Cascavel, Terra Roxa, Toledo, Umuarama. Tais caçadores aparecem como grupo de controle legalizado de Javali. A ideia de controle, nesse caso, é associada ao fato de esses animais serem ameaças a plantações de milho e a outros produtos agropecuários, daí haveria uma necessidade de inibir a sua reprodução. Ver mais em: https://www.instagram.com/so_a_nata_controladores/. Acesso em: 02 jan. 2022.

⁷⁹ Ver mais em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-15/brasil-duplica-o-numero-de-armas-de-fogo-nas-maos-da-populacao-em-tres-anos.html> Acesso em: 02 jan. 2022.

imaginário social brasileiro, o qual, por essência e vocação, acaba sendo agropecuário em diversas regiões do país, como seria o caso do Norte do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora haja uma literatura crescente sobre a governança da segurança e o policiamento moderno, até o momento, quase inexistem trabalhos sobre esses tópicos focados nos espaços rurais e/ou propriedades privadas campestres (sítios e fazendas). A partir de pesquisa documental exploratória e entrevistas realizadas com pessoas que provêm e demandam segurança no campo, buscou-se analisar as práticas e os projetos de segurança e as dinâmicas criminais do meio rural, questões ainda muito insipientes no debate acadêmico nacional e internacional.

Mostrou-se que as técnicas, as jurisdições e as práticas de segurança no campo estão relacionadas, na maioria das vezes, à informalidade. Daí advém a forma como os atores sociais que residem no campo se articulam e atuam contra ameaças à segurança, indo do legal ao ilegal. Ao mesmo tempo, mostrou-se que, na atualidade, o crime e a criminalidade no meio rural são uma nova modalidade de empreendimento criminal.

No plano teórico, entende-se que referências comuns em estudos sobre governança da segurança e crime rural afirmam que os espaços rurais têm sido considerados pertinentes e necessários em estudos sobre policiamento, uma vez que a segurança nesses territórios é realizada mais por atores privados do que públicos, envolvendo, ainda, dinâmicas criminais muito pouco tratadas pela bibliografia associada ao tema (CECCATO, 2017; SMITH e BYRNE, 2018). Entende-se que os espaços rurais, ainda que sejam importantes para os estudos sociológicos, têm sido praticamente ignorados pelos pesquisadores, tanto no entendimento do crime como no seu controle (CECCATO; CECCATO, 2017). Uma das razões para essa carência de estudos no país, e em outros lugares do mundo, é a falta de dados públicos sobre a dinâmica criminal do campo (CNA, 2018; IPEA, 2020). Há, de fato, um déficit nos estudos sobre crime, violência e segurança no meio rural, e esse problema respinga em todas as dimensões da vida pública (IPEA, 2020). Os cientistas sociais demonstram, hoje, pouco interesse em realizar estudos sobre o meio rural e suas características, o que faz com que outras áreas, como a economia, tomem a frente nessas discussões (NAVARRO, 2019).

Entende-se que olhar para a segurança e para o crime na ruralidade brasileira, como é o caso do Norte do Paraná (PR), tem relevância teórica e empírica. Primeiro, porque a região é conhecida pela sua grande produção agropecuária e agrícola, além de ser destaque no agronegócio do país. Em segundo lugar, tem-se a valorização dos estudos sobre governança da segurança rural em solo nacional, haja vista a intenção de mapear dinâmicas criminais, relatos sobre ameaças à segurança e práticas (e eventualmente projetos)

implementados em territórios de terras aráveis, de circulação e de fluxo de mercadorias de alto valor agregado.

Na abordagem dos pequenos produtores rurais, identificou-se que as suas práticas de segurança estão muito ligadas a uma visão de mundo baseadas principalmente nas experiências com o crime, mas não só isso. Alguns dos entrevistados revelaram não sentir insegurança e entender que isso se dá principalmente por morarem em distâncias consideráveis da sede municipal mais próxima e por possuírem poucos recursos de valor em suas propriedades. Outros que foram vítimas de crimes como furto e roubo recorrem a práticas cotidianas de segurança e, principalmente, à associação em grupos de vizinhos, os quais promovem a vigilância de “pessoas estranhas” e o cuidado com todo o perímetro das propriedades, utilizando, também, de armas de fogo e da colaboração para o monitoramento, tendo por base, para tanto, a técnica disseminada entre eles de “fazer barulho” e “luzes acesas”.

Em se tratando dos grandes produtores rurais, nota-se que são atores sociais mais propensos a não só terem produtos furtados e/ou roubados, como também a estarem envolvidos nesses tipos de crimes acometidos pela escala espacial e temporal das grandes produções do agronegócio. No caso desses produtores, a segurança não é só pessoal e patrimonial, mas também empresarial. Eles recorrem a práticas de implementações de tecnologias ao mesmo tempo em que buscam ter o apoio dos moradores das suas propriedades, que atuam como provedores de segurança. Viu-se que, se necessário, os produtores dão aval aos seus funcionários para inibir crimes ou “invasões” mediante o uso de armas de fogo. Enquanto os pequenos produtores rurais se envolvem em práticas de vigilância comunitária, os grandes estão mais preocupados com as práticas de segurança à nível empresarial. Os primeiros tendem a se envolver em grupos de moradores, mesmo que em redes sociais como *WhatsApp* para garantir algum tipo de provisão de segurança. Além disso tendem a se preocupar com práticas cotidianas de segurança, como manter a luz acesa, ter animais que façam barulhos para inibir e assustar potenciais criminosos etc. Já os segundos, aqueles de grande porte: estão preocupados com a manutenção da ordem à nível empresarial. Estes constroem uma noção de segurança que coíba o crime, mas também que o narre e busque puni-lo de algum modo. Afinal, a prevenção de perdas, neste caso, é a que mais importa.

Com o término desta pesquisa, é possível elencar alguns *gaps* a serem explorados em pesquisas futuras, como: 1) a necessidade de uma maior compreensão dos relatos sobre as ameaças à segurança, buscando realizar uma sociologia das ameaças e do

risco (JODELET, 2019). Sentiu-se, também, 2) a necessidade de mapear as principais relações entre provedores de segurança pública e privada, para iluminar como as dinâmicas criminais, os mercados ilícitos e as práticas de segurança podem compor uma rede de atores atuantes num mesmo espaço, sendo que esses atores podem agir de maneira legal e ilegal, numa zona de contato entre essas categorias em que as fronteiras desaparecem (fronteiras cinzentas), onde legal e ilegal compactuam juntos.

Exemplos de mercados ilegais no meio rural encontrados no desenvolvimento da pesquisa, e que precisam ser mais bem compreendidos, são 1) as receptações de mercadorias e roubos de carga. Outro ponto seria o 2) das contratações de trabalhadores rurais que atuam como seguranças em propriedades rurais sem uma autorização da Polícia Federal (PF), podendo ser enquadrados como integrantes de milícias rurais. Entrevistar trabalhadores rurais e caminhoneiros que realizam entregas de produtos agrícolas, e realiza transporte de animais no Norte do Paraná pode ser um bom caminho para a continuação desta pesquisa. Consideramos também que outras entrevistas com diferentes atores provedores de segurança também são parte fundamental para pesquisas empíricas futuras. Além disso, entender como se dão as fiscalizações de abatedouros, frigoríficos e lojas de defensivos agrícolas, também se mostra como parte importante para pesquisas de campo. Assim, os achados precisam ser mais bem compreendidos a partir do mapeamento desses atores sociais na região rural em foco, buscando entender suas percepções em relação ao crime e à segurança e como eles se movem para resolver problemas de ameaças.

Ao mesmo tempo, ficou evidente, na pesquisa realizada, a necessidade de maior aprofundando no entendimento das técnicas, das jurisdições e das práticas de segurança no campo, que estão relacionadas, na maioria das vezes, à informalidade e a uma relativa organização dos atores sociais rurais na promoção da segurança, ao passo que as orientações sobre o modo que a segurança deve ser promovida é instruída por entidades públicas, como a Polícia Federal (PF), e por instâncias representativas dos produtores rurais, como sindicatos rurais. Essas instituições são partes importantes para complemento da pesquisa empírica. Destarte, a investigação da interferência do Estado na governança da segurança privada em sítios e em fazendas também é relevante para continuação deste estudo.

Além disso, identificou-se, também, que, dentre as técnicas de segurança que mais apareceram na pesquisa, está o uso de armas de fogo. Essa técnica está diretamente relacionada ao perfil do homem do campo, que é formado por um *ethos* específico, o qual precisa ser melhor investigado e mais bem compreendido. Além do mais, vê-se a necessidade de entender qual a formação desses grupos ligados ao espaço rural em relação ao uso de

armas de fogo, posto que alguns deles podem estar vinculados ao chamado CACS (coleccionadores, atiradores e caçadores). É algo que não conseguimos identificar com este estudo inicial. À nível de análise de discurso, identificamos que mais entrevistas podem ser exploradas do ponto vista de diferentes categorizações sobre as jurisdições, essas quais determinam a governança da governança: quem faz o que para a segurança, onde e para quem: tanto informalmente como formalmente. Ou seja, quais são as atribuições de cada pessoa, o que elas devem vigiar em determinado tempo e espaço, e o que eles devem fazer em casos de ameaças ou suspeitas identificadas.

Desse modo, dentro de todas as limitações impostas pelo contexto de pesquisa e pelos resultados encontrados, pode-se elencar mais um fator relevante para que pesquisadores interessados em estudar o tema levem em consideração: a escassez de estudos sobre as áreas rurais e sobre a sua relação com as dinâmicas criminais e de segurança, principalmente no que se refere a estudos empíricos focados nas percepções/mentalidades e nas práticas de atores sociais não estatais, como é o caso dos produtores rurais. Além disso, vale ressaltar que pesquisas sobre a violência no campo no Brasil são tradicionalmente pensadas a partir da Região Norte e Nordeste (BARREIRA, 1988), ou seja, sem foco na Região Sul do país, como é o caso do Norte do Paraná, que é a proposta de recorte espacial desta pesquisa. Também notou-se que o foco dado aos grandes produtores rurais pode ser uma saída metodológica importante para os próximos estudos. Os crimes, os conflitos e a governança da segurança *strictu sensu*, de fato, têm predominância nas relações dos atores sociais ligados ao agronegócio. Porém, a investigação do modo de vida dos pequenos produtores rurais trouxe também importantes contribuições para o estudo aqui proposto, principalmente no que diz respeito às formas de vigilância comunitária.

Em suma, a partir dos dados coletados e da finalização do trabalho, pode-se dizer que, empiricamente, ao mesmo passo que as agências bancárias e as indústrias se moveram recorrendo aos serviços de segurança privada, os setores agropecuários (e agrícolas) tendem, ao longo dos anos, a buscar esses serviços devido às grandes perdas de produção que o campo vem tendo, considerando que os insumos agrícolas e os animais de corte se tornaram uma nova *commodity* de grupos criminosos que atuam em espaços rurais. As atuais políticas de segurança pública brasileiras não dão conta de mapear os crimes que acontecem em áreas rurais, ao mesmo tempo que não há estatísticas criminais que categorizam o crime rural nos órgãos de segurança pública, o que invisibiliza o que vem acontecendo no campo em relação a perdas não só materiais, mas também vitimizações; e, dificuldades de realizar investigações sobre como se formam as organizações criminosas que atuam no campo e seus *modus*

operandis por meio de mercados ilegais, por exemplo. Destaca-se, assim, a necessidade da construção de uma agenda de pesquisa que considere a governança da segurança no meio rural, a fim de se obter uma maior compreensão das dinâmicas criminais, das noções de ordem e de desordem, do policiamento e controle social nas diferentes regiões rurais do Brasil e do mundo.

REFERÊNCIAS

- ARTHUR, Pytlarz.; BOWDEN, Matt. “Crime-Talk”, security and fear in the Countryside: a preliminary study of a rural Irish Town and Hinterland. **International Journal of Rural Criminology**, vol. 4, Issue (June), 2019.
- ARVATE P., et al. Lighting and homicides: Evaluating the effect of an electrification policy in rural Brazil on violent crime reduction. **J Quant Criminol.**, 34, 1047-1078, 2018.
- BARREIRA, César. Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás. **Revista São Paulo em perspectiva**, 13 (4), 1999. P. 136-143.
- _____. **Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro**. Rio de Janeiro: Renum Dumará: Núcleo de Antropologia de Política, 1998.
- BAUER, Martin W. GASKELL, George (ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Trad. Pedrinho A. Guareshi, Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. P. 114-137 e 244-271.
- BEZERRA, Gildehon dos S.; SILVA, Matheus F.; TOMÉ, Semiramy. F. O crime organizado que vestia couro: uma breve abordagem sobre o cangaço e sua organização. Encontro de Extensão, Docência e Iniciação científica. 2018.
- BINKOWSKI, Patrícia. **Dinâmicas e relações de poder nos conflitos agrários brasileiros**. Porto Alegre. Ed. Da UFRGS, 2018. P. 11-49.
- BRITTO JUNIOR, A. F.; FERES JUNIOR, N. A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. **Evidência** (Araxá), v. 7, p. 237-250, 2011.
- CARIDADE, S. Considerações éticas na investigação com vítimas de violência e de crime. **Revista Psicologia**, v. 31, n. 1, p. 37-48, 2017.
- CARVALHO, Lucas A. **Os dados sobre a violência “do campo” no Brasil: análise crítica**. Consultoria Legislativa – Câmara dos Deputados. 2018.
- CEBRAP. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: bloco qualitativo**. São Paulo: CEBRAP; SESC São Paulo, 2006.
- CECCATO, Vania.; CECCATO, Heloise. Violence in the Rural Global South: Trends, Patterns, and Tales from the Brazilian Countryside. **Criminal Justice Review** 2017, Vol. 42 (3) 270-290.
- CECCATO, Vania. **Rural crime and Community safety** – First edition. Routledge studies in crime and 119ocioec, 18. 2016.

COMERFORD, John. Vigiando e narrando: sobre formas de observação, narração e julgamento de movimentações. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2014, v. 57 n° 2, p. 107-142.

COSTA, L. D. Policiamento rural: patrulhas rurais comunitárias. **REBESP**, Goiânia, v. 9, n 2, p. 51-58, 2016.

CRAWFORD, Adam; HUTCHINSON, Steven. Mapping the contours of ‘security everyday’: time, and emotion. In: **BRIT. J. CRIMINOL.** Central Michigan University, 2015. P. 1-19.

DONNERMEYER, Joseph F. Rural crime: Roots e Restoration. **International Journal of Rural Crime**, 1:2-20, 2007.

DUPONT, Benoit (2006). “As redes de segurança”. In SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça.

ELIAS, N. (1993) “Sobre o Mecanismo Monopolista”. In *ibid.* **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização** (vol II). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

FELIZARDO, Ricardo. Falta de dados oficiais dificulta combate à violência no campo. **Folha de Londrina**, Londrina, 01 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/geral/falta-de-dados-oficiais-dificulta-combate-a-violencia-no-campo-1003615.html>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

FOUCAULT, Michael. “O nascimento da medicina social” in **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro. Ed. Graal 4° ed. 1984. P. 79-98.

_____. **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1978-1978). Título original: Sécurité, territoire, population. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

INSTITUTO CNA. **Estudo sobre a criminalidade no campo**. Observatório de criminalidade no campo. Brasília: SENAR; CNA; Instituto CNA, 2018.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Atlas da violência no campo do Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/downloads>> Visto em: 31 de agosto de 2020.

FREITAS, Geovani Jacó. Violência policial e crime organizado em Alagoas; fatos e representações. **O Público e Privado**, n° 4, JUL-DEZ, 2004.

JOHNSTON, L; SHEARING, C. **Governing Security**: Explorations in policing and justice. New York: Routledge, 2003. P. 1-37.

KRAHMANN, Elke. National, Regional and Global Governance: One Phenomenon or Many? **Global Governance**, v. 9, p. 323-346, 2003

LEAL, J. M. P. O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. **Sociologias**, Porto Alegre, a. 12, n. 23, p. 394-427, jan. abr. 2010.

LIMA, Renato S. de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo. (org.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. 1. Ed., 1º reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2014. P. 308-349, 364-368, 369-375,

LOPES, C. Plural policing and public opinion in Brazil. **Security Journal**, v. 19, p. 1-19, 2017.

LOPES, C. S. O setor de segurança privada da região metropolitana de São Paulo: crescimento, dimensões. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, p. 599-617, 2013.

_____. As ferramentas legais universais da segurança privada: um estudo sobre os direitos de questionar, usar força física e prender dos seguranças particulares brasileiros. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**– Vol.11 – no 1 – JAN-ABR 2018 – pp. 97-126.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Editora Vozes Ltda, Petrópolis, RJ, 1981. P. 09-102.

_____. A chegada do estranho. Editora Hucitec. São Paulo, 1993. P. 27-83.

MABUNDA, Mkatoko et al. Stock Theft: Rural Livestock Farmers' Entrepreneurial Perspectives. **International Journal of Criminology and Sociology**, 2021, 10, 929-943.

MALULEKE, W. et al. Rural farmers' perspectives on stock theft: police crime statistics. **South African Journal of Agricultural Extension**. Vol. 44 n. 2. 2016.

MARSHALL, Ben.; JOHNSON, Shane D. Crime in Rural Areas: A Review of the Literature for the Rural Evidence Centre. **Rural evidence research**. University College London. 2014.

MEARS, D.; BATHI, A. S.; SCOTT, M. L. Opportunity Theory and Agricultural Crime Victimization. **Rural Sociology** 72 (2), 2007. P. 151-184.

MešKO, Gorazd. Rural criminology – A Challenge for the future. **European Journal of crime, criminal law and criminal justice**. 28 (2020). P. 3-13.

MINAYO, Maria Cecília. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.

NAVARRO, Zander. Meio século de interpretações sobre o rural brasileiro (1968-2018) **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 57 (3), 472-489, 2019.

NALIN, Luan. LOPES, Cleber. Uma análise das relações de poder no campo da segurança: as interações entre policiais e vigilantes nas portas giratórias de agências bancárias. **O Público e o Privado**, v. 19 (38), 2021. P. 233-258.

OGAWA, Vitor. Insegurança no campo – Projeto de lei pretende liberar armas de fogo na zona rural. **Folha de Londrina**, Londrina, 13 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/reportagem/inseguranca-no-campo-projeto-de-lei-pretende-liberar-armas-de-fogo-na-zona-rural-998033.html>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

O’ REILLY, Conor; ELLISON, Gharam. ‘Eye spy private high’: Re-Conceptualizing High Policing Theory. In: **BRIT. J. CRIMINOL.** 46, 2006. P. 641-660.

OSTRONOFF, Leonardo J.; SALLA, Fernando. Entre o lícito e o ilícito: a dinâmica do roubo de cargas e suas zonas cinzentas. **Ciências Sociais Unisinos** 56 (2): 228-239, maio-agosto, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária; POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Cartilha Segurança Rural**. Curitiba, 201-. Disponível em: <http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/cartilha_seguranca_rural.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.

PEDROZO, José Zeferino. Como reduzir a violência no campo. **Rede Catarinense de Notícias – RCN**, 14 abr. 2017. Disponível em: <<http://rcnonline.com.br/artigos/artigo-como-reduzir-a-viol%C3%Aancia-no-campo-por-jos%C3%A9-zeferino-pedrozo-1.1965247>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

QUEIROZ, M. I. P. **O Camponato brasileiro**: ensaios sobre a civilização e grupos rústicos no Brasil. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973. P. 7-99 e 178-194.

RANTATALO, Oscar.; LINDERBG, Ola.; HÄLLGREN, Markus. Criminal Investigation in Rural Areas: How Police Detectives Manage Remote and Resource Scary. **Policing**. Published by Oxford University Press. Pag. 1-15. 2020.

REINER, R. Política, Polícia e Policiamento. In: REINER, R. **A Política da Polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004. P. 19-34.

ROSE, Nikolas; O’MALLEY, Pat; VALVERDE, Mariana. Governmentality. *Annu. Revista Law and Society*. Sic. 2006. 2. 83-104.

RUGGIERO, Vincenzo. Killing Environmental Campaigners: Manifest and Latent justifications. **Criminological Encounters**, vol. 3 (1), 2020.

SANTOS, José Vicente et. Al. Conflitualidade e violência nos espaços agrários do Brasil contemporâneo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 57/58. 2000.

SHEARING, C. A Relação entre Policiamento Público e Policiamento Privado. *In*: TONRY, M.; MORRIS, N. (org.). **Policiamento Moderno**. São Paulo: EDUSP, 2003. P. 427-462.

SMITH, Kreseda.; BYRNE, Richard. Reimagining Rural Crime in England. A historical Perspective. **International Journal of Rural Criminology**, Volume 4, Issue 1 (July), 2018.

VACCARO, Salvo. “Governança e Governamentalidade” in Governamnetalidade | Segurança. Org. VACCARO, Nildo Avelino. São Paulo: Intermeios; Brasília: Capes, 2014.

VALVERDE, Mariana. Questions of Security: A framework for research. Article in **Theoretical Criminology**, vol. 15 (1). University of Toronto, Canadá, 2010. P. 3-22.

_____. Studying the governance of crime and security; Space, time and jurisdiction. Article in **Criminology & Criminal Justice**, vol. 14 (4). University of Toronto, Canadá, 2014. P. 379-391.

VIEIRA, João P. L.; DOULA, Sheila M. “Viver em paz no campo é coisa do passado”: deslocamento espacial de ações criminosas e a ressignificação do rural brasileiro. **Estação Científica** (UNIFAP). Macapá, v. 9, n. 1. P. 133-149, 2019.

WEBER, M. O estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima. *In*: WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999. V. 2. P. 525-529.

WEISHEIT, Ralph. Rural Crime A Global Perspective. **International Journal of Rural Criminology**, Volume 3, Issue 1 (June), 2016.

ZANETIC, A. Policiamento, segurança privada e uso da força: conceito e características descritivas. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 6, n. 3, p. 411-433, 2013.

ZEDNER, L. The Semantics of Security. *In*: ZEDNER, L. **Security**, London: Routle, 2009. P. 09-25.

ANEXOS

ANEXO A

Roteiro de entrevista

Dados do entrevistado:

Nome:

Tipo de produtor⁸⁰ (agricultor, pecuarista etc.):

Qual a localidade dessas unidades produtoras (Região do PR) ou outro estado:

Quanto tempo reside no mesmo local:

Questões a serem feitas:

➤ PERCEPÇÕES/MENTALIDADES SOBRE A SEGURANÇA:

(Lógica – medos e humores específicos)

Como você vê o problema da insegurança no campo?

Você já foi vitimado ou conhece alguém que já foi vítima de [...] especificar de acordo com o que ele responder]? Você já vivenciou algum problema com a insegurança no campo?

Mov. Sociais: você conhece alguém que já teve as terras invadidas? Se sim, como foi? Se não, você sente alguma insegurança em relação a essas invasões?

➤ PRÁTICAS DE SEGURANÇA (técnicas de segurança):

Quais ações – individuais e coletivas – o sr. Tem colocado em prática para evitar problemas como [o que ele relatou anteriormente]. Quais medidas você toma para garantir a segurança na propriedade (sítio/fazenda)?

Você utiliza algum tipo de tecnologia para garantir a segurança?

Como o ambiente da propriedade rural deve ser preparado/organizado para garantir a segurança?

Como o Estado pode atuar de que maneira a contribuir com a segurança no campo? Por meio de quais instituições? Deve existir parcerias entre o Estado e os produtores rurais?

Existem outras pessoas ou instituições (as privadas também) que devem se preocupar com a questão da segurança no campo? Quem? Por quê?

➤ Escala temporal e espacial (que locais e horários devem ser protegidos).

Quais locais da propriedade são mais importantes para se serem protegidos/cuidados?

Existem lugares na propriedade que devem ser usadas medidas mais rigorosas de proteção? Olhares mais atentos.

A segurança tem de ser feita também para fora da sua propriedade? As estradas etc. também ser protegidas? Como você vê isso?

Que horários são mais perigosos para a segurança no campo? Como você vê isso?

Quanto tempo os produtores podem se dedicar preocupando-se com a segurança nas suas propriedades?

➤ Jurisdição (quem governa, onde e como é governado – sistemas também informais de governo – espaços, pessoas e questões a serem governadas):

Dentro da sua propriedade, quem coloca as regras a serem cumpridas para garantir a segurança? É o sr. diretamente? Um gestor/consultor de segurança contratado especificamente para isso? O administrador da sede? Uma empresa de segurança?

E fora das propriedades, em locais como as estradas de acesso a elas, o que é feito para garantir a segurança? Como é feito?

Como vocês tem lidado com as fontes de insegurança no campo? (caso isso não tenha ficado claro ainda). Se já, perguntar: O que pode ser feito diante desses problemas? E como você acha que esse problema deveria ser gerido? Qual seria solução ideal para ele?

Se não dá para solucionar totalmente, o que pode ser feito? [solução factível]

Quais regras não podem deixar de ser cumpridas para se garantir a segurança no campo?

Os produtores rurais trabalham em conjunto para garantir a segurança? Há quem você como produtor rural dá ouvidos para garantir a segurança na sua propriedade?

⁸⁰ Tradicionalmente as **atividades rurais** são basicamente Agricultura (cultivo de vegetais como: milho, arroz, feijão, trigo, soja, hortaliças, frutas etc.) e pecuária (Produção pastoril ou não, de bovinos, suínos, caprinos, ovinos etc.).

ANEXO B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado Produtor Rural:

Você está sendo convidado a participar da **pesquisa “A governança da segurança no campo: práticas e projetos de segurança no meio rural do Norte do Paraná”** desenvolvida por Luan Carlos Nalin, CPF 068.145.319-25, discente de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), sob orientação do Professor Dr. Cleber da Silva Lopes.

O **objetivo** do estudo é investigar como produtores rurais do Norte do Paraná entendem e percebem as ameaças presentes no campo e como buscam implementar ações para promover a segurança de suas propriedades. Os produtores rurais do município de Londrina-PR estão sendo convidados para participar e o contato com os participantes está sendo feito por meio das associações locais.

A sua **participação na pesquisa é voluntária** e o(a) Sr(a) de autonomia para decidir se quer ou não continuar. Seguem informações relevantes:

- O tempo da entrevista pode variar entre 40min – 50min;
- O sr(a) pode se recusar a responder parcial ou totalmente qualquer questão colocada;
- A entrevista só será gravada com a permissão do entrevistado;
- O anonimato da entrevista é garantido e os dados coletados por meio dela serão usados exclusivamente no âmbito da pesquisa em curso.

Londrina, 29 de abril de 2021

Pesquisador: Luan Carlos Nalin

Tel.: (43) 99663-1261 E-mail: luan.carlos.nalin@uel.br



Orientador: Prof. Dr. Cleber da Silva Lopes

Tel.: (43) 9911-9854 E-mail: clopes@uel.br

Declaro que entendi as condições de minha participação e concordo em colaborar.

(Assinatura do participante da pesquisa)

ANEXO C

Convite de entrevistas divulgado nas redes sociais



CONVITE PARA ENTREVISTA:
VIA CHAMADA DE VÍDEO

VOCE É PRODUTOR RURAL E TEM
PROPRIEDADE NO NORTE DO PARANÁ (PR)?

SE SIM, VAMOS CONVERSAR UM POUCO
SOBRE SEGURANÇA NO CAMPO?



LUAN CARLOS NALIN
MESTRANDO EM SOCIOLOGIA - PPGSOC/UDEL
MEMBRO DO LEGS/UDEL

 (43) 99663-1261
 luan.carlos.nalin@uel.br

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LEGS
LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE
GOVERNANÇA DA SEGURANÇA